PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Ofício nº 297/2025 – GAB/SAS

Recife, 27 de março de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprindo o que determina a Resolução T.C nº 270, de 11 de dezembro de 2024, Anexo III, encaminhamos os documentos que compõem a Prestação de Contas da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD)**, relativa ao exercício de 2024.

Nessa oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários em relação a documentação que ora remetemos.

Atenciosamente,

Pâmela Mirela do Nascimento Alvez Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2420d54-164b-435a-a402-f4ec17db78f8

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Ofício nº 297/2025 – GAB/SAS

Recife, 27 de março de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprindo o que determina a Resolução T.C nº 270, de 11 de dezembro de 2024, Anexo III, encaminhamos os documentos que compõem a Prestação de Contas da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD)**, relativa ao exercício de 2024.

Nessa oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários em relação a documentação que ora remetemos.

Atenciosamente,

Pâmela Mirela do Nascimento Alvez Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2420d54-164b-435a-a402-f4ec17db78f8

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea954d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	107.920,00	101.164,46	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	107.920,00	101.164,46	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea954d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	82.400.000,00	59.017.478,29	55.555.074,51	55.555.074,51	53.915.982,61	3.462.403,78
Pessoal e Encargos Sociais	43.115.000,00	45.695.240,74	45.610.017,32	45.610.017,32	44.481.904,41	85.223,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.285.000,00	13.322.237,55	9.945.057,19	9.945.057,19	9.434.078,20	3.377.180,36
Despesas de Capital (IX)	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	1.022.028,66	954.685,81	260,34
Investimentos	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	1.022.028,66	954.685,81	260,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 10:27

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 11:15

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, por meio da promoção, estruturação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R$52.808.613,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R$2.099.868,22
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	**54.908.481,35**

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	56.577.103,17
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**(R$56.577.103,17)**

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2024.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores apresentados no respectivo quadro.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	107.920,00	101.164,46	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	107.920,00	101.164,46	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	82.400.000,00	59.017.478,29	55.555.074,51	55.555.074,51	53.915.982,61	3.462.403,78
Pessoal e Encargos Sociais	43.115.000,00	45.695.240,74	45.610.017,32	45.610.017,32	44.481.904,41	85.223,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.285.000,00	13.322.237,55	9.945.057,19	9.945.057,19	9.434.078,20	3.377.180,36
Despesas de Capital (IX)	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	1.022.028,66	954.685,81	260,34
Investimentos	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	1.022.028,66	954.685,81	260,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 10:27

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 11:15

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, por meio da promoção, estruturação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R$52.808.613,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R$2.099.868,22
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	**54.908.481,35**

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	56.577.103,17
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**(R$56.577.103,17)**

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2024.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores apresentados no respectivo quadro.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	107.920,00	101.164,46	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	107.920,00	101.164,46	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	82.400.000,00	59.017.478,29	55.555.074,51	55.555.074,51	53.915.982,61	3.462.403,78
Pessoal e Encargos Sociais	43.115.000,00	45.695.240,74	45.610.017,32	45.610.017,32	44.481.904,41	85.223,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.285.000,00	13.322.237,55	9.945.057,19	9.945.057,19	9.434.078,20	3.377.180,36
Despesas de Capital (IX)	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	1.022.028,66	954.685,81	260,34
Investimentos	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	1.022.028,66	954.685,81	260,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 10:27

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 11:15

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, por meio da promoção, estruturação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R$52.808.613,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R$2.099.868,22
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	**54.908.481,35**

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07a5a14a-e6ad-4a75-b5b9-2edbec7c18b1

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	56.577.103,17
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**(R$56.577.103,17)**

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2024.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores apresentados no respectivo quadro.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 30/03/25 17:13

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	226.540,50	234.631,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	77.911,19	67.055,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.401,95	2.401,95
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**306.853,64**	**304.089,67**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.908.993,55	2.886.964,89
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**3.908.993,55**	**2.886.964,89**
TOTAL DO ATIVO	**4.215.847,19**	**3.191.054,56**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ANA CAROLINA GOMES DE ALMEIDA MARELIM e ANDREA CARLA VAZ JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed7d7004-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 30/03/25 17:13

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	364.709,47	17.000,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.341.725,28	0,00
Total do Passivo Circulante	**1.706.434,75**	**17.000,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	3.508.850,28	3.508.850,28
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-999.437,84	-334.825,92
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**2.509.412,44**	**3.174.024,36**

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES BARBOSA, JULIANA GUEDES DE LIRA e ANDREIA NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7004-0912-4c34-9c86-bfccb979f9ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 30/03/25 17:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.215.847,19**	**3.191.024,36**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 13:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	237.415,74	234.621,57
Ativo Permanente	3.978.431,45	2.956.402,79
Total do Ativo	***4.215.847,19***	***3.191.024,36***
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.706.434,75	17.000,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	***1.706.434,75***	***17.000,00***
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**2.509.412,44**	**3.174.024,36**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELLE DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 13:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	22.519.573,10	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**22.519.573,10**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 13:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	**-2.022.551,27**	**6.227,72**
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.022.551,27	6.132,06
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	95,66
Fontes Vinculadas	**226.540,50**	**211.343,85**
665 - TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL	192.509,35	192.509,35
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	34.031,15	18.834,50
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-1.796.010,77**	**217.621,57**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, MARIELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao Município.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R$ 226.540,50**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

b) Resultados Acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

O saldo negativo de **R$ -999.437,84** é composto pelo superávits e déficts de exercício anteriores, no valor positivo de **R$2.549,66**; pelo saldo negativo da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", em valores negativo de **R$ -109.046,67** adicionado ao "Superávits ou Déficits do Exercício", este negativo em **R$ -555.565,25** e por fim, some-se ao saldo da conta de **S**uperávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão, este de **R$ -337.375,58.**

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R$ 237.415,74 de ativos financeiros (sem saldo de ativo permanente)**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R$1.706.434,75 (sem saldo de passivos permanentes)**. Com isso, o **saldo patrimonial** ficou superavitário em **R$ 2.509.412,44.**

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços e de fornecimento de bens valorados conjuntamente em **R$ 22.519.573,10.**

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R$ -1.796.010,77.**

PÂMELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Droga

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea954d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	107.920,00	101.164,46	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	107.920,00	101.164,46	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea954d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	82.400.000,00	59.017.478,29	55.555.074,51	55.555.074,51	53.915.982,61	3.462.403,78
Pessoal e Encargos Sociais	43.115.000,00	45.695.240,74	45.610.017,32	45.610.017,32	44.481.904,41	85.223,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.285.000,00	13.322.237,55	9.945.057,19	9.945.057,19	9.434.078,20	3.377.180,36
Despesas de Capital (IX)	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	1.022.028,66	954.685,81	260,34
Investimentos	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	1.022.028,66	954.685,81	260,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**82.400.000,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**56.577.103,17**	**54.870.668,42**	**3.462.664,12**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 10:27

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 11:15

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, por meio da promoção, estruturação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R$52.808.613,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R$2.099.868,22
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	**54.908.481,35**

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d224f555-84db-46ca-ab2a-1377ea9546d0

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	56.577.103,17
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**(R$56.577.103,17)**

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2024.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores apresentados no respectivo quadro.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	226.540,50	234.621,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	77.911,19	67.035,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.401,95	2.401,95
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**306.853,64**	**304.059,67**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.908.993,55	2.886.964,89
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**3.908.993,55**	**2.886.964,89**
TOTAL DO ATIVO	**4.215.847,19**	**3.191.024,56**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CELIA FIDELIS NUNES DE ANDRADE e VERNICO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7d53f3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	364.709,47	17.000,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.341.725,28	0,00
Total do Passivo Circulante	**1.706.434,75**	**17.000,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	3.508.850,28	3.508.850,28
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-999.437,84	-334.825,92
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**2.509.412,44**	**3.174.024,36**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE DE QUEIROZ e ELIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7ab53e-8236-4422-8b1d-53a8852853350

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.215.847,19**	**3.191.024,36**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:57

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	237.415,74	234.621,57
Ativo Permanente	3.978.431,45	2.956.402,79
Total do Ativo	***4.215.847,19***	***3.191.024,36***
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.706.434,75	17.000,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	***1.706.434,75***	***17.000,00***
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**2.509.412,44**	**3.174.024,36**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:47

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	22.519.573,10	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**22.519.573,10**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:57

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	**-2.022.551,27**	**6.227,72**
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.022.551,27	6.132,06
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	95,66
Fontes Vinculadas	**226.540,50**	**211.343,85**
665 - TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL	192.509,35	192.509,35
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	34.031,15	18.834,50
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-1.796.010,77**	**217.621,57**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES DE ANDRADE JUNIOR, SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R$ 226.540,50**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

b) Resultados Acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

O saldo negativo de **R$ -999.437,84** é composto pelo superávits e déficts de exercício anteriores, no valor positivo de **R$2.549,66**; pelo saldo negativo da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", em valores negativo de **R$ -109.046,67** adicionado ao "Superávits ou Déficits do Exercício", este negativo em **R$ -555.565,25** e por fim, some-se ao saldo da conta de **S**uperávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão, este de **R$ -337.375,58.**

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R$ 237.415,74 de ativos financeiros (sem saldo de ativo permanente)**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R$1.706.434,75 (sem saldo de passivos permanentes)**. Com isso, o **saldo patrimonial** ficou superavitário em **R$ 2.509.412,44.**

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços e de fornecimento de bens valorados conjuntamente em **R$ 22.519.573,10.**

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

PÂMELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Droga

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 30/03/25 17:13

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	226.540,50	234.631,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	77.911,19	67.055,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.401,95	2.401,95
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**306.853,64**	**304.089,67**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.908.993,55	2.886.964,89
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**3.908.993,55**	**2.886.964,89**
TOTAL DO ATIVO	**4.215.847,19**	**3.191.054,56**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ANA CAROLINA GOMES DE ALMEIDA MARELIM e ANDREA CARLA VAZ JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed7d7004-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 30/03/25 17:13

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	364.709,47	17.000,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.341.725,28	0,00
Total do Passivo Circulante	**1.706.434,75**	**17.000,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	3.508.850,28	3.508.850,28
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-999.437,84	-334.825,92
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**2.509.412,44**	**3.174.024,36**

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES BARBOSA, JULIANA GUEDES DE LIRA e ANDREIA NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7004-0912-4c34-9c86-bfccb979f9ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 30/03/25 17:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.215.847,19**	**3.191.024,36**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 13:33

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	237.415,74	234.621,57
Ativo Permanente	3.978.431,45	2.956.402,79
Total do Ativo	***4.215.847,19***	***3.191.024,36***
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.706.434,75	17.000,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	***1.706.434,75***	***17.000,00***
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**2.509.412,44**	**3.174.024,36**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELLE DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 13:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	22.519.573,10	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**22.519.573,10**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 13:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	**-2.022.551,27**	**6.227,72**
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.022.551,27	6.132,06
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	95,66
Fontes Vinculadas	**226.540,50**	**211.343,85**
665 - TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL	192.509,35	192.509,35
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	34.031,15	18.834,50
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-1.796.010,77**	**217.621,57**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, MARIELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao Município.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R$ 226.540,50**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

b) Resultados Acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd7d04-0912-4c34-8c86-bfccef7919ef

O saldo negativo de **R$ -999.437,84** é composto pelo superávits e déficts de exercício anteriores, no valor positivo de **R$2.549,66**; pelo saldo negativo da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", em valores negativo de **R$ -109.046,67** adicionado ao "Superávits ou Déficits do Exercício", este negativo em **R$ -555.565,25** e por fim, some-se ao saldo da conta de **S**uperávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão, este de **R$ -337.375,58.**

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R$ 237.415,74 de ativos financeiros (sem saldo de ativo permanente)**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R$1.706.434,75 (sem saldo de passivos permanentes)**. Com isso, o **saldo patrimonial** ficou superavitário em **R$ 2.509.412,44.**

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços e de fornecimento de bens valorados conjuntamente em **R$ 22.519.573,10.**

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R$ -1.796.010,77.**

PÂMELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Droga

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	226.540,50	234.621,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	77.911,19	67.035,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.401,95	2.401,95
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**306.853,64**	**304.059,67**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.908.993,55	2.886.964,89
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**3.908.993,55**	**2.886.964,89**
TOTAL DO ATIVO	**4.215.847,19**	**3.191.024,56**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANA CELIA FIDELIS NUNES DE ANDRADE e VERNICO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7d53f3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	364.709,47	17.000,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.341.725,28	0,00
Total do Passivo Circulante	**1.706.434,75**	**17.000,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	3.508.850,28	3.508.850,28
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-999.437,84	-334.825,92
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**2.509.412,44**	**3.174.024,36**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE DE QUEIROZ e ELIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7ab53e-8236-4422-8b1d-53a8852853350

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.215.847,19**	**3.191.024,36**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:57

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	237.415,74	234.621,57
Ativo Permanente	3.978.431,45	2.956.402,79
Total do Ativo	***4.215.847,19***	***3.191.024,36***
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.706.434,75	17.000,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	***1.706.434,75***	***17.000,00***
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**2.509.412,44**	**3.174.024,36**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:47

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	22.519.573,10	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**22.519.573,10**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 14:57

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	**-2.022.551,27**	**6.227,72**
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.022.551,27	6.132,06
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	95,66
Fontes Vinculadas	**226.540,50**	**211.343,85**
665 - TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL	192.509,35	192.509,35
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	34.031,15	18.834,50
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-1.796.010,77**	**217.621,57**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES DE ANDRADE JUNIOR, SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R$ 226.540,50**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

b) Resultados Acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2ab3a3e-8236-4442-8b1d-53a88285339c

O saldo negativo de **R$ -999.437,84** é composto pelo superávits e déficts de exercício anteriores, no valor positivo de **R$2.549,66**; pelo saldo negativo da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", em valores negativo de **R$ -109.046,67** adicionado ao "Superávits ou Déficits do Exercício", este negativo em **R$ -555.565,25** e por fim, some-se ao saldo da conta de **S**uperávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão, este de **R$ -337.375,58.**

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R$ 237.415,74 de ativos financeiros (sem saldo de ativo permanente)**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R$1.706.434,75 (sem saldo de passivos permanentes)**. Com isso, o **saldo patrimonial** ficou superavitário em **R$ 2.509.412,44.**

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços e de fornecimento de bens valorados conjuntamente em **R$ 22.519.573,10.**

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

PÂMELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Droga

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**54.908.481,35**	**51.430.059,19**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	52.808.613,13	50.934.147,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.099.868,22	496.912,19
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**3.000.552,27**	**37.058,30**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.706.434,75	17.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.294.117,52	20.058,30

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JILLIANA CELIA DE LIMA E MELO NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb2995e-1963-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:38

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Saldo do Exercício Anterior (V)	**234.621,57**	**193.386,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	234.621,57	193.386,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**58.143.655,19**	**51.660.583,36**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária (VII)	**56.577.103,17**	**51.407.684,39**
Recursos Não Vinculados	**56.577.103,17**	**50.392.331,39**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**1.015.353,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	1.015.353,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**23.277,72**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	23.277,72	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**1.316.733,80**	**18.197,90**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	17.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.633,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.299.733,80	10.564,90

Documento Assinado Digitalmente por: SAVERIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA CIDELINO NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**226.540,50**	**234.621,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	226.540,50	234.621,57
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**58.143.655,19**	**51.660.553,85**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:36

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEC/SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO - JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

UG 2901 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2024.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de **R$ 52.808.613,13** relativas as fontes 500 e 700 já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária no montante de **R$ 2.099.868,22** compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 1.706.434,75
- Outros Recebimentos Extaorçamentários no valor de R$ 1.294.117,52 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo R$ 234.621,57 (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R$ 226.540,50** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados e vinculados.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R$ 56.577.103,17,** no grupo de Outras Despesas Correntes, pessoal e enacrgos sociais e investimentos.

NOTA VI - Transferências Financeiras Concedidas

- As **Transferências concedidas para execução orçamentária** apresentam um montante de **R$ 23.277,72**, utilizados em repasses concedidos relativas a transferência entre contas.

- **NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**
  - Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de R$ 1.299.733,80 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.
  - Pagamentos de Restos a Pagar Processados no montante de R$ 17.000,00.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
SECRETÁRIA

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**			
Sub ação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 06 (atualizada em junho de 2024)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (10ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**54.908.481,35**	**51.430.059,19**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	52.808.613,13	50.934.147,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.099.868,22	496.912,19
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**3.000.552,27**	**37.058,30**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.706.434,75	17.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.294.117,52	20.058,30

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JILLIANA CELIA DE LIMA E MELO NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb2995e-1963-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:38

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Saldo do Exercício Anterior (V)	**234.621,57**	**193.386,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	234.621,57	193.386,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**58.143.655,19**	**51.660.583,36**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária (VII)	**56.577.103,17**	**51.407.684,39**
Recursos Não Vinculados	**56.577.103,17**	**50.392.331,39**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**1.015.353,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	1.015.353,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**23.277,72**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	23.277,72	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**1.316.733,80**	**18.197,90**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	17.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.633,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.299.733,80	10.564,90

Documento Assinado Digitalmente por: SAVERIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA CIDELINO NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**226.540,50**	**234.621,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	226.540,50	234.621,57
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**58.143.655,19**	**51.660.553,85**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:36

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEFAZ/SRENO/SOE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

UG 2901 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2024.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de **R$ 52.808.613,13** relativas as fontes 500 e 700 já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária no montante de **R$ 2.099.868,22** compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 1.706.434,75
- Outros Recebimentos Extaorçamentários no valor de R$ 1.294.117,52 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo R$ 234.621,57 (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R$ 226.540,50** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados e vinculados.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R$ 56.577.103,17,** no grupo de Outras Despesas Correntes, pessoal e enacrgos sociais e investimentos.

NOTA VI - Transferências Financeiras Concedidas

- As **Transferências concedidas para execução orçamentária** apresentam um montante de **R$ 23.277,72**, utilizados em repasses concedidos relativas a transferência entre contas.

- **NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**
  - Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de R$ 1.299.733,80 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.
  - Pagamentos de Restos a Pagar Processados no montante de R$ 17.000,00.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
SECRETÁRIA

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fb295ce-19c8-4ced-8b53-9bfba1416617

MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**			
Sub ação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 06 (atualizada em junho de 2024)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (10ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

INGRESSOS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**54.908.481,35**	**51.430.059,19**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	52.808.613,13	50.934.047,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.099.868,22	496.012,19
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**3.000.552,27**	**37.058,30**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.706.434,75	17.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.294.117,52	20.058,30

Documento Assinado Digitalmente por: GUILHERME CESAR DE LIMA SOUTO, PAMELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7ecc811-1ff2-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:38

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Saldo do Exercício Anterior (V)	**234.621,57**	**193.386,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	234.621,57	193.386,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**58.143.655,19**	**51.660.583,86**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária (VII)	**56.577.103,17**	**51.407.684,39**
Recursos Não Vinculados	**56.577.103,17**	**50.392.331,39**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**1.015.353,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	1.015.353,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**23.277,72**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	23.277,72	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**1.316.733,80**	**18.197,90**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	17.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.633,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.299.733,80	10.564,90

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA GUEIROS DIDIER SOUTO PAMELA AMBRE ANDRADE NASCIMENTO ALVES JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**226.540,50**	**234.621,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	226.540,50	234.621,57
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**58.143.655,19**	**51.660.583,85**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:36

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ:CARLOS EDUARDO DE MELO GUIMARAES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

UG 2901 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2024.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da189eb1

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de **R$ 52.808.613,13** relativas as fontes 500 e 700 já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária no montante de **R$ 2.099.868,22** compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 1.706.434,75
- Outros Recebimentos Extaorçamentários no valor de R$ 1.294.117,52 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo R$ 234.621,57 (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R$ 226.540,50** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados e vinculados.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R$ 56.577.103,17,** no grupo de Outras Despesas Correntes, pessoal e enacrgos sociais e investimentos.

NOTA VI - Transferências Financeiras Concedidas

- As **Transferências concedidas para execução orçamentária** apresentam um montante de **R$ 23.277,72**, utilizados em repasses concedidos relativas a transferência entre contas.

- **NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**
  - Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de R$ 1.299.733,80 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.
  - Pagamentos de Restos a Pagar Processados no montante de R$ 17.000,00.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

SECRETÁRIA

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da189eb1

MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**			
Sub ação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 06 (atualizada em junho de 2024)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (10ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:53

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**54.908.481,35**	**51.440.082,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**9.758,30**
Juros e Encargos de Emppréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	9.758,30
Transferências e Delegações Recebidas	**54.908.481,35**	**51.430.059,19**
Transferências Intragovernamentais	54.908.481,35	51.430.059,19
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**264,90**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	264,90

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**55.464.046,60**	**50.400.454,85**
Pessoal e Encargos	**45.393.710,88**	**38.934.189,81**
Remuneração a Pessoal	45.393.710,88	38.934.189,81
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	**107.259,77**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	107.259,77	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**8.807.798,23**	**9.438.699,01**
Uso de Material de Consumo	85.586,40	130.591,52
Serviços	8.722.211,83	9.308.107,49
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**1.155.277,72**	**1.420.399,31**
Transferências Intragovernamentais	23.277,72	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	1.132.000,00	1.420.399,31
Transferências á Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**536.528,16**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	536.263,26
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	264,90
Tributárias	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**70.638,56**
Premiações	0,00	10.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	0,00	60.638,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-555.565,25**	**1.039.627,54**
Linha em branco	0,00	0,00

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC n° 270, de 11 de dezembro de 2024, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Do montante de **R$ 9.758,30** (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), 100% refere-se às Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montantede **R$ 54.908.481,35** (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 45.393.710,88** (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

	Valor (Em R$)
• Contrato por tempo determinado	372.382,00
• Vencimentos e vantagens fixas	34 754.051,99
• Despesas variáveis	9 190.814,57
• Despesas de Exercícios Anteriores	1 076.462,32
Total	45.3G3.710,88

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R$ 107.259,77** (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) neste item, 100% corresponde ao valor dos **Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.**

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 8.807.798,23** (oito milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos):

	Valor (Em R$)	%
• Uso e material de consumo	85.586,40	1%
• Serviços	8.722.211,83	99%
• Depreciação, Amortização de Exaustão	0	0%
Total	**8.807.798,23**	**100%**

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 1.155.277,72** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e setenta e dois

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

centavos):

	Valor (Em R$)
• Transferências Intragovernamentais	23.277,72
• Transferências à Instituições Privadas.....	1 132.000,00
**Total.....	**1 155.277,72**

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R$ 555.565,25** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC PE-033023/O

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:53

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**54.908.481,35**	**51.440.082,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**9.758,30**
Juros e Encargos de Emppréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	9.758,30
Transferências e Delegações Recebidas	**54.908.481,35**	**51.430.059,19**
Transferências Intragovernamentais	54.908.481,35	51.430.059,19
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**264,90**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	264,90

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**55.464.046,60**	**50.400.454,85**
Pessoal e Encargos	**45.393.710,88**	**38.934.189,81**
Remuneração a Pessoal	45.393.710,88	38.934.189,81
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	**107.259,77**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	107.259,77	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**8.807.798,23**	**9.438.699,01**
Uso de Material de Consumo	85.586,40	130.591,52
Serviços	8.722.211,83	9.308.107,49
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**1.155.277,72**	**1.420.399,31**
Transferências Intragovernamentais	23.277,72	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	1.132.000,00	1.420.399,31
Transferências á Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**536.528,16**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	536.263,26
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	264,90
Tributárias	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**70.638,56**
Premiações	0,00	10.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	0,00	60.638,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-555.565,25**	**1.039.627,54**
Linha em branco	0,00	0,00

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC n° 270, de 11 de dezembro de 2024, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Do montante de **R$ 9.758,30** (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), 100% refere-se às Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montantede **R$ 54.908.481,35** (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 45.393.710,88** (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

	Valor (Em R$)
• Contrato por tempo determinado	372.382,00
• Vencimentos e vantagens fixas	34.754.051,99
• Despesas variáveis	9.190.814,57
• Despesas de Exercícios Anteriores	1.076.462,32
Total	**45.393.710,88**

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R$ 107.259,77** (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) neste item, 100% corresponde ao valor dos **Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.**

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 8.807.798,23** (oito milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos):

	Valor (Em R$)	%
• Uso e material de consumo	85.586,40	1%
• Serviços	8.722.211,83	99%
• Depreciação, Amortização de Exaustão	0	0%
Total	**8.807.798,23**	**100%**

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 1.155.277,72** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e setenta e dois

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

centavos):

	Valor (Em R$)
• Transferências Intragovernamentais.....	23.277,72
• Transferências à Instituições Privadas.....	1.132.000,00
**Total.....	**1.155.277,72**

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R$ 555.565,25** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC PE-033023/O

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:53

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**54.908.481,35**	**51.440.082,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**9.758,30**
Juros e Encargos de Emppréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	9.758,30
Transferências e Delegações Recebidas	**54.908.481,35**	**51.430.059,19**
Transferências Intragovernamentais	54.908.481,35	51.430.059,19
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**264,90**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	264,90

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**55.464.046,60**	**50.400.454,85**
Pessoal e Encargos	**45.393.710,88**	**38.934.189,81**
Remuneração a Pessoal	45.393.710,88	38.934.189,81
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	**107.259,77**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	107.259,77	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**8.807.798,23**	**9.438.699,01**
Uso de Material de Consumo	85.586,40	130.591,52
Serviços	8.722.211,83	9.308.107,49
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**1.155.277,72**	**1.420.399,31**
Transferências Intragovernamentais	23.277,72	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	1.132.000,00	1.420.399,31
Transferências á Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**536.528,16**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	536.263,26
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	264,90
Tributárias	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**70.638,56**
Premiações	0,00	10.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	0,00	60.638,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-555.565,25**	**1.039.627,54**
Linha em branco	0,00	0,00

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC n° 270, de 11 de dezembro de 2024, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Do montante de **R$ 9.758,30** (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), 100% refere-se às Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montantede **R$ 54.908.481,35** (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 45.393.710,88** (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

	Valor (Em R$)
• Contrato por tempo determinado	372.382,00
• Vencimentos e vantagens fixas	34.754.051,99
• Despesas variáveis	9.190.814,57
• Despesas de Exercícios Anteriores	1.076.462,32
Total	**45.393.710,88**

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R$ 107.259,77** (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) neste item, 100% corresponde ao valor dos **Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.**

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 8.807.798,23** (oito milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos):

	Valor (Em R$)	%
• Uso e material de consumo	85.586,40	1%
• Serviços	8.722.211,83	99%
• Depreciação, Amortização de Exaustão	0	0%
Total	**8.807.798,23**	**100%**

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 1.155.277,72** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e setenta e dois

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8c56b9-e512-4850-96fb-ce01ff2a6bc7

centavos):

	Valor (Em R$)
• Transferências Intragovernamentais.....	23.277,72
• Transferências à Instituições Privadas.....	1.132.000,00
**Total.....	**1.155.277,72**

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R$ 555.565,25** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC PE-033023/O

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

INGRESSOS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**54.908.481,35**	**51.430.059,19**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	52.808.613,13	50.934.047,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.099.868,22	496.012,19
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**3.000.552,27**	**37.058,30**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.706.434,75	17.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.294.117,52	20.058,30

Documento Assinado Digitalmente por: GUILHERME CESAR DE LIMA SOUTO, PAMELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7ecc811-1ff2-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:38

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Saldo do Exercício Anterior (V)	**234.621,57**	**193.386,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	234.621,57	193.386,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**58.143.655,19**	**51.660.583,86**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária (VII)	**56.577.103,17**	**51.407.684,39**
Recursos Não Vinculados	**56.577.103,17**	**50.392.331,39**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**1.015.353,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	1.015.353,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**23.277,72**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	23.277,72	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**1.316.733,80**	**18.197,90**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	17.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.633,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.299.733,80	10.564,90

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA GUEIROS DIDIER SOUTO PAMELA AMBRE ANDRADE NASCIMENTO ALVES JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:58

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**226.540,50**	**234.621,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	226.540,50	234.621,57
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**58.143.655,19**	**51.660.583,85**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 13:36

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ:CARLOS EDUARDO DE MELO GUIMARAES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

UG 2901 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2024.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da189eb1

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de **R$ 52.808.613,13** relativas as fontes 500 e 700 já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária no montante de **R$ 2.099.868,22** compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 1.706.434,75
- Outros Recebimentos Extaorçamentários no valor de R$ 1.294.117,52 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo R$ 234.621,57 (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R$ 226.540,50** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados e vinculados.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da18f9eb1

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R$ 56.577.103,17,** no grupo de Outras Despesas Correntes, pessoal e enacrgos sociais e investimentos.

NOTA VI - Transferências Financeiras Concedidas

- As **Transferências concedidas para execução orçamentária** apresentam um montante de **R$ 23.277,72**, utilizados em repasses concedidos relativas a transferência entre contas.

- **NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**
  - Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de R$ 1.299.733,80 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.
  - Pagamentos de Restos a Pagar Processados no montante de R$ 17.000,00.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

SECRETÁRIA

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7eccfb1-c1f4-48e4-8da3-b35da189eb1

MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**			
Sub ação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 06 (atualizada em junho de 2024)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (10ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:53

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**54.908.481,35**	**51.440.082,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**9.758,30**
Juros e Encargos de Emppréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	9.758,30
Transferências e Delegações Recebidas	**54.908.481,35**	**51.430.059,19**
Transferências Intragovernamentais	54.908.481,35	51.430.059,19
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**264,90**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	264,90

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**55.464.046,60**	**50.400.454,85**
Pessoal e Encargos	**45.393.710,88**	**38.934.189,81**
Remuneração a Pessoal	45.393.710,88	38.934.189,81
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	**107.259,77**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	107.259,77	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**8.807.798,23**	**9.438.699,01**
Uso de Material de Consumo	85.586,40	130.591,52
Serviços	8.722.211,83	9.308.107,49
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**1.155.277,72**	**1.420.399,31**
Transferências Intragovernamentais	23.277,72	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	1.132.000,00	1.420.399,31
Transferências á Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**536.528,16**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	536.263,26
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	264,90
Tributárias	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**70.638,56**
Premiações	0,00	10.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	0,00	60.638,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-555.565,25**	**1.039.627,54**
Linha em branco	0,00	0,00

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC n° 270, de 11 de dezembro de 2024, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Do montante de **R$ 9.758,30** (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), 100% refere-se às Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montantede **R$ 54.908.481,35** (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 45.393.710,88** (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

	Valor (Em R$)
• Contrato por tempo determinado	372.382,00
• Vencimentos e vantagens fixas	34 754.051,99
• Despesas variáveis	9 190.814,57
• Despesas de Exercícios Anteriores	1 076.462,32
Total	45.3G3.710,88

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R$ 107.259,77** (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) neste item, 100% corresponde ao valor dos **Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.**

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 8.807.798,23** (oito milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos):

	Valor (Em R$)	%
• Uso e material de consumo	85.586,40	1%
• Serviços	8.722.211,83	99%
• Depreciação, Amortização de Exaustão	0	0%
Total	**8.807.798,23**	**100%**

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 1.155.277,72** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e setenta e dois

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00a7b28-0e49-4abb-bdb4-eabaef8a4fe9

centavos):

	Valor (Em R$)
• Transferências Intragovernamentais	23.277,72
• Transferências à Instituições Privadas.....	1 132.000,00
**Total.....	**1 155.277,72**

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R$ 555.565,25** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC PE-033023/O

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	**17.000,00**	**1.706.434,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723.434,75**
Processados	17.000,00	1.706.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723.434,75
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
2024	0,00	1.706.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.434,75
Subtotal do RPP	**17.000,00**	**1.706.434,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723.434,75**
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal)	**0,00**	**1.134.725,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.134.725,28**
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	1.134.725,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.725,28
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**17.000,00**	**2.841.160,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.858.160,03**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ANDREZA VIRGINIA DE ANDRADE RODRIGUES JUCA LINS:03611344460 e ANDREZA VIRGINIA DE ANDRADE RODRIGUES JUCA LINS:03611344460
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9576f84-2a44-4662-a9c6-c5b8f7cba9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	**17.000,00**	**1.706.434,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723.434,75**
Processados	17.000,00	1.706.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723.434,75
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
2024	0,00	1.706.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.434,75
Subtotal do RPP	**17.000,00**	**1.706.434,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723.434,75**
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal)	**0,00**	**1.134.725,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.134.725,28**
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	1.134.725,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.725,28
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**17.000,00**	**2.841.160,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.858.160,03**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por ALLAN CARLA CHELLES NUNES BRAZ LIMEIRA e CLEIDIANO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 0f5f4f02-b5cc-8560-0385-1ec

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	**17.000,00**	**1.706.434,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723.434,75**
Processados	17.000,00	1.706.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723.434,75
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
2024	0,00	1.706.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.434,75
Subtotal do RPP	**17.000,00**	**1.706.434,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723.434,75**
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal)	**0,00**	**1.134.725,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.134.725,28**
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	1.134.725,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.725,28
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**17.000,00**	**2.841.160,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.858.160,03**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por ALLAN CARLA CHELLES NUNES BRAZ LIMEIRA e CLEIDIANO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 0f5f4f02-b5cc-8560-0385-1ec

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	**17.000,00**	**1.706.434,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723.434,75**
Processados	17.000,00	1.706.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723.434,75
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
2024	0,00	1.706.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.434,75
Subtotal do RPP	**17.000,00**	**1.706.434,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723.434,75**
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal)	**0,00**	**1.134.725,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.134.725,28**
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	1.134.725,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.725,28
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**17.000,00**	**2.841.160,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.858.160,03**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ANDREZA VIRGINIA DE ANDRADE RODRIGUES JUCA LINS:03611344460 e ANDREZA VIRGINIA DE ANDRADE RODRIGUES JUCA LINS:03611344460
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9576f84-2a44-4662-a9c6-c5b8f7cba9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	**59.017.478,29**	**0,00**	**59.017.478,29**	**55.555.074,51**	**3.462.403,78**
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.695.240,74	0,00	45.695.240,74	45.610.017,32	85.223,42
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.695.240,74	0,00	45.695.240,74	45.610.017,32	85.223,42
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.382,00	0,00	385.382,00	372.382,00	13.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.678.953,95	0,00	40.678.953,95	40.645.712,38	33.241,57
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.490.920,08	0,00	4.490.920,08	4.482.876,27	8.043,81
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.984,71	0,00	139.984,71	109.046,67	30.938,04
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.322.237,55	0,00	13.322.237,55	9.945.057,19	3.377.180,36
50 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.135.765,01	0,00	1.135.765,01	1.132.000,00	3.765,01
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.135.765,01	0,00	1.135.765,01	1.132.000,00	3.765,01
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.186.472,54	0,00	12.186.472,54	8.813.057,19	3.373.415,35
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	52.968,00	0,00	52.968,00	51.115,46	1.852,54
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.725.289,57	0,00	1.725.289,57	85.586,40	1.639.703,17
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181.759,77	0,00	181.759,77	175.015,73	6.744,04
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.050,89	0,00	455.050,89	355.050,89	100.000,00
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.171.881,07	0,00	2.171.881,07	2.071.880,36	100.000,71
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.599.523,24	0,00	7.599.523,24	6.074.408,35	1.525.114,89
339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	59.017.478,29	0,00	59.017.478,29	55.555.074,51	3.462.403,78
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**1.022.289,00**	**0,00**	**1.022.289,00**	**1.022.028,66**	**260,34**
4.4 - INVESTIMENTOS	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	73.086,30	0,00	73.086,30	72.825,96	260,34
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949.202,70	0,00	949.202,70	949.202,70	0,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA ANGELA FERREIRA SIMÕES, VANESSA RAMIRES DA SILVA e ANA CAROLINA DE ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e3b4b67-3316-4e3b-a4b6-7e3b4b67331e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 15:35:39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**60.039.767,29**	**0,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**3.462.664,12**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2fe6fd2e-e380-4b67-b3f4-29cda0896a0b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	**59.017.478,29**	**0,00**	**59.017.478,29**	**55.555.074,51**	**3.462.403,78**
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.695.240,74	0,00	45.695.240,74	45.610.017,32	85.223,42
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.695.240,74	0,00	45.695.240,74	45.610.017,32	85.223,42
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.382,00	0,00	385.382,00	372.382,00	13.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.678.953,95	0,00	40.678.953,95	40.645.712,38	33.241,57
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.490.920,08	0,00	4.490.920,08	4.482.876,27	8.043,81
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.984,71	0,00	139.984,71	109.046,67	30.938,04
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.322.237,55	0,00	13.322.237,55	9.945.057,19	3.377.180,36
50 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.135.765,01	0,00	1.135.765,01	1.132.000,00	3.765,01
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.135.765,01	0,00	1.135.765,01	1.132.000,00	3.765,01
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.186.472,54	0,00	12.186.472,54	8.813.057,19	3.373.415,35
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	52.968,00	0,00	52.968,00	51.115,46	1.852,54
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.725.289,57	0,00	1.725.289,57	85.586,40	1.639.703,17
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181.759,77	0,00	181.759,77	175.015,73	6.744,04
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.050,89	0,00	455.050,89	355.050,89	100.000,00
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.171.881,07	0,00	2.171.881,07	2.071.880,36	100.000,71
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.599.523,24	0,00	7.599.523,24	6.074.408,35	1.525.114,89
339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	59.017.478,29	0,00	59.017.478,29	55.555.074,51	3.462.403,78
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**1.022.289,00**	**0,00**	**1.022.289,00**	**1.022.028,66**	**260,34**
4.4 - INVESTIMENTOS	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	73.086,30	0,00	73.086,30	72.825,96	260,34
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949.202,70	0,00	949.202,70	949.202,70	0,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, CELSO ALEXANDRE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e3a4d71-1a5b-402b-9e-8f2b27760

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**60.039.767,29**	**0,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**3.462.664,12**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a4a471-1ab1-4026-935e-8fbe26175169

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	**59.017.478,29**	**0,00**	**59.017.478,29**	**55.555.074,51**	**3.462.403,78**
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.695.240,74	0,00	45.695.240,74	45.610.017,32	85.223,42
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.695.240,74	0,00	45.695.240,74	45.610.017,32	85.223,42
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.382,00	0,00	385.382,00	372.382,00	13.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.678.953,95	0,00	40.678.953,95	40.645.712,38	33.241,57
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.490.920,08	0,00	4.490.920,08	4.482.876,27	8.043,81
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.984,71	0,00	139.984,71	109.046,67	30.938,04
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.322.237,55	0,00	13.322.237,55	9.945.057,19	3.377.180,36
50 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.135.765,01	0,00	1.135.765,01	1.132.000,00	3.765,01
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.135.765,01	0,00	1.135.765,01	1.132.000,00	3.765,01
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.186.472,54	0,00	12.186.472,54	8.813.057,19	3.373.415,35
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	52.968,00	0,00	52.968,00	51.115,46	1.852,54
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.725.289,57	0,00	1.725.289,57	85.586,40	1.639.703,17
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181.759,77	0,00	181.759,77	175.015,73	6.744,04
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.050,89	0,00	455.050,89	355.050,89	100.000,00
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.171.881,07	0,00	2.171.881,07	2.071.880,36	100.000,71
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.599.523,24	0,00	7.599.523,24	6.074.408,35	1.525.114,89
339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	59.017.478,29	0,00	59.017.478,29	55.555.074,51	3.462.403,78
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**1.022.289,00**	**0,00**	**1.022.289,00**	**1.022.028,66**	**260,34**
4.4 - INVESTIMENTOS	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	73.086,30	0,00	73.086,30	72.825,96	260,34
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949.202,70	0,00	949.202,70	949.202,70	0,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, CELSO ALEXANDRE DE SOUZA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e3a4d71-1a5b-402b-9e-8f2b27760

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**60.039.767,29**	**0,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**3.462.664,12**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a4a471-1ab1-4026-935e-8fbe26175169

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 16:16

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**45.893.289,36**	**0,00**	**45.893.289,36**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.071,72	0,00	80.071,72
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	80.071,72	0,00	80.071,72
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.585.371,20	0,00	1.585.371,20
1201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.585.371,20	0,00	1.585.371,20
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	35.478.875,20	0,00	35.478.875,20
1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	32.969.874,28	0,00	32.969.874,28
1241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	0,00	2.509.000,92	0,00	2.509.000,92
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	8.748.971,24	0,00	8.748.971,24
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	8.748.971,24	0,00	8.748.971,24
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**10.683.813,81**	**0,00**	**10.683.813,81**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	10.683.813,81	0,00	10.683.813,81
1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	0,00	10.683.813,81	0,00	10.683.813,81
TOTAL	**0,00**	**56.577.103,17**	**0,00**	**56.577.103,17**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f3a4a17-4b3e-4d00-aebe-6bcfed34151e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 15:39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	**59.017.478,29**	**0,00**	**59.017.478,29**	**55.555.074,51**	**3.462.403,78**
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.695.240,74	0,00	45.695.240,74	45.610.017,32	85.223,42
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.695.240,74	0,00	45.695.240,74	45.610.017,32	85.223,42
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.382,00	0,00	385.382,00	372.382,00	13.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.678.953,95	0,00	40.678.953,95	40.645.712,38	33.241,57
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.490.920,08	0,00	4.490.920,08	4.482.876,27	8.043,81
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.984,71	0,00	139.984,71	109.046,67	30.938,04
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.322.237,55	0,00	13.322.237,55	9.945.057,19	3.377.180,36
50 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.135.765,01	0,00	1.135.765,01	1.132.000,00	3.765,01
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.135.765,01	0,00	1.135.765,01	1.132.000,00	3.765,01
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.186.472,54	0,00	12.186.472,54	8.813.057,19	3.373.415,35
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	52.968,00	0,00	52.968,00	51.115,46	1.852,54
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.725.289,57	0,00	1.725.289,57	85.586,40	1.639.703,17
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181.759,77	0,00	181.759,77	175.015,73	6.744,04
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.050,89	0,00	455.050,89	355.050,89	100.000,00
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.171.881,07	0,00	2.171.881,07	2.071.880,36	100.000,71
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.599.523,24	0,00	7.599.523,24	6.074.408,35	1.525.114,89
339043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	59.017.478,29	0,00	59.017.478,29	55.555.074,51	3.462.403,78
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**1.022.289,00**	**0,00**	**1.022.289,00**	**1.022.028,66**	**260,34**
4.4 - INVESTIMENTOS	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	73.086,30	0,00	73.086,30	72.825,96	260,34
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949.202,70	0,00	949.202,70	949.202,70	0,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.022.289,00	0,00	1.022.289,00	1.022.028,66	260,34

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA ANGELA FERREIRA SIMÕES, VANESSA RAMIRES DA SILVA e ANA CAROLINA DE ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e3b4b67-3316-4e3b-a4b6-7e3b4b67331e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 15:35:39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**60.039.767,29**	**0,00**	**60.039.767,29**	**56.577.103,17**	**3.462.664,12**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2fe6fd2e-e380-4b67-b3f4-29cda0896a0b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 16:16

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**45.893.289,36**	**0,00**	**45.893.289,36**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.071,72	0,00	80.071,72
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	80.071,72	0,00	80.071,72
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.585.371,20	0,00	1.585.371,20
1201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.585.371,20	0,00	1.585.371,20
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	35.478.875,20	0,00	35.478.875,20
1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	32.969.874,28	0,00	32.969.874,28
1241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	0,00	2.509.000,92	0,00	2.509.000,92
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	8.748.971,24	0,00	8.748.971,24
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	8.748.971,24	0,00	8.748.971,24
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**10.683.813,81**	**0,00**	**10.683.813,81**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	10.683.813,81	0,00	10.683.813,81
1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	0,00	10.683.813,81	0,00	10.683.813,81
TOTAL	**0,00**	**56.577.103,17**	**0,00**	**56.577.103,17**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CECILIA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15f385d1-c08b-4918-b250-c7f385d15f13

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 16:16

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**45.893.289,36**	**0,00**	**45.893.289,36**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.071,72	0,00	80.071,72
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	80.071,72	0,00	80.071,72
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.585.371,20	0,00	1.585.371,20
1201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.585.371,20	0,00	1.585.371,20
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	35.478.875,20	0,00	35.478.875,20
1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	32.969.874,28	0,00	32.969.874,28
1241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	0,00	2.509.000,92	0,00	2.509.000,92
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	8.748.971,24	0,00	8.748.971,24
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	8.748.971,24	0,00	8.748.971,24
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**10.683.813,81**	**0,00**	**10.683.813,81**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	10.683.813,81	0,00	10.683.813,81
1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	0,00	10.683.813,81	0,00	10.683.813,81
TOTAL	**0,00**	**56.577.103,17**	**0,00**	**56.577.103,17**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CECILIA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15f385d1-c08b-4918-b250-c7f385d15f13

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG: 290100 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 16:16

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**45.893.289,36**	**0,00**	**45.893.289,36**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.071,72	0,00	80.071,72
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	80.071,72	0,00	80.071,72
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.585.371,20	0,00	1.585.371,20
1201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.585.371,20	0,00	1.585.371,20
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	35.478.875,20	0,00	35.478.875,20
1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	32.969.874,28	0,00	32.969.874,28
1241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	0,00	2.509.000,92	0,00	2.509.000,92
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	8.748.971,24	0,00	8.748.971,24
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	8.748.971,24	0,00	8.748.971,24
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**10.683.813,81**	**0,00**	**10.683.813,81**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	10.683.813,81	0,00	10.683.813,81
1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	0,00	10.683.813,81	0,00	10.683.813,81
TOTAL	**0,00**	**56.577.103,17**	**0,00**	**56.577.103,17**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f3a4a17-4b3e-4d00-aebe-6bcfed34151e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e92983f1-5e02-45e0-bc1d-67229efe4f6f

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC Nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Recife.**

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 **DATA:** 18/03/2025 15:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7fc84dbd-26da-437b-8834-fd2371643878
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de **Andrade** Júnior
Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e92983f1-5e02-45e0-bc1d-67229efe4f6f

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC Nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Recife.**

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 **DATA:** 18/03/2025 15:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7fc84dbd-26da-437b-8834-fd2371643878
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de **Andrade** Júnior
Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, MIRELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69298855-2e02-4540-9316-67f2f2e46080

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC Nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Recife.**

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 **DATA:** 18/03/2025 15:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7fc84dbd-26da-437b-8834-fd2371643878
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de **Andrade** Júnior
Controlador-Geral do Município

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f3925f1-3592-4c75-ae36-c044fd7aab41

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), exercício de 2024, não houve registro especificado no item 11, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
11	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Recife, 25 de março de 2024.

Marcelino de Melo Quirino
Controlador Interno

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31493035-e73f-4fb1-be67-0a9aa9716eb9

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), exercício de 2024, não houve registro especificado no item 11, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
11	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Recife, 25 de março de 2024.

Marcelino de Melo Quirino
Controlador Interno

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

29 -01 -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 71.049
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.1.9.0.1
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024		**R$**	**0,91**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)		**R$**	**0,91**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024		**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA REGINA DA SILVA SANTOS **CPF:** ***.948.904-06 **DATA:** 27/01/2025 15:49 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** 7f1f46f3-d39b-46ee-96e1-8f47233842be REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)		
	MATRÍCULA	

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d43292-8993-4bd4-aef7-fb1c9c7c3f54

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

29 -01 -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11.583
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.1.9.0.2
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024		**R$**	**20.000,00**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)		**R$**	**20.000,00**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024		**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA REGINA DA SILVA SANTOS **CPF:** ***.948.904-06 **DATA:** 27/01/2025 15:49 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** ff6f92e5-3f5c-4e2e-8ef1-13c0e17e306f REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)		
	MATRÍCULA	

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d43292-8993-4bd4-aef7-fb1c9c7c3f54

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

29 -01 -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11.371
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.9.0.2
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024			**R$**	**206.540,50**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**		
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**		
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			**R$**	**56.025,22**
Data	**Descrição**	**Valor**		
10/12/2024	ORDEM BANCÁRIA	R$ 32.342,34		
19/12/2024	ORDEM BANCÁRIA	R$ 3.315,60		
19/12/2024	ORDEM BANCÁRIA	R$ 20.367,28		
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			**R$**	**1.346,12**
Data	**Descrição**	**Valor**		
31/12/2024	RENDIMENTO MÊS 12/2024	R$ 1.346,12		
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)				
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)			**R$**	**151.861,40**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024			**R$**	**151.861,40**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA REGINA DA SILVA SANTOS **CPF:** ***.948.904-06 **DATA:** 27/01/2025 15:49 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** b7c92ffc-16dc-4345-8bc6-80c51ef2c798 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)		
	MATRÍCULA	

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d43292-8993-4bd4-aef7-fb1c9c7c3f54

GOVERNO

Consultas - Poupança

G335031555679421[illegible]
03/01/2025 16:0[illegible]

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 0,00 C

Agência / Conta	3234-4 / 11371-9
Período	01/12/2024 a 31/12/2024
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO827804/2016

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d43292-8993-4bd4-aef7-fb1c9c7c3f54

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335031555679421[illegible]
03/01/2025 16:02

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d43292-8993-4bd4-aef7-fb1c9c7c3f54

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11371-9 CONVENIO827804/2016
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	206.540,50			41.113,332479		
10/12/2024	RESGATE	32.342,34			6.422,497205	5,035788879	34.690,835274
	Aplicação 16/11/2018	32.342,34			6.422,497205		
19/12/2024	RESGATE	23.682,88			4.690,789726	5,048804441	30.000,045548
	Aplicação 16/11/2018	23.682,88			4.690,789726		
31/12/2024	SALDO ATUAL	151.861,40			30.000,045548		30.000,045548

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	206.540,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	56.025,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.346,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.346,12
SALDO ATUAL =	151.861,40

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3380310175002[illegible]
03/01/2025 10:28:23

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11371-9CONVENIO827804-2016
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.740.359.000.000	32.342,34 D	
10/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	32.342,34 C	0,00 C
				BB RF CP Automático S.Publico			
19/12/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.020.860.000.000	3.315,60 D	
19/12/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.020.861.000.000	20.367,28 D	
19/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	23.682,88 C	0,00 C
				BB RF CP Automático S.Publico			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d43292-8993-4bd4-aef7-fb1c9c7c3f54

Prefeitura da Cidade do Recife

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado às 14:14:13

Dados Gerais	
Unidade Gestora	290100 - SDSDHJPD
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA
Mês	Dezembro

	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3234.0000000113719.1.6.65.0000.0.000000	191.343,85	0,00	0,00	191.343,85
001.	3234.0000000113719.1.7.00.0000.0.000000	15.196,65	0,00	0,00	15.196,65
001.	3234.0000000115835.1.6.65.0000.0.000000	1.165,50	0,00	0,00	1.165,50
001.	3234.0000000115835.1.7.00.0000.0.000000	18.834,50	0,00	0,00	18.834,50
				TOTAL	**226.540,50**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d43292-8993-4bd4-aef7-fb1c9c7c3f54

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SDSDHJPD

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7509a84c-7b9c-4aa3-86fa-1acf4fea19e4

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro 2024

DECLARAÇÃO

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 31 de dezembro de 2024, é de R$ 0,00 (zero reais) e que todos recursos financeiros recebidos por esta **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD),** foram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Yramilson Sá de Oliveira
Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças

Raysa Lima da Silva
Apoio Administrativo

Nara Cardoso Matos
Chefe de Divisão de Contabilidade

Recife, 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SDSDHJPD

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro 2024

DECLARAÇÃO

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 31 de dezembro de 2024, é de R$ 0,00 (zero reais) e que todos recursos financeiros recebidos por esta **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD),** foram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Yramilson Sá de Oliveira
Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças

Raysa Lima da Silva
Apoio Administrativo

Nara Cardoso Matos
Chefe de Divisão de Contabilidade

Recife, 31 de dezembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fe0f521-34d3-4a6f-98c0-dad64fcad828

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62c47867-d9c2-4f12-a45b-05fee01ed893

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 17, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
17	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

29 -01 -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 71.049
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.1.9.0.1
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024		**R$**	**0,91**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)		**R$**	**0,91**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024		**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA REGINA DA SILVA SANTOS **CPF:** ***.948.904-06 **DATA:** 27/01/2025 15:49 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** 7f1f46f3-d39b-46ee-96e1-8f47233842be REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)		
	MATRÍCULA	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35d6457a-65d8-411e-bc00-f67e17ca203f

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

29 -01 -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11.583
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.1.9.0.2
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024		**R$**	**20.000,00**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)		**R$**	**20.000,00**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024		**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA REGINA DA SILVA SANTOS **CPF:** ***.948.904-06 **DATA:** 27/01/2025 15:49 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** ff6f92e5-3f5c-4e2e-8ef1-13c0e17e306f REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)		
	MATRÍCULA	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35d6457a-65d8-411e-bc00-f67e17ca203f

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35d6457a-65d8-411e-bc00-f67e17ca203f

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

29 -01 -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11.371
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.1.9.0.2
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024			**R$**	**206.540,50**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**		
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**		
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			**R$**	**56.025,22**
10/12/2024	ORDEM BANCÁRIA	R$ 32.342,34		
19/12/2024	ORDEM BANCÁRIA	R$ 3.315,60		
19/12/2024	ORDEM BANCÁRIA	R$ 20.367,28		
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			**R$**	**1.346,12**
Data	**Descrição**	**Valor**		
31/12/2024	RENDIMENTO MÊS 12/2024	R$ 1.346,12		
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)				
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)			**R$**	**151.861,40**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024			**R$**	**151.861,40**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
ASSINADO DIGITALMENTE POR ANA REGINA DA SILVA SANTOS **CPF:** ***.948.904-06 **DATA:** 27/01/2025 15:49 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** b7c92ffc-16dc-4345-8bc6-80c51ef2c798 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)		
	MATRÍCULA	

GOVERNO

Consultas - Poupança

G335031555679422[illegible]
03/01/2025 16:0[illegible]

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 0,00 C

Agência / Conta	3234-4 / 11371-9
Período	01/12/2024 a 31/12/2024
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO827804/2016

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35d6457a-65d8-411e-bc00-f67e17ca203f

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335031555679421[illegible]
03/01/2025 16:0[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35d6457a-65d8-411e-bc00-f67e17ca203f

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11371-9 CONVENIO827804/2016
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	206.540,50			41.113,332479		
10/12/2024	RESGATE	32.342,34			6.422,497205	5,035788879	34.690,835274
	Aplicação 16/11/2018	32.342,34			6.422,497205		
19/12/2024	RESGATE	23.682,88			4.690,789726	5,048804441	30.000,045548
	Aplicação 16/11/2018	23.682,88			4.690,789726		
31/12/2024	SALDO ATUAL	151.861,40			30.000,045548		30.000,045548

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	206.540,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	56.025,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.346,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.346,12
SALDO ATUAL =	151.861,40

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G338031017500[illegible]
03/01/2025 10:28:23

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11371-9CONVENIO827804-2016
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.740.359.000.000	32.342,34 D	
10/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	32.342,34 C	0,00 C
				BB RF CP Automático S.Publico			
19/12/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.020.860.000.000	3.315,60 D	
19/12/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.020.861.000.000	20.367,28 D	
19/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	23.682,88 C	0,00 C
				BB RF CP Automático S.Publico			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35d6457a-65d8-411e-bc00-f67e17ca203f

Prefeitura da Cidade do Recife

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado em 11/02/25 às 15:03

Dados Gerais	
Unidade Gestora	290100 - SDSDHJPD
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA
Mês	Dezembro

Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3234.0000000113719.1.6.65.0000.0.000000	191.343,85	0,00	0,00	191.343,85
001.	3234.0000000113719.1.7.00.0000.0.000000	15.196,65	0,00	0,00	15.196,65
001.	3234.0000000115835.1.6.65.0000.0.000000	1.165,50	0,00	0,00	1.165,50
001.	3234.0000000115835.1.7.00.0000.0.000000	18.834,50	0,00	0,00	18.834,50
				TOTAL	**226.540,50**

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35d6457a-65d8-411e-bc00-f67e17ca203f

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de34bfad-24fa-4c3d-8f5d-063cbafe52b6

RESOLUÇÃO TC N° 270, de 11 de Dezembro de 2024

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2024

29.01 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO					SALDO DO RAZÃO	SALDO BANCÁRIO	DIFERENÇA DE SALDO
N°	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE			
001	3234	11.371-9	11.371-9	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social especial - Aquisição de Bens	206.540,50	151.861,40	54.679,10
001	3234	11.583-5	11.583-5	Programa Mobiliza Recife	20.000,00	-	20.000,00
				TOTAL	**226.540,50**	**151.861,40**	**74.679,10**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7ec54402-23ad-48d6-95f2-eccd47135d8e

RESOLUÇÃO TC N° 270, de 11 de Dezembro de 2024

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2024

29.01 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO					SALDO DO RAZÃO	SALDO BANCÁRIO	DIFERENÇA DE SALDO
N°	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE			
001	3234	11.371-9	11.371-9	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social especial - Aquisição de Bens	206.540,50	151.861,40	54.679,10
001	3234	11.583-5	11.583-5	Programa Mobiliza Recife	20.000,00	-	20.000,00
				TOTAL	**226.540,50**	**151.861,40**	**74.679,10**

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1402bfdf-84d0-40bc-8b22-82e1e25f025b

Mapa de Processos de Contratação

UJ: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife

Exercício: 2024

Data de Expedição: 24/02/2025 08:45

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2024**.

24 de fevereiro de 2025

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife

Unidade/Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife	2/2024	Inexigibilidade - Presencial 2/2024	LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA Rua Sossego, 588, Bairro de Santo Amaro, Central de Direitos Humanos e ...	NÃO	Concluído - Adjudicado/ Homologado	05284031415 - RICARDO DE MORAES CAVALCANTI	R$ 516.996,0000	R$ 516.996,0000	NÃO

Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife

Unidade/Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife **Órgão Demandante:**	020/2024	Pregão - Eletrônico 018/2024	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de cestas básicas, em lote úni...	SIM	Concluído - Adjudicado/ Homologado	39331937000185 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	8.313.810,0000	5.684.680,0000	NÃO

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Mapa de Processos de Contratação
UJ: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Exercício: 2024
Data de Expedição: 09/04/2025 13:59

A UJ Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife encontra-se inadimplente quanto ao envio das remessas de Fevereiro/2025 à Dezembro/2024

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2024**
9 de abril de 2025

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude

UJ INADIMPLENTE

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Secretaria de

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife	2/2024	Inexigibilidade - Presencial 2 / 2024	LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA Rua Sossego, 588, Bairro de Santo Amaro, Central de Direitos Humanos e Acessibilidade	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05284031415 - RICARDO DE MORAES CAVALCANTI	R$ 516,996.0000	R$ 516,996.0000	NÃO
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife	27/2023	Pregão - Eletrônico 26 / 2023	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em Lote Único, para eventual Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia agronômica para o controle de pragas e vetores urbanos (desinsetização)	SIM	Concluído - Anulado		R$ 2,606,845.0200	R$ 0.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 417e6e11-75a-4bda-87bc-a36ac5e8947d

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife	27/2023	Pregão - Eletrônico 26 / 2023	(insetos rasteiros): baratas, formigas, escorpiões e traças, Desinsetização (insetos alados): moscas e muriçocas, desratização: ratos e camundongos, aplicação de repelentes para controle de pombos, pardais e morcegos, nos prédios e áreas públicas administradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.	SIM	Concluído - Anulado		R$ 2,606,845.0200	R$ 0.0000	NÂO
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife	46/2023	Pregão - Eletrônico 41 / 2023	Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais para pintura, em 04 (quatro) lotes, totalizando 13 (treze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura do Recife.	SIM	Concluído - Adjudicado/Homologado	41467016000196 - Millenium Licitações Ltda 37422440000147 - B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO 20470692000149 - L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI 41467016000196 - Millenium Licitações Ltda	R$ 199,284.3700	R$ 113,143.2200	NÂO

Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife	014/2024	Pregão - Eletrônico 014/2024 / 2024	Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de kit composto por artigos de enxoval, em 02 (dois) lotes, totalizando (02) itens, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.	SIM	Concluído - Adjudicado/Homologado	27058274000198 - JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA 52326146000125 - GCA COMERCIO LTDA	R$ 2,772,199.8000	R$ 1,858,965.0000	SIM
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife	020/2024	Pregão - Eletrônico 018 / 2024	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de cestas básicas, em lote único, totalizando 1 (um) item, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD).	SIM	Concluído - Adjudicado/Homologado	39331937000185 - MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,313,810.0000	R$ 5,684,680.0000	NÂO

UJ INADIMPLENTE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES LIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 417e6e11-7b5a-4bda-87bc-a36ac5e8947d

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife	14 GC006/2024	Pregão - Eletrônico 13 GC006 / 2024	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de terceirização de mão de obra (posto de portaria: 24 horas diárias e 44 horas semanais), em lote único, a fim de atender às necessidades da SDSDHJPD.	SIM	Concluído - Adjudicado/Homologado	14056350000184 - SOLSERV SERVICOS LTDA	R$ 7,808,542.8000	R$ 6,250,618.3200	NÂO

UJ INADIMPLENTE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 417e6e11-7b5a-4bda-87bc-a36ac5e8947d

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 417e6e11-7b5a-4bda-87bc-a36ac5e8947d

NOTA EXPLICATIVA

A presente Nota tem como objetivo esclarecer sobre a inadimplência apresentada quanto ao envio das remessas de Dezembro de 2024 á Fevereiro de 2025, relativos ao Mapa de Processos de Contratação da UJ Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas do Recife, conforme segue:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece a estrutura e o funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, em decorrência da reorganização administrativa, houve o desmembramento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas;

CONSIDERANDO a criação da nova UJ Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome no Remessa-TCEPE;

Em função disso, **esclarecemos que as informações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas foram efetivamente enviadas até o mês de janeiro de 2025,** correspondem aos processos ocorridos até dezembro de 2024, data em que a Secretaria deixou de existir, momento em que os processos passaram a ser inseridos na nova UJ Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome.

Recife, 08 de abril de 2025

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61b208d0-4833-4ab1-96ac-82cbc2d14a8a

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Mapa de Instrumentos Jurídicos

UJ: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife

Exercício: 2024

Data de Expedição: 24/02/2025 08:46

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024**. *

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m)
Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato com PC / ARP, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos..

24 de fevereiro de 2025

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Exercício: 2024
Data de Expedição: 09/04/2025 13:58

A UJ Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife encontra-se inadimplente quanto ao envio das remessas de Fevereiro/2025 à Dezembro/2024

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024** *
9 de abril de 2025

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude

UJ INADIMPLENTE

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife	Contrato com PC / ARP 29014002/2023	Concluído - Fim de vigência	09246068000120 - CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA E ÁUDIO VISUAL LTDA	24/05/2023 à 23/05/2024	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	R$ 3,905,580.0000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife	Contrato com PC / ARP 29011013/2023	Concluído - Fim de vigência	16994727000171 - PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA	28/04/2023 à 27/04/2024	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R$ 3,275,000.0000

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bed0885c-361f-42a3-adc9-9576f1dc96b6

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 2901.1023/2023	Concluído - Fim de vigência	39054969415 - MARIA JOSÉ LIRA VERAS DE ANDRADE	13/11/2023 à 12/11/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 73,620.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 2901.1022/2023	Em execução	05635053467 - GIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21/09/2023 à 20/09/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 102,528.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 2901.1014/2023	Em execução	02863024000108 - PRODUTIVA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.	19/04/2023 à 18/04/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 156,000.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 29011024/2022	Em execução	03506307000157 - TICKET Soluções HDFGT S/A	15/08/2022 à 15/08/2025	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R$ 665,863.8500
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 29011014/2022	Concluído - Fim de vigência	70992967449 - ALEXANDRA DE ARAUJO LIMA	07/06/2022 à 06/06/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 240,000.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 29011010/2022	Concluído - Fim de vigência	00209031468 - JOSÉ VALDECI DO AMARAL	25/03/2022 à 24/03/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 156,000.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 2901.1006/2022	Em execução	26728544000168 - B.K CASADO DE BARROS VERÇOSA	15/03/2022 à 14/03/2026	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS	R$ 237,722.6000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 29011010/2021	Em execução	84820241400 - MARLI DA SILVA MARINHO	15/08/2021 à 14/08/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 91,884.8200
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 29011007/2021	Concluído - Fim de vigência	01293470430 - PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	15/06/2021 à 14/06/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 144,000.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 29010101/2021	Concluído - Fim de vigência	08658338000147 - PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	04/01/2021 à 01/01/2024	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 888,999.6000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 290101009/2021	Concluído - Fim de vigência	08658338000147 - PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	02/05/2021 à 01/05/2024	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 823,200.0000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife	Contrato com PC / ARP 29010112/2020	Concluído - Fim de vigência	01781573000162 - RPL Engenharia e Serviços Ltda.	02/01/2020 à 01/01/2024	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 3,552,588.4800
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife	Contrato com PC / ARP 29012/2019	Concluído - Fim de vigência	21756495000153 - SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME	02/01/2019 à 01/01/2024	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 505,487.1700

UJ INADIMPLENTE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bed0885c-361f-42a3-adc9-9576f1dc9d6b

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 2901.05/2019	Em execução	25250051472 - LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ	01/03/2019 à 28/02/2026	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 50,471.6200
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 2901.0117/2019	Em execução	05109741000129 - JMC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP	27/11/2019 à 26/11/2025	SERVIÇO	R$ 5,037,470.3400
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 2901.0116/2019	Em execução	31870236491 - REJANE LUIZA DO NASCIMENTO	07/10/2019 à 06/10/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 107,658.5500
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 236/2016	Em execução	46419870410 - LÍGIA BEZERRA COELHO RODRIGUES	21/12/2016 à 20/12/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 98,699.1700
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 367/2015	Concluído - Fim de vigência	16509609487 - André Wilson De Queiroz Campos	11/08/2015 à 10/08/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 76,712.6500
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 323/2015	Em execução	65792742472 - LÍGIA SOARES CAVALCANTI PESSOA	11/08/2015 à 10/08/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 53,304.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 83/2014	Em execução	51043262415 - Givaldo Pereira dos Santos	21/02/2014 à 20/02/2027	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 199,152.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 169/2014	Em execução	38729318491 - MARCOS DAVI FREITAS COUTINHO	13/03/2014 à 12/03/2026	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 52,344.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 034/2014	Concluído - Fim de vigência	09029001453 - ANTÔNIO CAMILO VASCONCELOS	07/02/2014 à 02/06/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 79,270.7100
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 92/2013	Em execução	34478876487 - ANALICIA PINHEIRO PESSOA	09/05/2013 à 28/02/2026	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 30,612.0000
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 186/2013	Em execução	65672704468 - JOSÉ ALBERTO FEITOSA GUILHERME DE AZEVEDO	02/09/2013 à 01/09/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 84,104.2800
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 18/2013	Concluído - Fim de vigência	19526032420 - EVA TENORIO DE BRITO PAPALEO	23/11/2013 à 22/11/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 196,660.2600
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 013/2013	Em execução	05414798494 - LUCAS CUNHA DUARTE COELHO	01/08/2013 à 31/07/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 96,133.7500
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 002/2010	Concluído - Fim de vigência	01062671406 - RODRIGO LEMOS POGGI DE CARVALHO	19/01/2010 à 18/01/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 61,360.6200

UJ INADIMPLENTE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bed0885c-361f-42a3-adc9-9576f1dc9d6b

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife	Contrato com PC / ARP 195/2009	Em execução	01835947468 - JOSÉ FERREIRA DA COSTA	22/10/2009 à 22/10/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 52,776.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

9 de abril de 2025

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

UJ INADIMPLENTE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bed0885c-361f-42a3-adc9-9576f1dc9d6b

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: be0885c-361f-42a3-adc9-9576f1dc9d6b

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações relativas ao exercício de 2024, acerca da Remessa Mensal de Instrumentos Jurídicos celebrados no âmbito da UJ Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife, por meio do Sistema Remessa TCEPE – estão sendo inseridas, progressivamente, em razão da indisponibilidade do referido Sistema, da inexistência do Cadastro da nova UJ Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome no sistema referenciado, bem como da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Valdecir Pascoal, Ofício-Circular nº 9/2025 - PRES/DEX.

Recife, 08 de março de 2025

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1d071ed-6e66-4752-9449-0989cf6a23af

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 17, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
17	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

ITEM 18 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE Nº 270/2024

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ANEXO XX

Contrato de Gestão nº/ano	Período de vigência	Organização Social (84)				Parceiro público	Objeto	Valor pactuado total	Valor repassado acumulado	Valores dos repasses financeiros no exercício			Valor aplicado pela OS no exercício	Transparência
		Nome	CNPJ	Nº/Ano do Decreto Estadual	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB (Nota de Empenho)	Datas de pagamento	Valor		
2901.0120/2019	18/12/2023 À 17/12/2024	ABRIGO NOTURNO E PROVISÓRIO - INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	10.333.399/0001-86	Decreto Nº 47309, de 15 de abril de 2019	01/12/2025	100 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NO ABRIGO NOTURNO E PROVISÓRIO, PARA 100 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, DE FORMA A PROMOVER COM OS DEMAIS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL O PROCESSO DE SAÍDA DA RUA DO USUÁRIO(A), RESPEITANDO À SUA VONTADE, DIGNIDADE E NÍVE DE AUTONOMIA.	R$ 5.568.595,02	R$ 17.633.884,39	2024119 2024.190 2024.449 2024.813 2024.1143 2024.1630 2024.2748	01/02/2024 27/02/2024 05/03/2024 02/04/2024 03/05/2024 05/06/2024 04/09/2024	464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59	R$ 3.248.347,13	http://transparencia.recife.pe.gov.br/
2901.1018/2022	17/06/2023 À 16/06/2024	CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL LGBTI+ - IEDES	10.333.399/0001-86	Decreto Nº 47309, de 15 de abril de 2019	01/12/2025	PÚBLICO LGBTI+	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NA CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL LGBTI+, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL LGBTI+.	R$ 3.881.575,92	R$ 4.528.505,38	2024.26 2024.34 2024.62 2024.132 2024.189 2024.368 2024.494 2024.634 2024.674 2024.762	01/02/2024 16/02/2024 05/03/2024 02/04/2024 03/05/2024 05/06/2024 04/07/2024 05/09/2024 04/09/2024 11/11/2024	323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67	3.234.646,70	http://transparencia.recife.pe.gov.br/
2901.1015/2023	25/04/2023 a 24/04/2024	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	10.333.399/0001-86	53.728/2022	10/06/2024	Município do Recife	Gerenciamento, operacionalização e execução de ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 (sete) anos de idade ou adolescentes de até 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.	R$ 4.023.505,85	2.587.717,36	2024.120 2024.187 2024.447 2024.814 2024.1147 2024.1636 2024.2381 2024.2747	01/02/2024 27/02/2024 05/03/2024 02/04/2024 03/05/2024 05/06/2024 05/08/2024 04/09/2024	R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15	R$ 2.682.337,20	http://transparencia.recife.pe.gov.br/

NOTAS: vide Notas 82 a 91 no ANEXO XXIII.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a8ee043-d87c-4993-9f21-ea33950f201e

ITEM 18 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE Nº 270/2024

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ANEXO XX

Contrato de Gestão nº/ano	Período de vigência	Organização Social (84)				Parceiro público	Objeto	Valor pactuado total	Valor repassado acumulado	Valores dos repasses financeiros no exercício			Valor aplicado pela OS no exercício	Transparência
		Nome	CNPJ	Nº/Ano do Decreto Estadual	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB (Nota de Empenho)	Datas de pagamento	Valor		
2901.0120/2019	18/12/2023 À 17/12/2024	ABRIGO NOTURNO E PROVISÓRIO - INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	10.333.399/0001-86	Decreto Nº 47309, de 15 de abril de 2019	01/12/2025	100 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NO ABRIGO NOTURNO E PROVISÓRIO, PARA 100 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, DE FORMA A PROMOVER COM OS DEMAIS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL O PROCESSO DE SAÍDA DA RUA DO USUÁRIO(A), RESPEITANDO À SUA VONTADE, DIGNIDADE E NÍVE DE AUTONOMIA.	R$ 5.568.595,02	R$ 17.633.884,39	2024119 2024.190 2024.449 2024.813 2024.1143 2024.1630 2024.2748	01/02/2024 27/02/2024 05/03/2024 02/04/2024 03/05/2024 05/06/2024 04/09/2024	464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59	R$ 3.248.347,13	http://transparencia.recife.pe.gov.br/
2901.1018/2022	17/06/2023 À 16/06/2024	CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL LGBTI+ - IEDES	10.333.399/0001-86	Decreto Nº 47309, de 15 de abril de 2019	01/12/2025	PÚBLICO LGBTI+	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NA CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL LGBTI+, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL LGBTI+.	R$ 3.881.575,92	R$ 4.528.505,38	2024.26 2024.34 2024.62 2024.132 2024.189 2024.368 2024.494 2024.634 2024.674 2024.762	01/02/2024 16/02/2024 05/03/2024 02/04/2024 03/05/2024 05/06/2024 04/07/2024 05/09/2024 04/09/2024 11/11/2024	323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67	3.234.646,70	http://transparencia.recife.pe.gov.br/
2901.1015/2023	25/04/2023 a 24/04/2024	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	10.333.399/0001-86	53.728/2022	10/06/2024	Município do Recife	Gerenciamento, operacionalização e execução de ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 (sete) anos de idade ou adolescentes de até 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.	R$ 4.023.505,85	2.587.717,36	2024.120 2024.187 2024.447 2024.814 2024.1147 2024.1636 2024.2381 2024.2747	01/02/2024 27/02/2024 05/03/2024 02/04/2024 03/05/2024 05/06/2024 05/08/2024 04/09/2024	R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15	R$ 2.682.337,20	http://transparencia.recife.pe.gov.br/

NOTAS: vide Notas 82 a 91 no ANEXO XXIII.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e15e5341-1679-4709-90e8-6c12a36c7923

ITEM 18 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE Nº 270/2024

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ANEXO XX

Contrato de Gestão nº/ano	Período de vigência	Organização Social (84)				Parceiro público	Objeto	Valor pactuado total	Valor repassado acumulado	Valores dos repasses financeiros no exercício			Valor aplicado pela OS no exercício	Transparência
		Nome	CNPJ	Nº/Ano do Decreto Estadual	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB (Nota de Empenho)	Datas de pagamento	Valor		
2901.0120/2019	18/12/2023 À 17/12/2024	ABRIGO NOTURNO E PROVISÓRIO - INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	10.333.399/0001-86	Decreto Nº 47309, de 15 de abril de 2019	01/12/2025	100 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NO ABRIGO NOTURNO E PROVISÓRIO, PARA 100 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, DE FORMA A PROMOVER COM OS DEMAIS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL O PROCESSO DE SAÍDA DA RUA DO USUÁRIO(A), RESPEITANDO À SUA VONTADE, DIGNIDADE E NÍVE DE AUTONOMIA.	R$ 5.568.595,02	R$ 17.633.884,39	2024119 2024.190 2024.449 2024.813 2024.1143 2024.1630 2024.2748	01/02/2024 27/02/2024 05/03/2024 02/04/2024 03/05/2024 05/06/2024 04/09/2024	464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59 464.049,59	R$ 3.248.347,13	http://transparencia.recife.pe.gov.br/
2901.1018/2022	17/06/2023 À 16/06/2024	CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL LGBTI+ - IEDES	10.333.399/0001-86	Decreto Nº 47309, de 15 de abril de 2019	01/12/2025	PÚBLICO LGBTI+	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NA CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL LGBTI+, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL LGBTI+.	R$ 3.881.575,92	R$ 4.528.505,38	2024.26 2024.34 2024.62 2024.132 2024.189 2024.368 2024.494 2024.634 2024.674 2024.762	01/02/2024 16/02/2024 05/03/2024 02/04/2024 03/05/2024 05/06/2024 04/07/2024 05/09/2024 04/09/2024 11/11/2024	323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67 323.464,67	3.234.646,70	http://transparencia.recife.pe.gov.br/
2901.1015/2023	25/04/2023 a 24/04/2024	Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	10.333.399/0001-86	53.728/2022	10/06/2024	Município do Recife	Gerenciamento, operacionalização e execução de ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 (sete) anos de idade ou adolescentes de até 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.	R$ 4.023.505,85	2.587.717,36	2024.120 2024.187 2024.447 2024.814 2024.1147 2024.1636 2024.2381 2024.2747	01/02/2024 27/02/2024 05/03/2024 02/04/2024 03/05/2024 05/06/2024 05/08/2024 04/09/2024	R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15 R$ 335.292,15	R$ 2.682.337,20	http://transparencia.recife.pe.gov.br/

NOTAS: vide Notas 82 a 91 no ANEXO XXIII.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a8ee043-d87c-4993-9f21-ea33950f201e

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 3º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 05/02/2024	DATA: 05/02/2024

17

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	16	31

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		-	-	-		-	-

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: JANEIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.693 acolhimentos, sendo 2.529 masculinos e 174 femininos e atendidas 164 pessoas, sendo 144 masculinos e 20 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 439 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 74 desligamentos, 7 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (66) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, possibilitando acesso e conhecimento da plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Como destaque, tivemos no dia 24/01/2024 a reunião de alinhamento para o lançamento do edital do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

- **Tivemos no dia 18/01/2024 reunião com a Irmandade Narcóticos Anônimos e participação dos nossos usuários, o qual foi realizada uma palestra com a proposta de programa de regeneração com base nos 12 passos, no sentido de promover ajuda mútua e fortalecimento pra quem deseja reduzir/parar o uso de substâncias psicoativas.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 3º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 05/02/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 05/02/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	16	31

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		-	-	-		-	-

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.

48

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: FEVEREIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.286 acolhimentos, sendo 2.133 masculinos e 153 femininos e atendidas 179 pessoas, sendo 161 masculinos e 18 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 437 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 93 desligamentos, 19 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (75) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Recebido em: 20/05/24
Hora: 10 h: 20 min
Por:

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura. No dia 12/02/2024 foi realizada a PIPOCADA, comemoração de carnaval para os usuários com oferta de pipoca e refrigerante ao som do frevo. No dia 13/02/2024 foi realizado o Bingo Carnavalesco com sorteio de brindes para os usuários.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

- Como Destaque, Tivemos o reconhecimento do Usuário Márcio José Gomes, desligado do nosso serviço após conseguir emprego e acesso ao auxílio acolhida e se organizar com o aluguel de um quarto para morar. Márcio, através de aplicativo de mensagens, se comunicou com a equipe do Abrigo (Celular funcional) agradecendo bastante o trabalho desempenhado pelos profissionais no seu acompanhamento psicossocial.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Mat. 1073265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 1073265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **FEV.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 464.081,59**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 3º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 16/04/2024	DATA: 16/04/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Março/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	48	61

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		464.081,59	464.081,59	1.392.148,77		910.295,81	910.295,81

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 16 de Abril de 2024.	23. Olinda, 16 de Abril de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: MARÇO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.554 acolhimentos, sendo 2.368 masculinos e 186 femininos e atendidas 174 pessoas, sendo 155 masculinos e 19 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 530 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 101 desligamentos, 08 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (89) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Recebido em: 20/05/24
Hora: 10 h: 00 min
Por:

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

- **No dia 29/03/2024 foi realizada ação solidária de bazar no Abrigo com a oferta de calças compridas masculinas e femininas, alcançadas por meio de doação a Prefeitura do Recife e repassadas ao nosso equipamento para serem distribuídas ao público acolhido.**

- **No dia 31/03/2024 foi celebrada a Páscoa com os usuários acolhidos.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Contrato Nº 2901.01.20.2
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **ABR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 464.049,59	**R$ 0,00**	**R$ 379.162,03**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO	**18/12/2022 a 17/12/2023**

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 21/05/2024	DATA: 21/05/2024

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Abril/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	64	77

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		379.162,03	379.162,03	1.856.198,36		1.289.457,84	1.289.457,84

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 21 de Maio de 2024.	23. Olinda, 21 de Maio de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: ABRIL/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.491 acolhimentos, sendo 2.279 masculinos e 212 femininos e atendidas 180 pessoas, sendo 167 masculinos e 13 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 557 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 89 desligamentos, 12 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (76) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Gerência Geral de Contratos e Convênios
Recebido em 12/02/24
Hora: 14:47 mm
Por:

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

- **Avaliação Trimestral com os nossos Pop Rua Acolhidos, a qual foram avaliados os seguintes itens: Atendimento aos acolhidos; Grupos Presenciais; Oficinas de trabalho e renda; Roupas; Banho; Atividades de Lazer; Dormida; Desjejum; Lanche Noturno; Equipe Psicossocial e Limpeza das dependências do abrigo.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bf127de54bc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAI.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 456.049,59**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 05/06/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 05/06/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Maio/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	15	80	92

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		456.049,59	456.049,59	2.320.247,95		1.745.507,43	1.745.507,43

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Junho de 2024.	23. Olinda, 05 de Junho de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: MAIO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.648 acolhimentos, sendo 2.438 masculinos e 210 femininos e atendidas 166 pessoas, sendo 150 masculinos e 16 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 529 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 73 desligamentos, 16 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (57) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

Gerência Geral de Contratos e Convênios
Recebido em 23/05/24
Hora: 11 h: 37 min
Por:

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Figueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

IEDES

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 2.318,18**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se deslocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 01/07/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 01/07/2024

10

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019

3. PERÍODO: Junho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	14	96	106

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		2.318,18	2.318,18	2.320.247,95		1.747.825,61	1.747.825,61

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA

22. Olinda, 01 de Julho de 2024.

23. Olinda, 01 de Julho de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: JUNHO/2024

A partir da análise do relatório de atividades mensal, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2534 acolhimentos, sendo 2.357 masculinos e 177 femininos e atendidas 173 pessoas, sendo 157 masculinos e 16 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 493 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Inverno – início da extensão do horário do acolhimento para o período diurno alcançando uma maior retaguarda para os usuários perante as chuvas e seus efeitos território. Totalizamos no período 773 acolhimentos diurnos.

- Desligamentos no período: 84 desligamentos, 11 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (68) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, possibilitando acesso e conhecimento da plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Como destaque, foi realizado no Abrigo Noturno, no período de 05 à 09 de junho, o curso de manutenção e instalação de ar-condicionado, com carga horária de 20 horas e alcance de 14 usuários, com acesso a certificado.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Parceria com o Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA que disponibiliza a Clínica Escola de Odontologia para atendimento ao público.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial da Sra. Cristina Valéria Batista de Lima que sofreu violência doméstica por parte do companheiro, encontra-se sob medida protetiva e em vulnerabilidade social.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação em Estudo de caso e Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.**

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Figueiredo
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-8
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 3º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 05/02/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 05/02/2024

17

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	16	31

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		-	-	-		-	-

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: JANEIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.693 acolhimentos, sendo 2.529 masculinos e 174 femininos e atendidas 164 pessoas, sendo 144 masculinos e 20 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 439 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 74 desligamentos, 7 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (66) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, possibilitando acesso e conhecimento da plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Como destaque, tivemos no dia 24/01/2024 a reunião de alinhamento para o lançamento do edital do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

- **Tivemos no dia 18/01/2024 reunião com a Irmandade Narcóticos Anônimos e participação dos nossos usuários, o qual foi realizada uma palestra com a proposta de programa de regeneração com base nos 12 passos, no sentido de promover ajuda mútua e fortalecimento pra quem deseja reduzir/parar o uso de substâncias psicoativas.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 3º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 05/02/2024	DATA: 05/02/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019

3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	16	31

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		-	-	-		-	-

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA

22. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.

23. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.

48

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: FEVEREIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.286 acolhimentos, sendo 2.133 masculinos e 153 femininos e atendidas 179 pessoas, sendo 161 masculinos e 18 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 437 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 93 desligamentos, 19 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (75) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Recebido em: 20/05/24
Hora: 10 h: 20 min
Por:

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura. No dia 12/02/2024 foi realizada a PIPOCADA, comemoração de carnaval para os usuários com oferta de pipoca e refrigerante ao som do frevo. No dia 13/02/2024 foi realizado o Bingo Carnavalesco com sorteio de brindes para os usuários.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

- Como Destaque, Tivemos o reconhecimento do Usuário Márcio José Gomes, desligado do nosso serviço após conseguir emprego e acesso ao auxílio acolhida e se organizar com o aluguel de um quarto para morar. Márcio, através de aplicativo de mensagens, se comunicou com a equipe do Abrigo (Celular funcional) agradecendo bastante o trabalho desempenhado pelos profissionais no seu acompanhamento psicossocial.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D'Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Mat. 1073265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 1073265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **FEV.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 464.081,59**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 3º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 16/04/2024	DATA: 16/04/2024

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Março/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	48	61

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		464.081,59	464.081,59	1.392.148,77		910.295,81	910.295,81

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 16 de Abril de 2024.	23. Olinda, 16 de Abril de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: MARÇO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.554 acolhimentos, sendo 2.368 masculinos e 186 femininos e atendidas 174 pessoas, sendo 155 masculinos e 19 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 530 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 101 desligamentos, 08 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (89) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Recebido em: 20/05/24
Hora: 10 h: 00 min
Por:

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

- **No dia 29/03/2024 foi realizada ação solidária de bazar no Abrigo com a oferta de calças compridas masculinas e femininas, alcançadas por meio de doação a Prefeitura do Recife e repassadas ao nosso equipamento para serem distribuídas ao público acolhido.**

- **No dia 31/03/2024 foi celebrada a Páscoa com os usuários acolhidos.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Contrato Nº 2901.01.20.2[illegible]
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0047347-4378-47aa-9e79-95920b3b447f

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **ABR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 464.049,59	**R$ 0,00**	**R$ 379.162,03**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO	**18/12/2022 a 17/12/2023**

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 21/05/2024	DATA: 21/05/2024

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Abril/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	64	77

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		379.162,03	379.162,03	1.856.198,36		1.289.457,84	1.289.457,84

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 21 de Maio de 2024.	23. Olinda, 21 de Maio de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: ABRIL/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.491 acolhimentos, sendo 2.279 masculinos e 212 femininos e atendidas 180 pessoas, sendo 167 masculinos e 13 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 557 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 89 desligamentos, 12 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (76) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Gerência Geral de Contratos e Convênios
Recebido em 12/02/24
Hora: 14:47 mm
Por:

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

- **Avaliação Trimestral com os nossos Pop Rua Acolhidos, a qual foram avaliados os seguintes itens: Atendimento aos acolhidos; Grupos Presenciais; Oficinas de trabalho e renda; Roupas; Banho; Atividades de Lazer; Dormida; Desjejum; Lanche Noturno; Equipe Psicossocial e Limpeza das dependências do abrigo.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAI.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 456.049,59**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 05/06/2024	DATA: 05/06/2024

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Maio/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	15	80	92

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		456.049,59	456.049,59	2.320.247,95		1.745.507,43	1.745.507,43

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Junho de 2024.	23. Olinda, 05 de Junho de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: MAIO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.648 acolhimentos, sendo 2.438 masculinos e 210 femininos e atendidas 166 pessoas, sendo 150 masculinos e 16 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 529 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 73 desligamentos, 16 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (57) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

Gerência Geral de Contratos e Convênios
Recebido em 23/05/24
Hora: 11 h: 37 min
Por:

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Figueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 2.318,18**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se deslocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 01/07/2024	DATA: 01/07/2024

10

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Junho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	14	96	106

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		2.318,18	2.318,18	2.320.247,95		1.747.825,61	1.747.825,61

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 01 de Julho de 2024.	23. Olinda, 01 de Julho de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-9592063b447b

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: JUNHO/2024

A partir da análise do relatório de atividades mensal, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2534 acolhimentos, sendo 2.357 masculinos e 177 femininos e atendidas 173 pessoas, sendo 157 masculinos e 16 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 493 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Inverno – início da extensão do horário do acolhimento para o período diurno alcançando uma maior retaguarda para os usuários perante as chuvas e seus efeitos território. Totalizamos no período 773 acolhimentos diurnos.

- Desligamentos no período: 84 desligamentos, 11 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (68) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, possibilitando acesso e conhecimento da plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Como destaque, foi realizado no Abrigo Noturno, no período de 05 à 09 de junho, o curso de manutenção e instalação de ar-condicionado, com carga horária de 20 horas e alcance de 14 usuários, com acesso a certificado.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Parceria com o Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA que disponibiliza a Clínica Escola de Odontologia para atendimento ao público.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial da Sra. Cristina Valéria Batista de Lima que sofreu violência doméstica por parte do companheiro, encontra-se sob medida protetiva e em vulnerabilidade social.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação em Estudo de caso e Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c00a7347-4378-47aa-9e79-95920b3b447b

- **Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.**

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-8
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Matrícula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 3º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 05/02/2024	DATA: 05/02/2024

17

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	16	31

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		-	-	-		-	-

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: JANEIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.693 acolhimentos, sendo 2.529 masculinos e 174 femininos e atendidas 164 pessoas, sendo 144 masculinos e 20 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 439 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 74 desligamentos, 7 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (66) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, possibilitando acesso e conhecimento da plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Como destaque, tivemos no dia 24/01/2024 a reunião de alinhamento para o lançamento do edital do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

- **Tivemos no dia 18/01/2024 reunião com a Irmandade Narcóticos Anônimos e participação dos nossos usuários, o qual foi realizada uma palestra com a proposta de programa de regeneração com base nos 12 passos, no sentido de promover ajuda mútua e fortalecimento pra quem deseja reduzir/parar o uso de substâncias psicoativas.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 3º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 05/02/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 05/02/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	16	31

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		-	-	-		-	-

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 05 de Fevereiro de 2024.

48

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: FEVEREIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.286 acolhimentos, sendo 2.133 masculinos e 153 femininos e atendidas 179 pessoas, sendo 161 masculinos e 18 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 437 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 93 desligamentos, 19 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (75) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Recebido em: 20/05/24
Hora: 10 h: 20 min
Por:

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura. No dia 12/02/2024 foi realizada a PIPOCADA, comemoração de carnaval para os usuários com oferta de pipoca e refrigerante ao som do frevo. No dia 13/02/2024 foi realizado o Bingo Carnavalesco com sorteio de brindes para os usuários.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

- Como Destaque, Tivemos o reconhecimento do Usuário Márcio José Gomes, desligado do nosso serviço após conseguir emprego e acesso ao auxílio acolhida e se organizar com o aluguel de um quarto para morar. Márcio, através de aplicativo de mensagens, se comunicou com a equipe do Abrigo (Celular funcional) agradecendo bastante o trabalho desempenhado pelos profissionais no seu acompanhamento psicossocial.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Mat. 1073265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 1073265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **FEV.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 464.081,59**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 3º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 16/04/2024	DATA: 16/04/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Março/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	48	61

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		464.081,59	464.081,59	1.392.148,77		910.295,81	910.295,81

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 16 de Abril de 2024.	23. Olinda, 16 de Abril de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: MARÇO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.554 acolhimentos, sendo 2.368 masculinos e 186 femininos e atendidas 174 pessoas, sendo 155 masculinos e 19 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 530 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 101 desligamentos, 08 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (89) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Recebido em: 20/05/24
Hora: 10 h: 00 min
Por:

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

- **No dia 29/03/2024 foi realizada ação solidária de bazar no Abrigo com a oferta de calças compridas masculinas e femininas, alcançadas por meio de doação a Prefeitura do Recife e repassadas ao nosso equipamento para serem distribuídas ao público acolhido.**

- **No dia 31/03/2024 foi celebrada a Páscoa com os usuários acolhidos.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Contrato Nº 2901.01.20.2
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **ABR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 464.049,59	**R$ 0,00**	**R$ 379.162,03**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO	**18/12/2022 a 17/12/2023**

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 21/05/2024	DATA: 21/05/2024

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Abril/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	64	77

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		379.162,03	379.162,03	1.856.198,36		1.289.457,84	1.289.457,84

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 21 de Maio de 2024.	23. Olinda, 21 de Maio de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: ABRIL/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.491 acolhimentos, sendo 2.279 masculinos e 212 femininos e atendidas 180 pessoas, sendo 167 masculinos e 13 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 557 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 89 desligamentos, 12 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (76) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Gerência Geral de Contratos e Convênios
Recebido em 12/02/24
Hora: 14:47 mm
Por:

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

- **Avaliação Trimestral com os nossos Pop Rua Acolhidos, a qual foram avaliados os seguintes itens: Atendimento aos acolhidos; Grupos Presenciais; Oficinas de trabalho e renda; Roupas; Banho; Atividades de Lazer; Dormida; Desjejum; Lanche Noturno; Equipe Psicossocial e Limpeza das dependências do abrigo.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bf127de54bc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAI.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 456.049,59**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 05/06/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 05/06/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Maio/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	15	80	92

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		456.049,59	456.049,59	2.320.247,95		1.745.507,43	1.745.507,43

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Junho de 2024.	23. Olinda, 05 de Junho de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: MAIO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.648 acolhimentos, sendo 2.438 masculinos e 210 femininos e atendidas 166 pessoas, sendo 150 masculinos e 16 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 529 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 73 desligamentos, 16 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (57) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

Gerência Geral de Contratos e Convênios
Recebido em 23/05/24
Hora: 11 h: 37 min
Por:

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, para conhecimento dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades deste canal e realização da matrícula no interesse do nosso público. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Figueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

IEDES

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 2.318,18**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se deslocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 01/07/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 01/07/2024

10

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019

3. PERÍODO: Junho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	14	96	106

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		2.318,18	2.318,18	2.320.247,95		1.747.825,61	1.747.825,61

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA

22. Olinda, 01 de Julho de 2024.

23. Olinda, 01 de Julho de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: JUNHO/2024

A partir da análise do relatório de atividades mensal, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2534 acolhimentos, sendo 2.357 masculinos e 177 femininos e atendidas 173 pessoas, sendo 157 masculinos e 16 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 493 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Inverno – início da extensão do horário do acolhimento para o período diurno alcançando uma maior retaguarda para os usuários perante as chuvas e seus efeitos território. Totalizamos no período 773 acolhimentos diurnos.

- Desligamentos no período: 84 desligamentos, 11 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (68) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, possibilitando acesso e conhecimento da plataforma digital da Prefeitura do Recife – GO Recife, orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Como destaque, foi realizado no Abrigo Noturno, no período de 05 à 09 de junho, o curso de manutenção e instalação de ar-condicionado, com carga horária de 20 horas e alcance de 14 usuários, com acesso a certificado.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço no Restaurante Popular em que foi cadastrado e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Parceria com o Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA que disponibiliza a Clínica Escola de Odontologia para atendimento ao público.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial da Sra. Cristina Valéria Batista de Lima que sofreu violência doméstica por parte do companheiro, encontra-se sob medida protetiva e em vulnerabilidade social.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação em Estudo de caso e Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6693126-2f0f-400d-8a05-bff127de54bc

- **Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.**

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Figueiredo
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-8
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: be047c12-146d-4f3b-b41d-cc81f947007f

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 20, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
20	Relação das comissões de Licitaçãoes, permanente e especial, Pregoeiro e equipe de apoio.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: be047c12-146d-4f3b-b41d-cc81f947007f

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 20, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
20	Relação das comissões de Licitaçãoes, permanente e especial, Pregoeiro e equipe de apoio.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11c0f819-458b-403b-bcc2-aacd7baed91b

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 21, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
21	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público e Privada.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3db42657-0ba4-4f5f-a871-bcaffdcc9f6a

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 20, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
20	Relação das comissões de Licitaçãoes, permanente e especial, Pregoeiro e equipe de apoio.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11c0f819-458b-403b-bcc2-aacd7baed91b

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 21, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
21	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público e Privada.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC
ANEXO XIX
ITEM 22 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE Nº 270/2024

OBJETO			Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do genero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social, sob medida de proteção, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à organização da sociedade civil (osc).									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	00.371.537/0001-68	2901.02.06.2019	01/10/2022	01/10/2021 a 30/03/2025	20	6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	3	R$ 137.500,00	R$ 412.500,00		R$ 412.500,00

OBJETO			Acolhimento institucional de criança e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, ou sejam, vítimas de negligência, maus tratos, abandono, violência doméstica, abuso sexual, entre outras violações e que necessitam ser afastadas excepcionalmente e provisoriamente do seu meio de origem, por medida protetiva, até sertem inseridas em sua família de origem, substituta por meio de termo de guarda ou adoção, através de abrigos institucionais, visando ao atendimento de qualidade que assegure sua proteção, desenvolvimento e convivência familiar e comunitária, nos termos das orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescentes, em cumprimento ao determinado no Plano Nacional do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
2	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	35.618.933/0001-21	2901.2.005.2021	03/08/2022	17/08/2022 a 31/08/2025	20	3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 35.000,00	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00

OBJETO			Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (até quatro), para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em situação de violação dos direitos, inclusive, com deficiência se houver demanda egrupos de irmãos com pouca possibilidade de reitegração familiar, sob medida de proteção (art.98 - ECA), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificaçõpes estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
3	ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA ELIZABETH MEIN- LARBEM	11.017.993/0001-20	2901.2.006.2021	18/07/2022	17/08/2022 a 31/08/2025	20	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 34.999,31	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00

OBJETO			Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (até quatro), para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em situação de violação dos direitos, inclusive, com deficiência se houver demanda egrupos de irmãos com pouca possibilidade de reitegração familiar, sob medida de proteção (art.98 - ECA), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificaçõpes estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
4	**ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN**	**11.440.773/0001-05**	2901.02.003.2021	09/08/2022	17/08/2022 a 31/08/2025	21	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 35.000,00	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00
OBJETO			Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (até quatro), para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em situação de violação dos direitos, inclusive, com deficiência se houver demanda egrupos de irmãos com pouca possibilidade de reitegração familiar, sob medida de proteção (art.98 - ECA), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificaçõpes estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
5	**ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS- AJEM**	**00.371.537/0001-68**	2901.02.004.2021	04/08/2022	17/08/2022 a 30/09/2025	22	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 35.000,00	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00
TOTAL												**R$ 412.500,00**

OBJETO			Tem como objeto a execução do projeto "Ofertado Esperança pelo Protagonismo Cidadão", promovendo ações para fomento de um protagonismo social consciente, alusivas a uma cidadania firmada na superação e no desenvolvimento social em meio à pandamia, potencializando o fortalecimento de vínculos, conforme Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
6	**ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE RECIFE/PE**	**43.898.923./0021-69**	2901.2003/2022	20/06/2022	30/07/2021 à 30/06/2024		1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	ÚNICA		R$ 125.000,00		R$ 125.000,00
TOTAL												**R$ 125.000,00**

OBJETO			Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução do PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, no que tange a disponibilização de 20 (vinte) vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias químicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
7	**INSTITUTO ACOLHER**	**29.024.369/0001-16**	2901.02.009.2022	07/11/2022	17/11/2022 a 06/11/2024	20	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	12	R$ 27.000,00	R$ 324.000,00		R$ 324.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

OBJETO			Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução do PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, no que tange a disponibilização de 20 (vinte) vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias químicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
8	**ASSOCIAÇÃO OÁSIS DA LIBERDADE**	**00.494.392/0002-73**	2901.2008/2022	03/11/2022	03/11/2022 a 02/11/2024	20	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	12	R$ 27.000,00	R$ 324.000,00		R$ 324.000,00

OBJETO			Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução do PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, no que tange a disponibilização de vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias químicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
9	**COMUNIDADE ACOLHEDORA TERAPÊUTICA SÃO MIGUEL ARCANJO - CATSMA**	**13.567.554/0001-17**	290.120.062.022	11/10/2022	11/10/2022 a 10/11/2024	20	2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	12	R$ 27.000,00	R$ 324.000,00		R$ 324.000,00

OBJETO			É o atendimento e capacitação de profissionais e familiares de pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
10	**AMAR- Aliança de Mães e Famílias Raras**	**25.144.009/0001-05**	2901.3002/2023	09/08/2022	09/08/2022 à 20/11/2024	21	TERMO DE FOMENTO	2	R$ 160.970,75	R$ 321.941,50		R$ 321.941,50

OBJETO			Atendimento e Capacitação de 800 pessoas, dentre profissionais e famíliares de pessoas com Transtorno do Espectro Autismo (TEA), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
11	**Associação de Família para o Bem-Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo- AFETO**	**07.701.875/0001-60**	2901.2001/2024	19/02/2024	19/02/2024 a 18/05/2024	800	TERMO DE FOMENTO	1	R$ 321.941,50	R$ 321.941,50		R$ 321.941,50

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

OBJETO			Execução de Projetos voltados para a população trans e tranvestis do Recife no acesso à formação profissional - empregabilidade, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidadas no Projeto/Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
12	**INSTITUTO BOA VISTA-IBV**	**10.661.604/0001-32**	2901.3002/2024	07/03/2024	07/03/2024 À 06/09/2024		TERMO DE FOMENTO	2	R$ 55.000,00	R$ 110.000,00		R$ 110.000,00

OBJETO			Execução de Projetos voltados para a população trans e tranvestis do Recife no acesso à formação profissional - empregabilidade, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidadas no Projeto/Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
13	**ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - AMOTRANS**	**10.742.919/0001-04**	2901.3001/2024	07/03/2024	07/03/2024 À 06/09/2024		TERMO DE FOMENTO	2	R$ 55.000,00	R$ 110.000,00		R$ 110.000,00

OBJETO			Promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes com câncer, beneficiadas pelo grupo de ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuc- GAC/PE.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
14	**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO-GAC/PE**	**02.024.876/0001-01**	2901.2002/2024	13/05/2024	13/05/2024 À 12/05/2025		TERMO DE FOMENTO	1	R$ 499.997,22	R$ 499.997,22		R$ 499.997,22

OBJETO			Desenvolvimento de atividades para promoção da inclusão social de crianças através de atividades de arte.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
15	**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO-GAC/PE**	**02.024.876/0001-01**	2901.3002/2024	11/09/2024	11/09/2024 À 10/09/2025		TERMO DE FOMENTO	1	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00		R$ 200.000,00

OBJETO	Desenvolvimento de atividades que promovam o fortalecimento dps vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes com câncer beneficiadas pelo Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco- GAC/PE

Nº	ENTIDADE	CNPJ	Nº DO TERMO DE PARCERIA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	Nº DE USUÁRIOS	INSTRUMENTO/ ADITIVO	QUANT. DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
16	**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO-GAC/PE**	**02.024.876/0001-01**	2901.3004/2024	31/10/2024	31/10/2024 À 30/10/2025		TERMO DE FOMENTO	1	R$ 99.972,10	R$ 99.972,10		R$ 99.972,10

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 726d3243-6a86-4d00-8091-fecec78e2536

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 21, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
21	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público e Privada.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC
ANEXO XIX
ITEM 22 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE Nº 270/2024

OBJETO			Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do genero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social, sob medida de proteção, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à organização da sociedade civil (osc).									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	00.371.537/0001-68	2901.02.06.2019	01/10/2022	01/10/2021 a 30/03/2025	20	6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	3	R$ 137.500,00	R$ 412.500,00		R$ 412.500,00

OBJETO			Acolhimento institucional de criança e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, ou sejam, vítimas de negligência, maus tratos, abandono, violência doméstica, abuso sexual, entre outras violações e que necessitam ser afastadas excepcionalmente e provisoriamente do seu meio de origem, por medida protetiva, até sertem inseridas em sua família de origem, substituta por meio de termo de guarda ou adoção, através de abrigos institucionais, visando ao atendimento de qualidade que assegure sua proteção, desenvolvimento e convivência familiar e comunitária, nos termos das orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescentes, em cumprimento ao determinado no Plano Nacional do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
2	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	35.618.933/0001-21	2901.2.005.2021	03/08/2022	17/08/2022 a 31/08/2025	20	3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 35.000,00	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00

OBJETO			Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (até quatro), para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em situação de violação dos direitos, inclusive, com deficiência se houver demanda egrupos de irmãos com pouca possibilidade de reitegração familiar, sob medida de proteção (art.98 - ECA), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificaçõpes estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
3	ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA ELIZABETH MEIN- LARBEM	11.017.993/0001-20	2901.2.006.2021	18/07/2022	17/08/2022 a 31/08/2025	20	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 34.999,31	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00

OBJETO			Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (até quatro), para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em situação de violação dos direitos, inclusive, com deficiência se houver demanda egrupos de irmãos com pouca possibilidade de reitegração familiar, sob medida de proteção (art.98 - ECA), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificaçõpes estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
4	**ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN**	**11.440.773/0001-05**	2901.02.003.2021	09/08/2022	17/08/2022 a 31/08/2025	21	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 35.000,00	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00
OBJETO			Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (até quatro), para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em situação de violação dos direitos, inclusive, com deficiência se houver demanda egrupos de irmãos com pouca possibilidade de reitegração familiar, sob medida de proteção (art.98 - ECA), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificaçõpes estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
5	**ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS- AJEM**	**00.371.537/0001-68**	2901.02.004.2021	04/08/2022	17/08/2022 a 30/09/2025	22	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 35.000,00	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00
TOTAL												**R$ 412.500,00**

OBJETO			Tem como objeto a execução do projeto "Ofertado Esperança pelo Protagonismo Cidadão", promovendo ações para fomento de um protagonismo social consciente, alusivas a uma cidadania firmada na superação e no desenvolvimento social em meio à pandamia, potencializando o fortalecimento de vínculos, conforme Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
6	**ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE RECIFE/PE**	**43.898.923./0021-69**	2901.2003/2022	20/06/2022	30/07/2021 à 30/06/2024		1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	ÚNICA		R$ 125.000,00		R$ 125.000,00
TOTAL												**R$ 125.000,00**

OBJETO			Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução do PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, no que tange a disponibilização de 20 (vinte) vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias químicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
7	**INSTITUTO ACOLHER**	**29.024.369/0001-16**	2901.02.009.2022	07/11/2022	17/11/2022 a 06/11/2024	20	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	12	R$ 27.000,00	R$ 324.000,00		R$ 324.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

OBJETO			Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução do PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, no que tange a disponibilização de 20 (vinte) vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias químicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
8	**ASSOCIAÇÃO OÁSIS DA LIBERDADE**	**00.494.392/0002-73**	2901.2008/2022	03/11/2022	03/11/2022 a 02/11/2024	20	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	12	R$ 27.000,00	R$ 324.000,00		R$ 324.000,00

OBJETO			Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução do PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, no que tange a disponibilização de vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias químicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
9	**COMUNIDADE ACOLHEDORA TERAPÊUTICA SÃO MIGUEL ARCANJO - CATSMA**	**13.567.554/0001-17**	290.120.062.022	11/10/2022	11/10/2022 a 10/11/2024	20	2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	12	R$ 27.000,00	R$ 324.000,00		R$ 324.000,00

OBJETO			É o atendimento e capacitação de profissionais e familiares de pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
10	**AMAR- Aliança de Mães e Famílias Raras**	**25.144.009/0001-05**	2901.3002/2023	09/08/2022	09/08/2022 à 20/11/2024	21	TERMO DE FOMENTO	2	R$ 160.970,75	R$ 321.941,50		R$ 321.941,50

OBJETO			Atendimento e Capacitação de 800 pessoas, dentre profissionais e famíliares de pessoas com Transtorno do Espectro Autismo (TEA), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
11	**Associação de Família para o Bem-Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo- AFETO**	**07.701.875/0001-60**	2901.2001/2024	19/02/2024	19/02/2024 a 18/05/2024	800	TERMO DE FOMENTO	1	R$ 321.941,50	R$ 321.941,50		R$ 321.941,50

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

OBJETO			Execução de Projetos voltados para a população trans e tranvestis do Recife no acesso à formação profissional - empregabilidade, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidadas no Projeto/Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
12	**INSTITUTO BOA VISTA-IBV**	**10.661.604/0001-32**	2901.3002/2024	07/03/2024	07/03/2024 À 06/09/2024		TERMO DE FOMENTO	2	R$ 55.000,00	R$ 110.000,00		R$ 110.000,00

OBJETO			Execução de Projetos voltados para a população trans e tranvestis do Recife no acesso à formação profissional - empregabilidade, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidadas no Projeto/Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
13	**ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - AMOTRANS**	**10.742.919/0001-04**	2901.3001/2024	07/03/2024	07/03/2024 À 06/09/2024		TERMO DE FOMENTO	2	R$ 55.000,00	R$ 110.000,00		R$ 110.000,00

OBJETO			Promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes com câncer, beneficiadas pelo grupo de ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuc- GAC/PE.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
14	**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO-GAC/PE**	**02.024.876/0001-01**	2901.2002/2024	13/05/2024	13/05/2024 À 12/05/2025		TERMO DE FOMENTO	1	R$ 499.997,22	R$ 499.997,22		R$ 499.997,22

OBJETO			Desenvolvimento de atividades para promoção da inclusão social de crianças através de atividades de arte.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
15	**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO-GAC/PE**	**02.024.876/0001-01**	2901.3002/2024	11/09/2024	11/09/2024 À 10/09/2025		TERMO DE FOMENTO	1	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00		R$ 200.000,00

OBJETO	Desenvolvimento de atividades que promovam o fortalecimento dps vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes com câncer beneficiadas pelo Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco- GAC/PE

Nº	ENTIDADE	CNPJ	Nº DO TERMO DE PARCERIA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	Nº DE USUÁRIOS	INSTRUMENTO/ ADITIVO	QUANT. DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
16	**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO-GAC/PE**	**02.024.876/0001-01**	2901.3004/2024	31/10/2024	31/10/2024 À 30/10/2025		TERMO DE FOMENTO	1	R$ 99.972,10	R$ 99.972,10		R$ 99.972,10

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21b34bf0-65ea-42b7-9269-6534ec132ee0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2fde510-a3c4-42ad-b791-c248ca422adc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC
ANEXO XIX
ITEM 22 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE Nº 270/2024

OBJETO	Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do genero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social, sob medida de proteção, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à organização da sociedade civil (osc).

Nº	ENTIDADE	CNPJ	Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	Nº DE USUÁRIOS	INSTRUMENTO/ ADITIVO	QUANT. DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	00.371.537/0001-68	2901.02.06.2019	01/10/2022	01/10/2021 a 30/03/2025	20	6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	3	R$ 137.500,00	R$ 412.500,00		R$ 412.500,00

OBJETO	Acolhimento institucional de criança e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, ou sejam, vítimas de negligência, maus tratos, abandono, violência doméstica, abuso sexual, entre outras violações e que necessitam ser afastadas excepcionalmente e provisoriamente do seu meio de origem, por medida protetiva, até sertem inseridas em sua família de origem, substituta por meio de termo de guarda ou adoção, através de abrigos institucionais, visando ao atendimento de qualidade que assegure sua proteção, desenvolvimento e convivência familiar e comunitária, nos termos das orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescentes, em cumprimento ao determinado no Plano Nacional do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

Nº	ENTIDADE	CNPJ	Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	Nº DE USUÁRIOS	INSTRUMENTO/ ADITIVO	QUANT. DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
2	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	35.618.933/0001-21	2901.2.005.2021	03/08/2022	17/08/2022 a 31/08/2025	20	3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 35.000,00	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00

OBJETO	Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (até quatro), para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em situação de violação dos direitos, inclusive, com deficiência se houver demanda egrupos de irmãos com pouca possibilidade de reitegração familiar, sob medida de proteção (art.98 - ECA), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificaçõpes estabelecidas no Plano de Trabalho.

Nº	ENTIDADE	CNPJ	Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	Nº DE USUÁRIOS	INSTRUMENTO/ ADITIVO	QUANT. DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
3	ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA ELIZABETH MEIN- LARBEM	11.017.993/0001-20	2901.2.006.2021	18/07/2022	17/08/2022 a 31/08/2025	20	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 34.999,31	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2fde510-a3c4-42ad-b791-c248ca422adc

OBJETO			Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (até quatro), para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em situação de violação dos direitos, inclusive, com deficiência se houver demanda egrupos de irmãos com pouca possibilidade de reitegração familiar, sob medida de proteção (art.98 - ECA), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificaçõpes estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
4	**ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN**	**11.440.773/0001-05**	2901.02.003.2021	09/08/2022	17/08/2022 a 31/08/2025	21	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 35.000,00	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00
OBJETO			Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (até quatro), para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em situação de violação dos direitos, inclusive, com deficiência se houver demanda egrupos de irmãos com pouca possibilidade de reitegração familiar, sob medida de proteção (art.98 - ECA), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificaçõpes estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
5	**ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS- AJEM**	**00.371.537/0001-68**	2901.02.004.2021	04/08/2022	17/08/2022 a 30/09/2025	22	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	6	R$ 35.000,00	R$ 210.000,00		R$ 210.000,00
TOTAL												**R$ 412.500,00**

OBJETO			Tem como objeto a execução do projeto "Ofertado Esperança pelo Protagonismo Cidadão", promovendo ações para fomento de um protagonismo social consciente, alusivas a uma cidadania firmada na superação e no desenvolvimento social em meio à pandamia, potencializando o fortalecimento de vínculos, conforme Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
6	**ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE RECIFE/PE**	**43.898.923./0021-69**	2901.2003/2022	20/06/2022	30/07/2021 à 30/06/2024		1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	ÚNICA		R$ 125.000,00		R$ 125.000,00
TOTAL												**R$ 125.000,00**

OBJETO			Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução do PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, no que tange a disponibilização de 20 (vinte) vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias químicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
7	**INSTITUTO ACOLHER**	**29.024.369/0001-16**	2901.02.009.2022	07/11/2022	17/11/2022 a 06/11/2024	20	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	12	R$ 27.000,00	R$ 324.000,00		R$ 324.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2fde510-a3c4-42ad-b791-c248ca422adc

OBJETO			Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução do PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, no que tange a disponibilização de 20 (vinte) vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias químicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
8	**ASSOCIAÇÃO OÁSIS DA LIBERDADE**	**00.494.392/0002-73**	2901.2008/2022	03/11/2022	03/11/2022 a 02/11/2024	20	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	12	R$ 27.000,00	R$ 324.000,00		R$ 324.000,00

OBJETO			Concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução do PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, no que tange a disponibilização de vagas junto à Comunidade Terapêutica Acolhedora para pessoas com problemas advindos do uso abusivo/dependência de substâncias químicas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
9	**COMUNIDADE ACOLHEDORA TERAPÊUTICA SÃO MIGUEL ARCANJO - CATSMA**	**13.567.554/0001-17**	290.120.062.022	11/10/2022	11/10/2022 a 10/11/2024	20	2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	12	R$ 27.000,00	R$ 324.000,00		R$ 324.000,00

OBJETO			É o atendimento e capacitação de profissionais e familiares de pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
10	**AMAR- Aliança de Mães e Famílias Raras**	**25.144.009/0001-05**	2901.3002/2023	09/08/2022	09/08/2022 à 20/11/2024	21	TERMO DE FOMENTO	2	R$ 160.970,75	R$ 321.941,50		R$ 321.941,50

OBJETO			Atendimento e Capacitação de 800 pessoas, dentre profissionais e famíliares de pessoas com Transtorno do Espectro Autismo (TEA), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
11	**Associação de Família para o Bem-Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo- AFETO**	**07.701.875/0001-60**	2901.2001/2024	19/02/2024	19/02/2024 a 18/05/2024	800	TERMO DE FOMENTO	1	R$ 321.941,50	R$ 321.941,50		R$ 321.941,50

OBJETO			Execução de Projetos voltados para a população trans e tranvestis do Recife no acesso à formação profissional - empregabilidade, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidadas no Projeto/Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
12	**INSTITUTO BOA VISTA-IBV**	**10.661.604/0001-32**	2901.3002/2024	07/03/2024	07/03/2024 À 06/09/2024		TERMO DE FOMENTO	2	R$ 55.000,00	R$ 110.000,00		R$ 110.000,00

OBJETO			Execução de Projetos voltados para a população trans e tranvestis do Recife no acesso à formação profissional - empregabilidade, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidadas no Projeto/Plano de Trabalho.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
13	**ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - AMOTRANS**	**10.742.919/0001-04**	2901.3001/2024	07/03/2024	07/03/2024 À 06/09/2024		TERMO DE FOMENTO	2	R$ 55.000,00	R$ 110.000,00		R$ 110.000,00

OBJETO			Promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes com câncer, beneficiadas pelo grupo de ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuc- GAC/PE.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
14	**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO-GAC/PE**	**02.024.876/0001-01**	2901.2002/2024	13/05/2024	13/05/2024 À 12/05/2025		TERMO DE FOMENTO	1	R$ 499.997,22	R$ 499.997,22		R$ 499.997,22

OBJETO			Desenvolvimento de atividades para promoção da inclusão social de crianças através de atividades de arte.									
Nº	**ENTIDADE**	**CNPJ**	**Nº DO TERMO DE PARCERIA**	**DATA ASSINATURA**	**VIGÊNCIA**	**Nº DE USUÁRIOS**	**INSTRUMENTO/ ADITIVO**	**QUANT. DE PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL**	**CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS**	**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO**
15	**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO-GAC/PE**	**02.024.876/0001-01**	2901.3002/2024	11/09/2024	11/09/2024 À 10/09/2025		TERMO DE FOMENTO	1	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00		R$ 200.000,00

OBJETO	Desenvolvimento de atividades que promovam o fortalecimento dps vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes com câncer beneficiadas pelo Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco- GAC/PE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2fde510-a3c4-42ad-b791-c248ca422adc

Nº	ENTIDADE	CNPJ	Nº DO TERMO DE PARCERIA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	Nº DE USUÁRIOS	INSTRUMENTO/ ADITIVO	QUANT. DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
16	**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO-GAC/PE**	**02.024.876/0001-01**	2901.3004/2024	31/10/2024	31/10/2024 À 30/10/2025		TERMO DE FOMENTO	1	R$ 99.972,10	R$ 99.972,10		R$ 99.972,10

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2fde510-a3c4-42ad-b791-c248ca422adc

ITEM 23 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024
RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS
ANEXO XXIV

Convênio nº/ano	Convenente		Data da Celebração	Valor Total Previsto		Objeto	Parcelas Liberadas					
	Nome	CNPJ		Concedente	Convenente (contrapartida)		Nº	Data	Valor	Data Final	Data PC	Situação da Parcela
2901.2011/2023	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE	08.961.997/001-58	12/06/2023	R$ 560.400,00		Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre UFRPE, FARDUPE e o Muncípio do Recife, para execução do projeto de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico intitulado "Plano Municipal Pessoas em Situação de Migração e Refúgio: políticas públicas e direitos humanos em Recife"	2ª parcela	14/102024	R$ 34.014,00	30/04/2025	-	Liquidada

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c5790ef-287f-483c-be8d-f410d2585869

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c5790ef-287f-483c-be8d-f410d2585869

ITEM 23 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024
RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS
ANEXO XXIV

Convênio nº/ano	Convenente		Data da Celebração	Valor Total Previsto		Objeto	Parcelas Liberadas					
	Nome	CNPJ		Concedente	Convenente (contrapartida)		Nº	Data	Valor	Data Final	Data PC	Situação da Parcela
2901.2011/2023	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE	08.961.997/001-58	12/06/2023	R$ 560.400,00		Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre UFRPE, FARDUPE e o Muncípio do Recife, para execução do projeto de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico intitulado "Plano Municipal Pessoas em Situação de Migração e Refúgio: políticas públicas e direitos humanos em Recife"	2ª parcela	14/102024	R$ 34.014,00	30/04/2025	-	Liquidada

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e713c0d5-db18-4a1d-af0f-eecc110830e6

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e713c0d5-db18-4a1d-af0f-eecc110830e6

ITEM 23 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024
RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS
ANEXO XXIV

Convênio nº/ano	Convenente		Data da Celebração	Valor Total Previsto		Objeto	Parcelas Liberadas					
	Nome	CNPJ		Concedente	Convenente (contrapartida)		Nº	Data	Valor	Data Final	Data PC	Situação da Parcela
2901.2011/2023	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE	08.961.997/001-58	12/06/2023	R$ 560.400,00		Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre UFRPE, FARDUPE e o Muncípio do Recife, para execução do projeto de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico intitulado "Plano Municipal Pessoas em Situação de Migração e Refúgio: políticas públicas e direitos humanos em Recife"	2ª parcela	14/102024	R$ 34.014,00	30/04/2025	-	Liquidada

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c5790ef-287f-483c-be8d-f410d2585869

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c5790ef-287f-483c-be8d-f410d2585869

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9365378d-30b9-4301-bf23-3b74c5049288

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 24, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
24	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9365378d-30b9-4301-bf23-3b74c5049288

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, exercício de 2024, não houve registro especificado no item 24, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
24	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a514ce02-fd26-4c91-898f-f76f6cf993a0

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas estão contidas no Item 21 Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife.

Recife, 28 de Março de 2025

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95a16e58-3640-4d92-9ea5-f3829c8e96dd

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas (SDSDHJPD), exercício de 2024, não houve registro especificado no item 25, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
25	Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia
UJ: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Exercício: 2024
Data de Expedição: 09/04/2025 16:10

A UJ Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife encontra-se inadimplente quanto ao envio das remessas de Fevereiro/2025 à Dezembro/2024

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2024**
9 de abril de 2025

Declaro não ter havido a execução de obras ou serviços de engenharia no exercício de 2025.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude

UJ INADIMPLENTE

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Sem registros.											

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3620e20c-b06d-4fdd-aa30-0a27326 5c87b

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed9eb053-7342-433a-a8c9-2e1d60366d9a

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia

UJ: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife

Exercício: 2024

Data de Expedição: 24/02/2025 08:46

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2024**. *

24 de fevereiro de 2025

Declaro não ter havido a execução de obras ou serviços de engenharia no exercício de 2024.

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusao	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Sem registros.											

(*) Para fins desta declaração, no que concerne às obras e serviços de engenharia executados pela unidade jurisdicionada declarante, considerar-se-ão aqueles que se encontravam em execução na data de 1º de julho de 2024, bem como os iniciados posteriormente à referida data, marco temporal da implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d04307e-6242-40fc-8a64-9f709bbd29f5

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas (SDSDHJPD), exercício de 2024, não houve registro especificado no item 25, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
25	Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95a16e58-3640-4d92-9ea5-f3829c8e96dd

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos, para os devidos fins, que na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas (SDSDHJPD), exercício de 2024, não houve registro especificado no item 25, do Anexo III, da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
25	Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE.

Recife, 12 de março de 2025.

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia
UJ: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Exercício: 2024
Data de Expedição: 09/04/2025 16:10

A UJ Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife encontra-se inadimplente quanto ao envio das remessas de Fevereiro/2025 à Dezembro/2024

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2024**
9 de abril de 2025

Declaro não ter havido a execução de obras ou serviços de engenharia no exercício de 2025.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude

UJ INADIMPLENTE

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Sem registros.											

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3620e20c-b06d-4fdd-aa30-0a27326 5c87b

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 367bd425-88d1-4e44-8d94-df5975d8ca09

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO - 2024

(ITEM 27 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE Nº 270/2024)
ANEXO XIV

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
1.	**1.201 - Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**								
1.1	2.869 - Apoio e Manutenção dos Conselhos Tutelares	2.300.000,00	1.551.139,20	**67,44**					
Programa /Ação/Subação		**Dotação Autorizada (R$)**	**Despesa Liquidada (R$)**	**% C/B**	**Produto**	**Meta Física Prevista**	**Meta Física Realizada**	**Comentários**	**Indicador do Programa**
2.	**1.204 - Fortalecimento do Sisatema Único de Assistência Social**								
2.1	2.018 - Gestão do cadastro Único e Programa Bolsa Família	5.200.000,00	5.145.596,91	**98,95**	Atividades de gerenciamento realizadas	Manter a gestão do CadÚnico e PBF	Gestão do CadÚnico e PBF mantida	Gestão do cadastro único dos programas federais realizada.	Cadastros realizados e atualizados da população atendida
2.2	2.104 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	400.000,00	0,00	**0,00**	Atividades de gerenciamento realizadas	Manter a gestão do Suas	Gestão do Suas mantida	Sistema Único de Assistência Social em pleno funcionamento.	Serviços, Unidades e Gerências do Suas em pleno funcionamento
2.3	2.106 Controle Social na Gestão da Política Municipal de Assistência Social	580.000,00	165.410,48	**28,52**	Atividades de controle social da PMAS garantidas	Apoiar o controle social da PMAS, através do CMAS, mantido	Ações de controle social da PMAS, através do CMAS, mantidas	Atividades de controle social, através do Conselho Municipal de Assistência Social, garantidas.	Conselho Municipal de Assistência Social em pleno funcionamento
2.4	2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	41.880.000,00	30.399.135,12	**72,59**	Serviço ofertado	Manter e qualificar a oferta dos serviços da PSB	Oferta dos serviços da PSB mantida	Serviços de PSB ofertados em todo município	Serviços da PSB em pleno funcionamento e população sendo atendida
2.5	2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	69.390.000,00	64.778.389,87	**93,35**	Serviço ofertado	Manter e qualificar a oferta dos serviços da PSE de Média e Alta Complexidade	Oferta dos serviços da PSE de Média e Alta Complexidade mantida	Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade com atendimentos especializados realizados	Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade em pleno funcionamento e população

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
3.	**1.222 - Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania**								
3.1	2.029 - Implementação das Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	26.670.000,00	10.307.333,66	**38,65**					

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
4.	**1.241 - Promoção das Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social aos Usuários e Dependentes de Drogas**								
4.1	2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Resinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	2.215.000,00	2.186.912,37	**98,73**					

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
5.	**1.247 - Promoção e Fortalecimento da Política da Primeira Infância**								
5.1	2.113 - Apoio à Primeira Infância	650.000,00	0,00	**0,00**	Acompanhamento de crianças e gestantes realizados	Manter o programa em funcionamento	Programa Primeira Infância no Suas mantido	Atividades do Programa Primeira Infância ofertadas.	Crianças de 0 a 6 anos, gestantes e suas famílias acompanhadas

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
6.	**1.324 - Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional**								
6.1	2.220 - Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	235.000,00	232.692,41	**99,02**					

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
7.	**2.160 - Gestão de Políticas Municipais**								
7.1	2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Social, Juventude, Enfrentamento às Drogas e Direitos Humanos	35.090.000,00	7.522.114,34	**21,44**					

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 367bd425-88d1-4e44-8d94-df5975d8ca09

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
8	**2.161 - Gestão Administrativa dos òrgãos, Entidades e Fundos Municipais**								
8.1	2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária (SDSDHJPD / FMAS)	6.152.000,00	136.805,92	**2,22**	Apoio administrativo ao Sistema Único de Assistência Social	Apoio administrativo ao Sistema Único de Assistência Social, para execução das ações socioassistenciais	Apoio administrativo para execução das ações socioassistenciais, através do Suas mantido	Ações administrativas e financeiras de apoio ao Suas realizadas adequadamente.	Sistema Único de Assistência Social funcionando com suporte administrativo e financeiro.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 367bd425-88d1-4e44-8d94-df5975d8ca09

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2283dbda-3aef-4841-83e9-ddb20469947c

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO - 2024

(ITEM 27 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE Nº 270/2024)
ANEXO XIV

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
1.	**1.201 - Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**								
1.1	2.869 - Apoio e Manutenção dos Conselhos Tutelares	2.300.000,00	1.551.139,20	**67,44**					
Programa /Ação/Subação		**Dotação Autorizada (R$)**	**Despesa Liquidada (R$)**	**% C/B**	**Produto**	**Meta Física Prevista**	**Meta Física Realizada**	**Comentários**	**Indicador do Programa**
2.	**1.204 - Fortalecimento do Sisatema Único de Assistência Social**								
2.1	2.018 - Gestão do cadastro Único e Programa Bolsa Família	5.200.000,00	5.145.596,91	**98,95**	Atividades de gerenciamento realizadas	Manter a gestão do CadÚnico e PBF	Gestão do CadÚnico e PBF mantida	Gestão do cadastro único dos programas federais realizada.	Cadastros realizados e atualizados da população atendida
2.2	2.104 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	400.000,00	0,00	**0,00**	Atividades de gerenciamento realizadas	Manter a gestão do Suas	Gestão do Suas mantida	Sistema Único de Assistência Social em pleno funcionamento.	Serviços, Unidades e Gerências do Suas em pleno funcionamento
2.3	2.106 Controle Social na Gestão da Política Municipal de Assistência Social	580.000,00	165.410,48	**28,52**	Atividades de controle social da PMAS garantidas	Apoiar o controle social da PMAS, através do CMAS, mantido	Ações de controle social da PMAS, através do CMAS, mantidas	Atividades de controle social, através do Conselho Municipal de Assistência Social, garantidas.	Conselho Municipal de Assistência Social em pleno funcionamento
2.4	2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	41.880.000,00	30.399.135,12	**72,59**	Serviço ofertado	Manter e qualificar a oferta dos serviços da PSB	Oferta dos serviços da PSB mantida	Serviços de PSB ofertados em todo município	Serviços da PSB em pleno funcionamento e população sendo atendida
2.5	2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	69.390.000,00	64.778.389,87	**93,35**	Serviço ofertado	Manter e qualificar a oferta dos serviços da PSE de Média e Alta Complexidade	Oferta dos serviços da PSE de Média e Alta Complexidade mantida	Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade com atendimentos especializados realizados	Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade em pleno funcionamento e população

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2283dbda-3aef-4841-83e9-ddb20469947c

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
3.	**1.222 - Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania**								
3.1	2.029 - Implementação das Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	26.670.000,00	10.307.333,66	**38,65**					
Programa /Ação/Subação		**Dotação Autorizada (R$)**	**Despesa Liquidada (R$)**	**% C/B**	**Produto**	**Meta Física Prevista**	**Meta Física Realizada**	**Comentários**	**Indicador do Programa**
4.	**1.241 - Promoção das Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social aos Usuários e Dependentes de Drogas**								
4.1	2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Resinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	2.215.000,00	2.186.912,37	**98,73**					
Programa /Ação/Subação		**Dotação Autorizada (R$)**	**Despesa Liquidada (R$)**	**% C/B**	**Produto**	**Meta Física Prevista**	**Meta Física Realizada**	**Comentários**	**Indicador do Programa**
5.	**1.247 - Promoção e Fortalecimento da Política da Primeira Infância**								
5.1	2.113 - Apoio à Primeira Infância	650.000,00	0,00	**0,00**	Acompanhamento de crianças e gestantes realizados	Manter o programa em funcionamento	Programa Primeira Infância no Suas mantido	Atividades do Programa Primeira Infância ofertadas.	Crianças de 0 a 6 anos, gestantes e suas famílias acompanhadas
Programa /Ação/Subação		**Dotação Autorizada (R$)**	**Despesa Liquidada (R$)**	**% C/B**	**Produto**	**Meta Física Prevista**	**Meta Física Realizada**	**Comentários**	**Indicador do Programa**
6.	**1.324 - Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional**								
6.1	2.220 - Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	235.000,00	232.692,41	**99,02**					
Programa /Ação/Subação		**Dotação Autorizada (R$)**	**Despesa Liquidada (R$)**	**% C/B**	**Produto**	**Meta Física Prevista**	**Meta Física Realizada**	**Comentários**	**Indicador do Programa**
7.	**2.160 - Gestão de Políticas Municipais**								
7.1	2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Social, Juventude, Enfrentamento às Drogas e Direitos Humanos	35.090.000,00	7.522.114,34	**21,44**					

Programa /Ação/Subação		Dotação Autorizada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
8	**2.161 - Gestão Administrativa dos òrgãos, Entidades e Fundos Municipais**								
8.1	2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária (SDSDHJPD / FMAS)	6.152.000,00	136.805,92	**2,22**	Apoio administrativo ao Sistema Único de Assistência Social	Apoio administrativo ao Sistema Único de Assistência Social, para execução das ações socioassistenciais	Apoio administrativo para execução das ações socioassistenciais, através do Suas mantido	Ações administrativas e financeiras de apoio ao Suas realizadas adequadamente.	Sistema Único de Assistência Social funcionando com suporte administrativo e financeiro.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2283dbda-3aef-4841-83e9-ddb20469947c

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2024

Data de Expedição: 31/03/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	1072	1108	1088	1088	1093	1082	1072	1052	1039	1031	1028	1023
Cargo Comissionado	1713	1727	1835	1877	1914	1908	1954	1976	1982	2006	1999	2005
Contratação por Excepcional Interesse Público	3311	3087	3129	3178	3225	3195	3272	3242	3175	3154	3119	3067
Efetivo / Vitalício	19259	20400	20405	20406	20352	20319	20306	20489	20732	21228	21170	21096
Eletivo	40	41	40	40	40	40	38	41	40	40	41	40
Emprego Público	64	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	243	253	255	323	352	343	341	339	335	334	331	331
Pensionista Especial	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.635.088,97	3.077.830,45	3.583.994,01	3.041.564,83	2.843.610,99	2.943.328,00	3.118.509,46	2.832.114,35	2.743.990,13	2.694.043,41	2.747.370,09	2.849.298,99	35.110.743,68
Cargo Comissionado	11.251.271,33	10.880.259,02	12.545.280,96	12.085.053,88	11.250.664,60	11.125.909,70	12.193.908,58	11.664.025,36	11.457.898,64	11.515.144,52	11.639.340,37	11.699.153,35	[illegible]
Contratação por Excepcional Interesse Público	20.865.762,76	16.185.474,32	16.903.213,44	18.430.832,73	16.104.552,51	15.825.653,51	14.773.737,54	15.081.389,98	14.523.050,41	14.544.523,39	18.365.139,99	14.213.407,54	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES PAMPLONA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c9a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	140.918.456,39	131.651.123,77	147.362.135,32	143.139.957,03	138.414.040,96	142.584.922,34	150.942.303,26	146.997.774,71	144.818.997,63	155.999.908,95	161.241.282,76	147.886.342,76	1.751.957.245,88
Eletivo	185.025,50	254.372,74	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	241.367,51	274.030,10	253.896,24	251.773,56	269.872,31	255.065,89	3.000.916,27
Emprego Público	286.866,02	267.934,70	289.392,52	276.135,02	284.452,26	278.184,70	283.159,89	272.425,89	283.201,27	299.370,64	434.610,22	274.032,49	3.529.765,62
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	627.651,69	504.533,45	507.957,38	843.000,71	874.322,80	848.271,90	832.350,40	829.404,55	820.619,73	813.520,67	812.658,91	801.750,05	9.116.042,24
Pensionista Especial	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD							114	133	130	130	127	123
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	63	68	66	75	78	78	84	82	82	82	81	81
AGENTE ADMINISTRATIVO	514	514	512	508	504	500	498	495	496	492	491	489
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	307	303	302	302	300	300	298	298	298	298	296	293
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	446	440	434	429	423	421	523	534	533	528	524	525
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	250	233	229	230	228	222	221	218	216	215	215	214
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2061	2136	2129	2126	2123	2121	2113	2109	2107	2274	2269	2265
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	85	84	84	83	83	80	79	79	78	78	76	76
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	17	17	17	17	17	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	61	61	62	61	59	59	59	59	58	57	57	57

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c9a7bb

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	31	31	31	30	30	29	29	29	29	29	29	29
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	79	80	80	80	80	80	80	79	78	76	76	76
AGENTE OPERACIONAL	75	74	74	74	73	74	74	74	74	74	73	73
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	917	919	919	917	913	914	916	915	914	919	919	914
AGENTE SERVICOS GERAIS	68	68	69	67	66	66	66	66	66	66	66	66
AGENTE SOCIAL	4	4	4	2								
AGRONOMO	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							5	5	5	5	5	5
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							10	12	11	11	11	10
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	159	168	168	170	178	177	179	178	178	178	177	173
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	4	4	6	9	9	9	9	9	9	9	9	9

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-90d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	24	23	23	23	22	22	22	22	21	21	21	21
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	102	102	99	99	100	100	103	104	105	102	100	99
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	14	14	14	14	14	13	13	12	12	12	12	12
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	9	10	10	9	8	7	7	7	7	6	6	6
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	2	2	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	1	1	1	1	1	1	1					
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-10d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

ANALI ACESS (AUDIO)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS (BRAILLE)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-0d42-4c55-8664-cbb87c69a7bb

ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	19	19	19	19	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE GESTAO					22	22	22	22	21	22	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANALISTA DE PROJETOS	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	2	2	4	4	3	3	3	3	3	3
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1	1	1		1							
ARQUITETO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ASSESSOR	132	133	136	131	133	133	132	137	138	141	144	148
ASSESSOR ESPECIAL	24	24	24	26	26	26	27	27	27	27	27	27
ASSESSOR EXECUTIVO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
ASSESSOR JURIDICO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-9d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ASSESSOR TECNICO	129	132	128	131	135	137	138	135	136	143	142	143
ASSIS ACESS (BRAILLE)	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8	7	6	5	5	4	4	4	4	4	4	4
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	15	16	16	16	16	14	14	14	14	14	14	14
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							3	3	2	2	2	1
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							12	16	16	15	14	13
ASSISTENTE	134	134	138	131	139	137	144	145	148	145	144	145
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	2	2	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	51	51	52	52	52	51	51	51	51	49	48	47
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	32	33	33	33	33	33	33	32	33	35	35	35
ASSISTENTE SOCIAL 30H	140	140	140	140	140	140	140	139	139	146	146	146
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	41	42	42	42	41	40	40	40	39	37	37	37
ASSISTENTE TECNICO	101	98	98	101	107	109	112	118	117	118	117	116
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	105	103	105	102	104	104	104	104	104	104	104	104
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

AUXILIAR	16	16	16	16	17	16	16	16	16	16	15	16
AUXILIAR DE ADM GERAL	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	24	24	24	23	23	23	22	22	21	21	21	21
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	561	558	558	555	554	550	549	549	549	548	545	543
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	192	190	190	190	189	189	189	188	188	188	186	186
AUXILIAR DE LABORATORIO	27	27	28	27	27	27	27	26	26	25	25	25
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	498	471	547	618	673	706	742	682	670	666	661	658
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	643	623	615	612	603	597	595	586	805	807	800	796
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	124	124	124	124	124	124	124	124	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	181	202	203	203	203	203	203	203	202	284	284	283
AUXILIAR TECNICO	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	9	9
BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17
BIOMEDICO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	13	13	13
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
CHEFE ADJUNTO				1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-0d42-4c55-8664-cbb87c69a7bb

CHEFE DE DIVISAO	221	219	220	230	228	228	240	241	240	240	238	238
CHEFE DE GABINETE	15	16	16	16	17	18	18	17	17	18	18	18
CHEFE DE SETOR	190	181	189	196	197	190	184	189	190	192	192	190
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	126	128	128	128	128	128	128	128	127	129	128	128
CIRURGIAO DENTISTA 40H	205	227	226	226	226	225	224	223	223	310	309	308
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	7	7	7	6	7	7	7	7	7	6	6	6
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1	9	12	1	12		2			5	1	6
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	37	37	37	37	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		1					1	4	3	3	1	
CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	15	15	17	16	18	18	20	19	19	19	19	19
COORDENADOR PEDAGOGICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
DESENHISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	1	1	1	1	1	1	1	1				
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	172	196	195	201	208	210	217	217	216	216	215	213
ENF POL/MAT PLANTONISTA	4											
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	31	30	30	29	29	28	3	3	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H	716	722	723	721	718	716	717	716	714	730	726	723
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							1	1	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						1	2	3	3	3	3	
ENFERMEIRO 40H	397	465	467	473	469	474	475	476	476	512	512	512
ENFERMEIRO POL/MAT	1	1	1	1	1	1						
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	5	5	5	5	5	4	3	2	2	2	2	2
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	1	1	1									
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	1	1			1	1						
EUPHONIMUM B.C.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-10d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

EXTRA QUADRO	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	99	99	99	99	99	99	98	98	98	103	103	103
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						1	2	2	2	2	2	
FARMACEUTICO 40H	31	31	31	30	31	31	32	32	32	32	32	32
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE URBANISMO	1	1	1									
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						4	5	5	5	5	5	1
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	7	8	7	7	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	21	21	21	21	21	20	20	20	20	22	22	22
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	23	23	23	23	23	23	23	23	22	26	27	27
FONOAUDIOLOGO 40H	11	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13
GERENTE	204	206	206	208	211	207	215	219	223	226	224	225
GERENTE GERAL	134	138	138	144	143	141	145	152	150	151	151	150
GESTOR	80	81	81	87	87	88	93	91	92	94	92	93
GESTOR DE UNIDADE	161	162	159	165	166	165	163	164	163	167	165	164

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-0d02-4c55-866f-cbb87c69a7bb

GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	59	59	58	58	58	57	57	58	58	58	58	57
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	31	31	31	31	30	30	30	30	30	30	30	30
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	27	27	27	27	26	25	26	26	26	26	26	26
GESTOR TECNICO	4	4	4	6	5	6	6	6	6	6	6	5
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							2	2	2	2	2	2
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	91	87	87	87	90	90	88	86	86	86	85	85
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5	4	4	4	4	4
JARDINEIRO	18	18	18	17	17	17	17	16	16	16	16	16
JORNALISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1135	1139	1141	1132	1126	1120	1118	1115	1112	1148	1145	1137
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						1						
MEDICO 40H	328	326	325	324	321	319	316	316	316	314	313	308
MEDICO DO TRABALHO	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						1	1	1	1	1	1	
MEDICO PMBR	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5
MEDICO PMM	225	227	226	306	328	326	322	322	319	316	315	311

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d4-7d02-4c55-866f-cbb87c69a7bb

MEDICO VETERINARIO	52	53	53	53	51	53	53	53	53	53	48	47
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MUSICO DA B S R	53	54	54	55	55	55	55	55	55	55	55	55
MUSICO DA O S R	44	44	44	44	44	44	43	43	43	42	42	42
NUTRICIONISTA 30H	43	43	44	44	44	44	44	44	44	46	46	46
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						2	3	2	2	2	2	
NUTRICIONISTA 40H	10	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9
NUTRICIONISTA CTD	11	11	11	11	11	12	12	11	11	10	10	9
NUTRICIONISTA ESCOLAR									35	35	35	35
OBOE/ CORNE INGLES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	12	12	11	11	11	11	11	10	10	10	10
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	3	3	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1
OPERADOR DE DRONE	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PERCUSSAO ERUDITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PREFEITO DA CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR JUDICIAL	61	61	61	63	64	64	64	64	64	64	64	64

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-0d02-4c55-8664-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							3	3	3	3	3	3
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							4	4	4	4	3	3
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							2	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISN-CTD							2	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							3	6	6	6	6	6
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							3	4	3	3	3	3
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							5	5	5	5	5	5
PROFESSOR 145H (CTD)	1570	1406	1388	1382	1378	1311	1129	1119	1102	1096	1093	1094
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	25	25	25	25	25	25	32	36	34	34	26	21
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	16	16	16	16	16	16	11	11	10	9	9	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	1	1	1	1	1	1						
PROFESSOR I	4165	4880	4895	4920	4909	4899	4895	5130	5126	5118	5110	5103
PROFESSOR II	861	1022	1028	1023	1016	1021	986	981	993	991	986	982
PROFESSOR REGENTE A	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	187	188	190	190	191	193	192	192	192	197	196	196
PROG DE SOFTWARE (PHP)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-20d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PSICOLOGO	4	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGO 30H	118	119	121	121	120	122	122	122	121	125	125	123
PSICOLOGO 40H	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
PSICOLOGO CTD	14	13	13	12	13	13	12	7	7	7	7	6
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							8	17	17	17	17	17
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1708	1708	1703	1696	1692	1692	1688	1677	1677	1673	1670	1662
QUIMICO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	54	55	56	56	56	56	56	56	55	58	58	57
SANITARISTA 40H	16	16	16	16	16	16	16	16	17	18	18	17
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO ESPECIAL											1	1
SECRETARIO EXECUTIVO	4	5	5	7	7	7	7	6	6	6	6	6
SECRETARIO MUNICIPAL	11	11	11	10	11	11	10	11	11	11	11	11
SECRETARIO(A)	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	53	53	53	52	52	52	54	52	51	52	52	52
SERV DA INDIRETA DE RGPS	487	482	479	480	488	484	482	476	475	475	473	475

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a924d-7d02-4c55-866f-bbb87c69a7bb

SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	451	440	433	440	444	437	429	418	406	400	397	390
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	7	18	15	14	15	13	12	11	11	11	11	11
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	112	151	144	138	135	133	133	131	131	129	128	130
SUPERINTENDENTE	20	22	22	24	24	27	32	33	33	34	35	36
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SUPERVISOR(A)	30	41	138	144	133	134	138	138	139	139	139	141
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1	1	1	1	1	1	
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	1	1	1		1							
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	8	8	8	7	7	6	6	6	6	6	6
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3	10	12	12	12	11	
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	6	6	6	5	4	4	4	4	4	4	4	4
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							1	1	1	1	1	
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	8	12	11	10	9	9	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-80d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	11	11	11	11	10	10	10	10	9	9	9	9
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							5	6	6	6	6	6
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							2	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							1	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							1	1				
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							1	1	1	1	1	1
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	13	13	13	12	13	13	13	13	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	817	806	801	801	800	807	777	768	750	768	766	766
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	137	201	201	204	204	204	205	205	205	235	236	236
TECNICO DE LABORATORIO	79	78	78	78	76	76	75	74	73	74	73	73
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	3	3	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TECNICO EM RADIOLOGIA	36	36	37	37	37	37	37	37	37	38	39	38
TECNICO EM SANEAMENTO	11	11	11	11	11	10	10	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-0d42-4c55-8664-cbb87c69a7bb

TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	75	75	75	75	75	74	74	74	74	74	73	73
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
TELEFONISTA	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	10	10	10	10	9	9	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	70	71	71	71	71	75	76	76	75	80	80	80
TRABALHADOR	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	23	22
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VICE-PREFEITO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	35	35	35	34	33	33	33	33	33	33	33	33
VIOLA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10	10
VIOLONCELO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.052,43	41.331,31	34.450,84	45.375,51	45.309,51	47.152,09	45.375,51	40.929,78	40.528,25	41.331,31	41.331,31	41.331,31	515.499,16
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD													

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://verificador.gov.br/ Documento Validado com código de documento: 7a3a32ad-0d02-4c55-8664-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	179.588,24	177.083,89	186.410,53	193.863,61	284.306,52	209.214,62	304.798,23	255.837,79	257.810,62	257.724,08	262.202,64	253.616,42	2.822.457,19
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.743.661,28	1.632.706,17	1.808.563,43	1.733.924,61	1.681.099,67	1.676.538,54	1.720.497,16	1.728.086,06	1.765.105,11	1.636.758,42	1.665.815,82	1.680.580,85	20.473.337,12
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	5.792,00	5.792,00	8.368,00	5.968,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.920,00
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.153.697,47	1.092.515,26	1.182.424,03	1.143.666,71	1.108.075,02	1.227.481,65	1.250.025,51	1.217.992,74	1.200.804,39	1.491.484,19	1.491.311,63	1.183.374,72	14.742.853,32
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	1.251.326,46	1.018.203,33	1.270.613,50	1.033.489,41	816.085,08	815.659,92	989.095,96	1.095.265,25	1.043.377,97	1.059.650,84	1.433.114,54	1.028.519,45	12.854.401,71
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	900.314,37	627.300,84	749.154,41	644.758,08	635.672,59	726.571,67	668.130,90	654.115,32	649.150,27	950.937,84	1.035.363,12	568.329,06	8.809.798,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8.636.220,98	8.128.587,40	11.722.403,73	10.398.897,75	8.106.695,72	8.410.491,44	12.298.873,83	10.511.672,31	8.865.423,94	9.661.466,58	9.267.001,60	9.077.165,79	115.084.901,07
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	315.118,28	279.838,49	318.732,09	287.399,24	294.368,68	279.449,69	287.630,51	272.145,19	282.878,67	272.057,93	275.452,11	268.689,19	3.433.760,07
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	63.264,24	54.844,08	59.252,65	59.096,44	56.111,70	49.165,41	54.401,72	53.151,82	57.349,89	51.307,10	56.568,90	51.056,08	665.570,03
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	342.365,22	351.330,20	348.703,84	322.042,54	318.703,10	338.895,93	315.710,05	313.830,56	329.797,91	387.746,61	361.082,99	342.797,26	4.073.006,21
AGENTE DE MANUTENCAO	3.585,01	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.805,50	2.805,50	2.805,50	2.843,40	2.843,40	2.843,40	34.270,06
AGENTE DE NECROPOLE	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	3.171,47	2.709,47	2.709,79	4.161,29	2.753,79	27.206,59
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	80.977,32	79.309,49	82.412,98	77.441,52	81.896,66	80.091,18	88.100,22	75.523,13	76.914,84	78.464,90	75.774,83	76.140,76	953.047,83
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	10.777,97	8.301,60	8.301,60	12.444,41	12.266,00	11.346,14	11.854,14	11.255,33	10.080,08	11.239,08	10.007,08	6.209,82	124.083,25
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	262.275,02	270.907,31	273.087,79	245.046,24	250.419,72	261.746,21	250.899,88	265.739,14	267.769,57	265.022,39	249.278,24	235.899,49	3.098.091,00
AGENTE OPERACIONAL	413.100,73	357.670,17	401.352,63	347.932,67	319.494,33	346.536,70	417.031,51	356.066,43	379.083,78	360.437,12	365.254,58	363.754,81	4.427.715,46
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	3.950.550,57	3.748.667,30	6.368.256,59	3.914.007,93	3.775.407,45	3.855.064,57	6.182.002,21	4.078.424,71	4.100.471,76	4.084.568,56	4.658.154,49	4.091.604,81	52.807.180,95
AGENTE SERVICOS GERAIS	216.527,82	203.699,32	212.438,55	203.898,14	192.775,14	210.973,75	214.020,55	199.457,79	213.286,48	261.881,15	245.862,95	197.645,72	2.572.467,36
AGENTE SOCIAL	6.248,97	5.648,00	4.255,26	2.070,96									18.223,19
AGRONOMO	24.780,38	21.780,15	21.780,15	21.780,15	25.148,38	21.780,15	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	220.395,36

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AJUDANTE DE JARDINEIRO	4.635,65	4.445,66	4.406,63	4.444,32	5.359,05	5.381,05	6.367,91	4.714,52	3.863,04	5.969,44	7.549,35	5.006,05	62.142,67
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							46.359,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	303.909,00
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							24.664,50	38.001,60	30.145,50	30.145,50	30.145,50	27.405,00	180.507,60
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	22.049,31	24.274,49	19.772,98	20.856,38	22.386,98	32.125,31	33.237,08	27.574,71	26.880,71	31.334,06	34.078,73	31.763,99	326.334,73
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	707.463,51	705.256,71	733.722,88	703.417,81	903.084,90	728.166,27	921.963,22	874.524,85	852.127,20	854.441,86	823.127,94	810.000,75	9.617.297,90
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	5.791,47	4.680,50	10.853,18	6.374,63	6.339,21	6.094,00	7.179,84	9.002,67	8.454,90	7.951,13	8.613,49	5.614,41	86.949,43
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	15.787,30	14.609,65	16.564,07	19.119,83	31.684,39	21.675,57	24.663,19	24.663,19	25.974,18	29.519,47	25.063,19	25.746,52	275.070,55
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	101.345,39	89.066,33	95.066,31	89.457,16	110.442,60	93.379,60	106.474,26	99.115,29	99.617,52	97.466,88	95.210,19	95.076,19	1.171.717,72
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	447.314,94	398.866,89	406.232,05	422.065,07	495.849,46	402.024,45	472.468,93	460.112,05	478.828,39	460.579,48	461.833,45	448.218,12	5.354.393,28
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	26.851,08	27.673,72	24.078,60	23.278,60	30.006,60	25.126,41	32.300,75	28.838,42	28.282,42	28.150,42	28.538,42	30.023,62	333.149,06
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	19.242,04	22.254,71	21.511,48	22.273,69	27.920,30	22.797,95	26.181,31	24.847,97	27.598,39	44.896,50	28.083,07	28.083,07	315.690,48
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	37.014,12	34.304,00	44.104,00	39.928,00	38.304,00	37.492,00	44.868,00	31.032,00	33.880,00	32.544,00	33.244,00	31.615,33	438.329,45
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	9.857,25	9.257,25	12.533,83	9.721,25	8.069,25	8.269,25	11.869,25	8.069,25	10.958,99	8.269,25	8.069,25	8.069,25	113.013,32
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	51.918,26	47.412,00	57.684,00	48.804,00	45.472,00	43.848,00	43.776,00	38.976,00	42.224,00	38.976,00	40.600,00	38.976,00	538.666,26
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	3.982,33	3.085,75	3.173,75	4.573,75	2.889,75	2.689,75	3.689,75	2.689,75	3.089,75	2.889,75	2.889,75	2.906,42	38.550,25
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	39.918,10	43.365,26	48.411,67	37.813,60	30.856,00	30.970,34	28.999,00	28.284,67	28.284,67	23.142,00	23.142,00	23.142,00	374.129,51

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	147.720,00
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	13.400,00	152.920,00
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00	16.650,00	18.000,00	18.000,00	19.500,00	19.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	190.650,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	85.584,00	85.584,00	86.288,00	86.288,00	82.416,00	82.416,00	82.416,00	89.284,00	89.284,00	92.718,00	82.416,00	82.416,00	1.027.110,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	288.846,00	288.846,00	291.222,00	302.492,00	288.456,00	288.456,00	291.890,00	305.626,00	319.362,00	298.758,00	291.890,00	288.456,00	3.544.300,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	21.396,00	21.396,00	21.572,00	21.572,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	254.202,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	128.818,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00						73.874,00
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.838,60	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.524,60
ANALI ACESS (AUDIO)	13.867,20	13.867,20	16.019,20	14.219,20	18.355,20	14.219,20	21.219,20	14.692,80	14.978,80	13.955,20	13.911,20	13.889,20	183.193,60
ANALI ACESS (BRAILLE)	6.933,60	3.466,80	4.354,80	3.554,80	4.538,80	3.554,80	3.554,80	3.532,80	3.554,80	4.402,40	3.532,80	3.554,80	48.536,00
ANALI ACESS (LIBRAS)	5.714,40	3.466,80	5.354,80	3.378,80	4.538,80	3.378,80	7.154,80	3.532,80	3.554,80	3.488,80	4.932,80	7.754,80	56.251,20
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				5.146,20	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	87.562,20
ANALISTA CLINICO	219.154,15	183.677,80	220.273,78	215.757,86	196.891,90	202.618,96	201.010,52	206.584,19	211.996,75	197.354,20	207.555,79	209.933,15	2.472.809,05
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	24.479,40	21.177,20	21.441,20	21.133,20	20.473,20	20.473,20	39.016,80	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	373.580,20
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	17.048,74	12.885,55	13.173,55	8.862,96	8.796,96	8.862,96	9.062,96	8.640,96	8.462,96	8.218,96	8.240,96	7.778,96	120.036,48
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	7.798,75	5.749,06	6.149,06	5.149,06	4.949,06	4.949,06	5.349,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.949,06	4.949,06	71.001,14

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92d7-d0d2-4c55-b6b4-cbb87ce9a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	22.364,18	21.373,19	21.468,70	22.668,09	19.296,53	25.644,54	23.277,06	26.004,58	23.132,21	19.220,26	21.458,43	21.402,06	267.309,83
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	16.702,80	16.982,32	17.166,02	14.635,43	12.021,85	23.640,19	18.090,78	17.600,78	19.955,52	18.038,44	16.473,99	15.222,27	206.530,39
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	99.379,80	91.478,98	106.671,09	85.860,91	83.886,25	88.900,06	90.067,80	87.121,13	89.182,64	81.218,53	100.145,99	102.243,12	1.106.156,30
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	212.924,77	185.001,32	203.637,95	194.886,15	192.525,43	199.690,13	199.004,75	202.783,84	206.584,67	192.507,47	192.517,12	215.362,14	2.397.425,74
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	106.720,86	86.399,94	100.145,17	88.686,89	85.885,12	95.895,40	88.600,96	89.221,87	96.333,46	93.410,89	93.450,20	103.405,98	1.128.156,74
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	23.236,28	22.386,59	21.216,23	21.031,05	22.431,05	24.080,74	26.521,98	20.660,69	25.488,41	22.935,32	21.792,29	23.318,68	275.099,31
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	40.290,13	39.019,78	49.117,27	39.126,03	38.546,62	43.562,69	43.823,56	38.025,30	46.473,27	40.327,36	38.602,72	45.794,68	502.709,41
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	34.451,22	29.779,39	31.144,98	31.539,14	30.241,38	33.403,05	31.742,83	31.935,08	39.162,81	34.035,68	34.079,68	30.399,72	391.914,96
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	78.770,80	80.020,38	86.856,53	77.364,77	76.297,37	84.351,05	87.024,10	80.530,77	99.295,46	83.155,61	86.485,85	90.534,97	1.010.687,66
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	13.673,47	11.256,66	13.243,50	14.051,65	141.288,72
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.800,30	4.949,06	5.887,73	5.329,60	5.329,60	5.329,60	62.320,25
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	34.474,60	41.798,49	40.804,34	38.990,07	36.817,33	36.660,71	48.013,52	43.894,49	64.969,27	45.718,75	48.961,28	48.877,58	529.980,43
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	30.338,50	26.708,09	29.615,32	23.899,12	26.332,93	28.757,53	30.979,84	25.827,42	33.543,11	28.306,12	28.306,12	27.145,99	339.760,09
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	20.216,08	21.792,19	20.787,37	18.679,10	22.746,90	22.319,64	27.679,10	23.383,12	24.151,73	18.378,22	17.408,12	28.710,78	266.252,35
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	7.154,29	5.504,60	5.319,42	5.504,60	5.504,60	4.949,06	5.504,60	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	64.186,47
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	23.193,94	20.013,80	20.134,49	18.394,52	20.003,49	21.653,18	22.894,52	17.173,08	24.126,65	20.669,56	19.269,56	21.066,02	248.592,81
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	5.737,78	5.572,78	5.572,78	5.572,78	5.649,16	5.628,33	5.572,78	5.572,78	6.828,13	7.432,80	5.671,82	5.755,15	70.567,07
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	6.745,22	6.259,24	5.319,42	7.013,88	6.280,07	7.908,93	5.504,60	6.259,24	7.228,46	6.382,97	6.382,97	6.382,97	77.667,97
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	190.554,85	190.311,51	174.121,91	171.148,74	158.766,67	163.528,86	158.547,80	158.517,62	182.279,90	159.565,15	160.037,30	162.357,17	2.029.737,48
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	196.984,20	181.864,19	182.826,78	185.324,16	174.678,89	178.764,42	181.912,54	175.436,61	202.444,64	184.920,77	188.145,12	190.043,36	2.223.345,88

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92d7-d0d2-4c53-0664-cbb87c694b7b

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	38.764,36	33.079,00	35.394,46	34.656,00	35.575,00	32.720,00	29.351,66	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	360.315,48
ANALISTA DE GESTAO					95.390,12	90.098,12	99.581,52	98.866,24	92.006,96	91.649,72	90.089,72	91.275,37	748.957,77
ANALISTA DE GIS	17.922,00	18.922,00	18.498,00	18.098,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	19.985,00	19.985,00	17.130,00	17.130,00	216.190,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.611,40	13.611,40	15.163,40	13.963,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	14.031,96	13.029,68	12.027,40	12.027,40	155.575,64
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	44.591,00	43.791,00	44.520,68	44.319,00	36.824,00	48.861,00	43.605,00	43.605,00	43.605,00	41.415,00	43.605,00	41.415,00	520.156,68
ANALISTA DE PROJETOS	17.860,83	21.019,36	19.948,40	19.948,40	18.012,40	15.816,94	19.412,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	222.080,73
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.396,00	6.396,00	6.484,00	6.484,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	75.760,00
ANALISTA JURIDICO	19.188,00	19.188,00	12.968,00	12.968,00	25.000,00	24.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	223.312,00
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1.918,50	3.118,50	3.543,75		1.400,00								9.980,75
ARQUITETO	179.968,20	162.972,12	164.464,07	224.427,91	166.739,58	167.741,87	172.494,48	174.399,31	162.094,06	167.259,10	166.407,81	167.363,59	2.076.332,10
ASSESSOR	689.374,24	653.307,83	776.427,41	673.549,38	622.762,41	610.171,20	655.209,41	674.320,73	647.078,76	644.827,51	660.457,87	687.283,23	7.994.769,98
ASSESSOR ESPECIAL	244.453,97	226.188,95	234.087,62	258.651,15	229.450,94	231.598,87	253.350,34	259.697,99	245.772,56	242.136,34	249.342,24	240.622,22	2.915.353,19
ASSESSOR EXECUTIVO	33.663,09	32.134,71	31.729,11	31.729,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	57.623,69	47.546,27	44.182,15	429.993,68
ASSESSOR JURIDICO	78.823,15	65.627,64	65.948,37	65.948,37	65.332,37	65.464,37	68.759,18	54.498,62	62.325,58	57.828,27	55.070,62	55.114,62	760.741,16
ASSESSOR TECNICO	709.349,20	709.124,16	764.676,94	716.741,48	690.891,06	704.877,92	735.910,78	685.513,10	674.988,23	694.641,80	700.552,28	702.932,50	8.490.199,45
ASSIS ACESS (BRAILLE)	6.981,97	6.402,57	6.761,97	6.666,57	9.818,57	6.666,57	6.866,57	5.097,18	4.290,38	4.312,38	4.180,38	4.290,38	72.335,49
ASSIS ACESS (LIBRAS)	17.454,92	15.122,73	18.533,14	11.565,75	16.430,95	9.270,16	16.688,76	8.580,76	8.800,76	8.360,76	8.800,76	11.688,76	151.298,21
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	91.962,23	89.068,67	90.267,59	86.379,37	79.163,85	76.006,91	83.401,59	74.824,91	82.026,31	74.442,12	77.826,94	77.693,83	983.064,32
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							12.176,97	9.068,28	7.225,54	7.563,84	8.028,19	4.943,55	49.006,37
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							35.625,00	67.621,51	52.777,76	50.823,95	46.180,54	42.881,93	295.910,69

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c9a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE	472.868,85	512.941,00	536.729,79	426.836,70	398.579,16	394.458,92	484.214,73	425.549,40	418.079,36	429.475,60	407.467,17	417.538,28	5.324.738,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7.873,20	5.598,20	8.063,60	6.574,20	4.806,20	5.206,20	10.838,05	9.038,05	9.038,05	9.038,05	9.638,05	16.542,79	102.254,64
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	68.144,38	58.637,48	68.725,57	61.180,98	59.595,61	67.728,03	64.533,97	64.084,02	63.576,20	72.214,52	73.944,92	62.746,25	785.111,93
ASSISTENTE DE GABINETE	3.616,00	3.616,00	3.792,00	3.792,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	4.236,00	4.236,00	2.824,00	3.294,67	2.824,00	42.114,67
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	317.541,59	301.346,14	325.739,17	325.347,28	327.023,88	327.918,74	330.184,23	313.489,79	316.435,00	298.768,68	300.158,48	289.237,96	3.773.190,94
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.735,40	6.185,80	9.051,40	6.555,47	3.943,40	3.943,40	5.343,40	5.343,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	60.875,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	95.942,46	98.972,72	109.087,70	102.393,14	97.162,09	105.215,98	110.235,11	103.268,05	108.190,83	109.129,99	107.993,33	108.343,63	1.255.935,03
ASSISTENTE SOCIAL 30H	748.513,03	686.785,84	765.751,04	713.630,13	719.435,14	728.279,30	754.035,48	770.038,26	794.237,37	768.007,21	747.020,02	773.607,67	8.969.340,49
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	166.128,19	150.256,19	161.498,98	151.868,71	146.264,25	146.914,87	157.781,02	171.867,18	147.924,72	140.823,41	144.500,13	139.051,07	1.824.878,72
ASSISTENTE TECNICO	326.155,83	283.101,50	321.744,69	305.751,56	274.176,44	274.156,90	341.278,65	315.835,54	293.623,28	301.048,95	292.674,19	288.055,80	3.617.603,33
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	3.596,00	3.596,00	4.884,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	41.360,00
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	7.192,00	7.192,00	7.368,00	7.368,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.466,67	6.400,00	81.386,67
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	3.596,00	3.596,00	3.684,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	40.160,00
AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	5.302.890,65	4.788.104,18	4.764.230,27	4.919.734,51	4.997.475,56	5.216.130,62	4.999.660,86	5.051.448,24	4.969.592,79	5.094.500,68	5.016.832,29	4.968.677,35	60.089.278,00
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	19.181,50	15.507,63	22.252,77	17.403,58	18.344,55	17.858,57	18.318,20	17.882,55	18.215,63	19.035,79	17.813,01	19.569,87	221.383,65
AUXILIAR	33.576,08	30.027,88	32.361,04	32.761,04	25.622,80	24.210,80	24.210,80	24.681,47	25.152,14	24.210,80	26.502,12	25.622,80	328.939,77
AUXILIAR DE ADM GERAL	40.245,47	40.937,21	41.168,92	40.851,92	39.737,38	43.632,92	38.833,52	43.251,65	45.069,86	46.330,81	53.948,46	47.648,95	521.657,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	89.547,52	84.378,27	95.552,70	81.392,72	95.175,89	83.194,83	107.443,09	96.463,70	93.249,08	90.914,66	93.705,84	93.293,34	1.104.311,64
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.056,95	2.056,95	2.056,95	24.375,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	58.139,12	52.501,62	48.319,70	48.099,70	66.583,82	49.373,31	57.113,50	71.046,69	62.598,84	63.810,73	58.112,73	68.055,10	623.754,56

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	2.050.042,46	1.573.246,52	2.302.136,77	1.966.214,63	1.880.792,99	1.901.534,29	1.942.918,27	2.199.278,65	1.960.072,23	1.909.081,85	1.892.614,74	2.167.014,21	23.744.947,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	912.110,27	746.517,87	876.036,13	979.265,60	789.487,80	819.259,15	812.550,89	1.059.557,28	810.872,73	779.299,23	792.309,28	883.287,51	10.260.553,74
AUXILIAR DE LABORATORIO	106.973,86	79.296,43	106.125,73	96.594,63	89.855,67	90.610,13	95.489,37	88.120,74	83.562,58	82.283,43	81.866,41	101.232,28	1.102.011,26
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	3.565,06	4.565,06	4.853,06	3.653,06	3.587,06	3.653,06	3.653,06	3.668,84	13.793,49	3.961,61	4.845,40	3.829,61	57.628,37
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	2.261,81	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.826,31	2.320,09	2.406,69	2.300,19	2.335,28	2.335,28	2.335,28	28.049,41
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.596,34	11.152,82	11.526,82	11.836,80	11.262,82	11.777,51	13.055,69	11.567,69	13.271,16	11.677,26	11.834,20	11.922,20	142.481,31
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	1.499.898,44	1.199.558,87	1.643.348,71	1.790.894,56	1.477.513,27	1.570.334,92	1.586.411,48	1.489.053,70	1.435.933,85	1.501.682,10	1.454.961,58	1.410.927,29	18.060.518,77
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	2.577.425,12	1.901.987,40	2.065.583,07	1.878.715,07	1.861.598,58	2.054.214,20	1.918.897,17	1.869.016,73	2.620.103,85	4.296.378,73	2.699.133,96	2.512.054,93	28.255.108,81
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	287.427,25	260.863,10	268.811,37	288.872,31	278.219,92	269.795,81	336.238,97	287.578,61	275.747,26	284.789,52	269.604,00	319.088,10	3.427.036,22
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	594.021,49	590.715,91	607.852,61	778.161,02	597.395,31	594.751,97	1.371.940,24	769.393,60	676.367,61	922.984,93	887.648,19	1.455.934,07	9.847.166,95
AUXILIAR TECNICO	23.229,53	24.197,27	26.498,40	19.102,80	22.920,36	16.064,60	20.322,47	14.664,60	16.029,53	16.076,60	17.476,60	17.709,87	234.292,63
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	9.447,40	7.309,98	7.309,98	89.857,18
BIOLOGO	88.823,69	90.426,10	88.633,96	89.943,29	86.517,02	84.497,62	86.388,28	106.682,77	91.236,46	93.765,08	93.130,44	97.487,13	1.097.531,84
BIOMEDICO	67.739,40	63.245,51	62.304,09	60.415,69	58.287,28	58.290,50	58.613,58	61.614,20	52.431,84	82.368,28	72.950,34	75.647,24	773.907,95
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		26.542,26	12.768,13	12.223,13	12.294,09	12.268,13	12.013,13	15.610,84	11.018,13	14.595,13	18.301,07	13.287,51	160.921,55
CHEFE ADJUNTO				11.779,98	7.095,98	7.095,98	8.695,98	9.995,71	7.095,98	9.461,31	7.095,98	7.095,98	75.412,88
CHEFE DE DIVISAO	1.074.547,22	987.696,43	1.196.506,31	1.141.521,61	1.003.892,13	1.014.568,17	1.199.457,35	1.027.566,28	995.287,81	1.010.903,95	1.002.446,29	1.011.693,58	12.666.087,13
CHEFE DE GABINETE	229.872,29	227.271,98	236.013,57	237.519,74	223.995,51	246.446,30	243.268,09	205.783,32	206.730,00	228.545,65	234.809,93	231.443,27	2.751.699,65
CHEFE DE SETOR	731.115,69	649.183,59	808.804,33	765.826,55	618.207,94	540.447,97	686.627,39	605.432,88	568.048,08	573.154,73	593.679,43	581.631,16	7.722.159,74
CIENTISTA DE DADOS	9.111,00	9.111,00	9.199,00	9.199,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	107.526,00

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a924a-d0d2-4c55-8664-cbb87c694a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CIRURGIAO DENTISTA 20H	840.808,52	807.519,75	763.321,80	777.782,41	730.705,38	754.285,19	865.958,58	784.907,58	767.237,54	753.292,57	781.628,10	875.085,92	9.502.533,34
CIRURGIAO DENTISTA 40H	2.346.559,14	2.331.538,76	2.314.199,22	2.515.476,84	2.309.948,87	2.387.422,00	3.232.400,08	2.532.570,66	2.393.460,06	3.232.977,39	3.388.312,79	3.795.952,77	32.780.818,58
CLARINETE EM BB	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.788,81	4.435,68	4.727,34	3.511,58	3.934,64	5.729,44	4.066,04	4.343,27	4.158,45	3.881,22	4.250,86	3.788,81	50.616,14
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1.800,00	1.749,96	2.624,94	1.020,81	6.418,83		3.223,08			2.187,45	437,49	1.749,96	21.212,52
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	143.424,00
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	3.018,56	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28		3.018,56	1.509,28	19.620,64
CONSELHEIRO TUTELAR	185.025,50	248.279,76	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	235.957,87	235.947,59	235.378,89	239.949,24	269.682,10	255.065,89	2.920.799,26
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		6.092,98					5.409,64	38.082,51	18.517,35	11.824,32	190,21		80.117,01
CONTRABAIXO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	15.694,93	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	171.074,77
COORDENADOR	86.602,06	87.565,62	122.268,67	97.482,85	102.482,11	98.849,38	121.616,64	110.623,49	112.622,72	109.541,75	108.539,47	109.994,28	1.268.189,04
COORDENADOR PEDAGOGICO	14.298,74	11.680,06	14.368,06	12.768,06	16.593,40	15.134,06	12.986,60	14.867,77	14.867,77	12.867,77	11.039,75	10.173,08	161.645,12
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	89.379,13	88.736,95	99.993,21	91.210,30	87.323,73	97.512,09	95.854,08	90.465,85	90.621,12	86.477,31	86.697,09	87.733,39	1.092.004,25
DESENHISTA	22.653,15	19.267,19	20.694,25	19.294,25	18.898,25	20.245,67	18.854,25	19.371,33	18.997,62	18.588,64	19.569,68	19.129,68	235.563,96
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00					54.320,00
DESIGNER DE UX/UI	20.898,00	20.898,00	21.162,00	21.162,00	19.710,00	19.710,00	19.710,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	19.710,00	19.710,00	248.370,00
ECONOMISTA	9.859,55	7.493,66	7.581,66	7.581,66	7.515,66	7.581,66	7.581,66	7.559,66	7.581,66	9.727,55	11.272,87	7.273,66	98.610,91
EDUCADOR SOCIAL	723.888,04	781.431,14	789.439,69	743.004,84	957.334,89	783.287,70	1.059.718,15	969.922,11	948.145,96	919.484,47	926.434,82	878.881,96	10.480.973,77
ENF POL/MAT PLANTONISTA	22.474,21												

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c9a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	167.880,30	154.166,87	196.555,79	160.982,50	152.335,75	136.133,37	14.359,26	12.383,90	7.478,49	4.781,25	4.781,25		1.011.838,73
ENFERMEIRO 30H	5.289.394,75	4.779.208,45	5.953.628,66	5.263.341,26	5.063.651,28	5.239.959,14	5.157.203,13	5.361.117,28	5.330.528,48	5.289.219,25	5.224.143,02	5.281.437,64	63.232.832,34
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							5.392,67	3.613,63	3.730,63	3.730,63	4.888,18		21.355,74
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						2.954,89	6.229,14	15.195,06	13.035,87	12.375,80	16.953,00		66.743,76
ENFERMEIRO 40H	4.628.486,96	4.744.057,52	5.150.181,49	5.356.303,87	4.971.718,45	5.100.593,36	5.130.349,34	5.495.237,47	5.261.537,91	5.556.770,98	5.500.202,27	5.455.001,59	62.350.441,21
ENFERMEIRO POL/MAT	3.851,57	6.628,11	3.851,57	3.851,57	3.851,57	5.058,76							27.093,15
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	31.140,14	31.965,57	31.222,61	31.522,20	29.549,86	38.680,28	39.821,10	37.373,44	40.445,68	37.769,40	41.280,72	36.903,16	427.674,16
ENGENHEIRO	189.386,33	160.460,33	172.280,34	163.616,46	161.380,62	169.141,20	167.559,02	168.187,58	165.129,06	172.241,14	166.299,06	157.842,27	2.013.523,41
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.790,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.992,32	5.992,32	6.080,32	2.349,44	9.327,20	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	16.710,76	16.710,76	16.886,76	6.539,57	28.919,08	18.571,89	15.918,76	15.918,76	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	168.013,86
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.796,00	8.796,00	11.508,00	8.664,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	104.964,00
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	9.170,48	7.095,71	7.095,71	7.618,64	7.380,78	7.428,00	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	90.074,00
ESPECIALISTA JUNIOR	18.766,85	18.766,85	19.206,85	16.297,13	20.815,69	14.548,60	11.191,23	7.833,86	6.714,74	6.714,74	6.714,74	6.714,74	154.286,02
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	5.992,32	5.992,32	5.596,32										17.580,96
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.992,32	5.992,32	6.080,32	6.080,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	8.355,38	8.355,38			14.061,57	7.959,38							38.731,71
EUPHONIMUM B.C.	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
EXTRA QUADRO	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	113.003,52

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87ce9a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FARMACEUTICO 30H	555.829,95	535.964,32	555.061,08	540.828,01	524.059,29	554.552,94	524.885,38	555.723,05	544.397,87	564.789,05	553.703,06	596.895,25	6.606.689,25
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						2.532,67	5.635,69	5.964,90	10.240,68	8.856,32	9.429,92		42.660,18
FARMACEUTICO 40H	207.718,72	194.334,49	210.339,51	194.810,37	205.915,17	223.089,39	216.568,54	228.957,75	233.474,74	218.150,87	228.201,77	222.003,05	2.583.564,37
FISCAL DE HIGIENE	2.697,25	2.750,20	2.950,20	2.688,28	2.771,48	2.803,32	2.732,84	2.780,82	2.889,11	3.418,40	5.172,38	3.874,82	37.529,10
FISCAL DE OBRAS	9.080,88	8.535,16	8.535,16	8.535,16	9.062,07	8.535,16	8.535,16	10.159,69	9.213,71	8.087,83	9.191,62	7.528,36	104.999,96
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	10.988,02	10.241,28	12.629,28	10.329,28	11.963,28	12.750,12	11.589,15	12.163,06	12.262,61	13.895,21	13.125,96	11.963,73	143.900,98
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	3.025,81	2.429,15	2.409,26	2.409,26	29.003,40
FISCAL DE URBANISMO	3.017,12	3.017,12	3.017,12										9.051,36
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						12.053,75	14.917,42	20.144,01	20.275,43	21.936,44	21.687,48	4.747,95	115.762,48
FISIOTERAPEUTA 20H	32.209,19	27.538,97	26.974,93	26.567,09	26.908,93	27.286,31	36.204,35	25.845,65	25.279,83	28.214,81	29.566,42	28.679,17	341.275,65
FISIOTERAPEUTA 30H	92.954,01	85.179,91	84.527,49	87.349,75	91.388,43	84.615,30	88.451,95	89.428,23	97.552,14	102.970,49	97.350,23	100.504,91	1.102.272,84
FLAUTA	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
FLAUTIM	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
FONOAUDIOLOGO 30H	91.521,35	87.628,84	93.687,82	94.486,77	88.779,93	93.428,41	93.271,14	96.275,55	90.638,44	107.079,47	105.787,99	110.315,80	1.152.901,51
FONOAUDIOLOGO 40H	74.759,39	81.812,87	82.304,07	83.470,29	81.408,89	88.421,90	92.356,37	87.680,58	85.975,28	94.159,39	94.203,35	94.404,49	1.040.956,87
GERENTE	1.853.409,25	1.743.073,29	1.895.097,89	1.797.778,27	1.729.126,39	1.727.678,43	1.853.175,39	1.773.876,26	1.784.724,43	1.808.989,18	1.803.845,95	1.807.241,01	21.578.015,74
GERENTE GERAL	1.630.585,44	1.608.532,97	1.671.648,95	1.716.643,43	1.610.528,29	1.593.640,59	1.664.317,77	1.725.016,98	1.691.676,19	1.647.280,95	1.694.869,41	1.682.279,26	19.937.020,23
GESTOR	459.056,17	464.114,96	518.841,03	516.379,76	469.041,21	477.541,58	525.449,42	491.528,70	502.664,67	506.707,97	490.641,40	495.022,70	5.916.989,57
GESTOR DE UNIDADE	1.021.564,31	949.261,26	1.040.137,38	1.061.835,51	916.125,10	897.661,74	971.786,25	884.596,22	883.628,32	884.971,01	899.910,64	890.633,88	11.302.111,62
GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	627.837,63	611.384,70	619.333,84	617.953,25	621.121,19	633.918,99	841.967,15	702.795,57	650.229,42	664.074,79	645.096,56	631.470,39	8.201.111,62

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92a7-d0d2-4c55-8664-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	822.180,06	788.626,96	805.446,41	806.599,82	822.704,80	824.169,61	821.154,33	867.466,73	845.660,73	870.266,24	840.010,21	836.888,50	9.951.174,40
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	539.145,73	502.187,37	506.135,94	502.755,82	466.539,89	506.913,15	484.173,15	485.924,55	502.484,02	484.239,06	494.315,25	480.130,57	5.954.944,50
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	320.245,93	304.073,67	323.546,21	315.695,20	321.948,27	301.149,91	305.046,25	313.448,26	314.735,70	333.085,87	307.937,46	298.347,33	3.759.260,06
GESTOR TECNICO	21.057,20	23.768,24	26.919,20	31.838,32	23.280,25	30.653,50	29.156,32	27.537,30	27.537,30	27.537,30	27.537,30	23.496,92	320.319,15
GUARDA VIDA	6.049,82	3.512,11	4.800,11	5.427,25	4.934,11	4.049,25	4.400,11	4.090,50	3.851,41	3.632,96	3.676,96	3.698,96	52.123,55
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1.984,50	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	13.009,50
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							3.969,00	5.010,00	5.210,00	4.810,00	4.410,00	4.843,33	28.252,33
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							3.969,00	5.210,00	5.210,00	4.610,00	4.610,00	5.493,33	29.102,33
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	166.241,69	159.426,77	168.626,77	168.392,09	165.861,23	214.024,54	172.324,36	156.167,26	158.567,26	156.967,26	158.624,25	155.167,15	2.000.390,63
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5.940,00	5.648,00	5.648,00	6.894,40	5.648,00	5.648,00	35.426,40
JARDINEIRO	38.954,36	36.201,66	37.663,67	33.692,22	32.393,56	33.971,70	33.354,07	47.120,59	34.702,00	48.967,36	38.443,94	33.087,13	448.552,26
JORNALISTA	20.463,89	20.303,47	24.189,47	19.989,47	20.499,85	19.945,47	19.989,47	19.923,47	15.739,62	15.607,62	13.205,75	13.249,75	223.107,30
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.136,64	10.756,63	10.844,63	10.844,63	10.778,63	10.936,63	10.844,63	10.873,37	11.098,34	12.201,11	10.925,11	10.463,11	134.703,46
MEDICO 20H	14.384.713,68	13.139.749,94	14.044.764,81	13.474.609,40	13.095.795,92	13.284.845,57	13.806.324,83	13.949.850,35	13.786.285,89	13.953.124,01	13.789.826,78	14.761.230,08	165.471.121,26
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						7.533,59							7.533,59
MEDICO 40H	6.860.542,48	6.505.186,41	6.383.759,21	6.414.397,84	6.091.000,93	6.197.645,42	6.274.987,90	6.408.782,96	6.285.589,68	6.203.198,42	6.119.669,49	6.352.270,86	76.097.031,60
MEDICO DO TRABALHO	84.859,23	70.935,48	74.027,63	80.008,03	73.702,08	77.450,82	86.706,78	93.821,24	88.300,79	91.078,11	95.555,82	95.403,69	1.011.849,70
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						4.670,83	6.872,78	6.922,90	8.175,78	8.141,06	25.696,77		60.480,12
MEDICO PMBR	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	75.200,00
MEDICO PMM	601.601,60	478.286,53	480.543,82	816.897,76	843.908,05	822.481,18	805.000,00	805.000,00	797.500,00	790.000,00	787.500,00	777.250,00	8.409.969,94

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87ce94a7b

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO VETERINARIO	412.213,60	378.464,94	400.470,17	428.138,09	376.624,72	393.745,47	397.561,36	404.171,96	397.544,14	384.764,25	379.988,46	521.702,88	4.875.390,04
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	6.109,29	6.109,29	6.197,29	7.797,29	5.713,29	5.913,29	6.513,29	8.417,72	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	75.623,91
MESTRE DE JARDINAGEM	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	2.330,46	1.803,21	1.876,04	1.876,04	1.876,04	22.384,26
MONITOR	8.914,42	3.808,92	3.801,04	4.093,94	3.952,01	4.373,66	3.952,01	3.967,77	3.959,89	5.279,89	3.959,89	3.959,89	54.023,33
MOTORISTA	43.452,90	40.216,59	44.794,03	42.129,32	43.138,17	40.853,84	44.928,31	42.410,15	42.475,87	41.159,49	46.030,66	38.550,44	510.139,77
MUSICO DA B S R	483.192,97	475.418,92	480.549,56	528.490,54	467.668,90	474.161,44	520.449,79	477.060,00	476.465,95	475.166,43	471.933,84	467.720,82	5.798.279,16
MUSICO DA O S R	419.940,33	416.429,40	413.445,75	441.869,52	432.968,52	417.010,55	399.954,89	408.405,92	400.028,27	394.121,33	397.471,33	387.435,81	4.929.081,62
NUTRICIONISTA 30H	208.413,02	181.352,99	206.303,26	213.029,96	213.784,74	216.284,78	224.194,47	229.758,06	222.694,49	223.847,06	227.079,22	230.723,99	2.597.466,04
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						4.644,37	11.727,06	6.831,72	7.430,52	8.816,64	8.590,97		48.041,28
NUTRICIONISTA 40H	63.765,35	59.003,85	62.901,64	61.228,87	61.184,87	59.339,76	64.483,50	68.608,71	58.559,87	59.178,66	57.752,75	61.850,24	737.858,07
NUTRICIONISTA CTD	43.101,86	34.805,65	34.834,66	46.564,36	33.819,56	36.768,61	37.026,65	35.223,69	35.576,75	32.231,83	33.392,81	25.847,06	429.193,49
NUTRICIONISTA ESCOLAR									189.191,47	279.826,15	172.705,49	156.535,49	798.258,60
OBOE/ CORNE INGLES	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
OFICIAL ADMINISTRATIVO	65.066,86	62.605,93	70.617,89	63.313,52	59.974,75	61.583,83	64.716,65	64.456,17	57.822,35	58.856,15	59.383,98	57.236,00	745.634,08
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	11.326,55	9.746,99	12.192,87	11.066,16	10.420,49	7.271,03	8.973,03	7.755,03	7.755,03	4.936,28	4.958,28	5.021,76	101.423,50
OPERADOR DE DRONE	12.098,00	13.698,00	13.762,00	12.362,00	10.910,00	9.438,33	8.090,00	9.438,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	8.956,66	123.023,32
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	4.047,26	4.132,34	5.141,03	4.004,80	4.132,34	4.176,34	4.176,34	4.217,09	4.439,66	5.108,01	4.282,72	3.693,36	51.551,29
PERCUSSAO ERUDITA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.908,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	58.701,76
PREFEITO DA CAPITAL	33.729,33	25.396,00	25.484,00	25.484,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	310.093,33
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	39.924,00	36.274,00	36.362,00	36.362,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	48.015,50	446.616,50

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c694a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR JUDICIAL	2.832.178,85	3.042.650,36	2.999.483,93	2.920.730,74	3.062.763,71	3.075.386,51	3.064.920,91	3.083.299,44	3.032.422,64	3.034.176,63	3.035.567,12	2.988.666,66	36.172.247,50
PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							7.422,24	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	48.656,94
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							9.896,32	10.995,92	10.995,92	10.995,92	8.246,94	8.246,94	59.377,96
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							4.948,16	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	18.693,06
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISN-CTD							4.948,16	16.127,34	10.995,92	10.995,92	10.995,92	10.995,92	65.059,18
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							7.422,24	24.191,01	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	97.588,77
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							7.422,24	13.561,63	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	53.971,63
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							12.370,40	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	81.094,90
PROFESSOR 145H (CTD)	13.261.599,60	10.001.192,55	9.887.196,95	11.539.165,10	10.015.162,72	9.614.954,95	8.235.677,50	8.281.414,43	8.081.326,81	8.039.526,21	11.009.902,69	8.082.406,47	116.049.525,98
PROFESSOR AUXILIAR	15.256,11	12.049,38	11.629,08	11.819,98	11.753,98	12.211,98	11.819,98	11.797,98	11.819,98	11.753,98	11.797,98	11.335,98	145.046,39
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	69.143,00	53.210,84	55.101,90	52.428,75	52.828,75	53.228,75	72.752,89	97.785,35	84.776,21	81.976,21	67.583,71	58.058,60	798.874,96
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	43.547,76	33.170,40	33.170,40	33.861,45	33.861,45	33.170,40	22.804,65	22.804,65	20.731,50	18.658,35	18.658,35	2.073,15	316.512,51
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	2.273,15	2.473,15	3.473,15	2.673,15	3.073,15	3.273,15							17.238,90
PROFESSOR I	37.105.931,71	36.195.216,02	36.669.184,10	39.821.930,13	39.829.478,45	41.856.319,36	39.818.314,29	40.273.964,80	40.668.556,66	46.267.584,07	53.101.730,67	39.028.759,04	490.636.969,30
PROFESSOR II	8.456.122,29	7.746.856,79	7.534.158,85	8.404.579,22	7.810.365,71	8.134.838,73	7.758.657,48	7.668.974,51	7.945.048,78	8.689.814,36	9.780.758,08	7.767.007,97	97.697.182,77
PROFESSOR REGENTE A	4.419,93	3.314,95	3.314,95	4.212,64	3.446,47	4.237,82	3.446,47	3.446,47	3.446,47	16.331,15	3.659,34	3.074,14	57.316,41

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a5a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c694a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.015.802,60	874.453,60	952.569,17	893.684,73	931.890,61	950.575,91	923.391,09	932.599,21	927.025,06	925.526,24	917.327,30	940.113,32	11.184.958,84
PROG DE SOFTWARE (PHP)	15.927,00	15.927,00	16.103,00	17.853,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	189.745,00
PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	80.600,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.966,00	6.966,00	8.760,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.306,00
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	5.523,85	5.523,85	5.611,85	5.611,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.294,20
PSICOLOGO	11.364,96	9.913,97	9.913,97	5.498,21	14.424,15	7.658,88	6.505,92	5.705,92	5.956,91	5.956,91	5.105,92	5.105,92	93.111,64
PSICOLOGO 30H	578.647,86	551.101,25	608.561,34	629.462,21	578.332,34	598.581,26	624.222,06	643.444,81	671.547,43	609.633,64	626.509,71	627.946,33	7.347.990,24
PSICOLOGO 40H	148.031,19	134.861,66	152.050,12	152.403,76	147.577,41	154.173,80	160.994,67	159.019,41	155.574,56	162.510,53	158.395,79	162.736,17	1.848.329,07
PSICOLOGO CTD	38.454,63	33.996,85	36.745,86	30.334,20	39.460,14	36.351,24	34.941,91	17.274,98	17.274,98	17.274,98	17.274,98	14.722,02	334.106,77
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							23.750,00	85.763,87	56.076,37	58.667,57	56.076,37	56.100,54	336.434,72
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	11.418.016,57	9.086.338,90	12.982.783,99	10.572.728,97	10.485.109,04	10.619.251,94	11.604.927,79	11.058.249,12	10.866.189,23	11.333.863,22	11.267.021,32	10.797.151,11	132.091.631,20
QUIMICO	152.694,76	127.765,79	125.251,48	131.106,91	124.494,65	144.731,12	136.439,31	136.848,49	129.725,24	134.963,63	136.656,36	199.635,20	1.680.312,94
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	11.592,85	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	110.263,18
SANITARISTA 30H	329.494,50	309.385,93	334.828,98	383.696,56	334.463,45	340.972,05	335.484,91	350.439,85	328.374,20	344.376,30	340.208,58	345.620,64	4.077.345,95
SANITARISTA 40H	114.640,82	132.123,27	118.939,44	128.001,72	113.099,01	125.002,22	133.169,62	129.549,97	128.558,30	148.671,00	143.329,12	141.899,11	1.556.983,60
SECRETARIA DE GABINETE	6.053,05	6.053,05	6.141,05	6.141,05	9.227,48	9.914,10	9.914,10	11.333,12	9.914,10	8.514,10	9.914,10	10.030,76	103.150,06
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.704,99	2.917,16	3.565,82	2.759,07	2.759,07	33.269,76
SECRETARIO ESPECIAL											12.051,03	13.905,04	25.956,07
SECRETARIO EXECUTIVO	50.247,98	73.690,90	68.457,12	97.744,50	95.750,21	92.870,69	95.065,20	77.660,16	77.160,16	77.760,16	77.760,16	77.843,49	962.010,73
SECRETARIO MUNICIPAL	231.806,00	214.884,99	203.324,00	202.430,50	221.400,00	208.449,01	175.800,00	228.000,00	222.000,00	222.000,00	228.000,00	226.550,00	2.384.844,50

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87c694a7b

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIO(A)	25.641,00	21.938,72	27.097,00	17.637,67	13.601,67	14.301,67	18.801,67	14.201,67	14.501,67	14.901,67	14.901,67	15.126,67	212.652,75
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	843.150,98	828.917,91	840.129,52	817.747,54	793.897,66	775.093,97	840.084,04	815.868,30	786.203,21	771.819,04	777.233,61	779.184,34	9.669.330,12
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.440.201,25	1.248.546,85	1.472.479,49	1.305.980,52	1.234.160,15	1.266.810,26	1.481.475,86	1.229.751,22	1.244.195,09	1.196.043,83	1.249.814,70	1.260.097,56	15.629.556,78
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	52.245,88	49.041,23	55.763,95	49.185,42	44.761,77	48.929,79	48.282,08	38.582,07	40.627,79	44.712,03	45.548,87	41.998,06	559.678,94
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	512.175,73	366.040,44	782.894,03	570.232,06	542.351,40	524.506,94	564.779,52	601.948,71	523.090,13	573.821,18	548.390,20	573.787,74	6.684.018,08
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	78.588,23	160.217,83	157.370,16	115.712,92	108.915,63	109.636,11	94.848,68	83.778,92	84.867,45	81.108,74	81.152,74	96.226,11	1.252.423,52
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	551.877,88	1.227.441,84	1.102.718,25	988.230,78	901.127,95	981.176,77	917.110,19	862.442,59	840.191,54	783.762,50	804.162,51	863.902,01	10.824.144,81
SUPERINTENDENTE	194.761,50	214.202,51	210.268,61	229.576,42	232.234,81	242.672,92	312.246,93	301.757,10	291.735,26	307.837,54	317.470,81	336.071,69	3.190.836,10
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.594,42	4.873,30	6.099,17	4.665,54	4.665,54	56.570,94
SUPERVISOR(A)	103.112,97	169.686,84	804.822,50	727.823,46	661.724,03	646.836,78	654.862,95	685.109,98	696.728,97	669.309,64	712.238,78	731.829,58	7.264.086,48
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1.677,31	1.618,33	1.860,00	1.860,00	1.860,00	4.758,43		13.634,07
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	15.517,37	13.362,21	21.521,78	17.738,13	13.665,85	10.310,37	18.362,00	12.836,32	10.809,05	12.209,05	12.227,32	12.465,23	171.024,68
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	4.253,00	4.253,00	4.341,00	4.541,00	3.857,00		7.714,00	3.857,00	5.257,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	49.644,00
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.391,67	8.506,00	13.282,00	9.082,00	7.914,00	7.714,00	10.514,00	8.114,00	8.514,00	9.114,00	8.714,00	9.230,67	111.090,34
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	3.835,12	6.235,12	1.974,29		1.400,00								13.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	3.835,12	5.235,12	1.974,29		1.400,00								12.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	3.835,12	5.235,12	4.374,29		1.400,00								14.844,53
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	79.172,04	68.407,43	68.955,01	63.449,63	60.072,21	59.926,70	54.205,83	58.038,11	56.779,52	56.542,52	51.518,20	55.080,55	732.147,75
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3.610,91	13.264,36	22.370,79	35.591,29	35.049,90	30.116,47		140.003,72
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	23.901,27	22.327,84	25.526,92	28.621,06	23.024,96	26.055,34	28.563,47	29.628,90	31.149,42	27.579,49	25.919,66	27.413,63	320.712,46

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a5a92d7-d0d2-4c55-8b64-cbb87ce9a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	72.368,00	76.612,51	71.307,60	66.376,60	68.360,76	67.906,13	72.579,61	68.973,66	68.636,67	67.733,46	69.255,74	70.172,72	840.283,46
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	18.395,55	15.455,24	16.034,93	13.584,61	12.388,85	13.532,77	13.381,51	13.259,34	11.799,22	10.899,34	11.718,53	12.768,82	163.218,71
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							3.136,21	2.059,59	2.142,92	2.142,92	2.035,59		11.517,23
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	30.032,50	42.369,03	48.069,50	39.445,00	29.205,00	26.664,50	37.491,50	28.464,50	28.578,00	27.464,50	26.064,50	24.881,17	388.729,70
TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	32.375,91	31.491,42	38.657,19	33.068,65	24.992,50	25.710,42	30.092,15	25.937,42	20.409,37	16.991,10	18.609,37	20.828,43	319.163,93
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							13.500,00	21.790,00	19.280,00	20.400,00	20.050,00	19.787,50	114.807,50
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							5.400,00	11.800,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							3.150,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							2.700,00	14.600,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.216,67	53.516,67
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							3.150,00	3.500,00					6.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							3.150,00	3.900,00	4.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.850,00
TECNICO CONTABIL	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.161,83	4.364,35	4.213,47	4.213,47	4.213,47	49.944,99
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	108.069,80	91.270,89	94.365,22	91.945,09	100.374,55	104.310,99	103.082,55	109.172,55	122.553,49	99.516,81	97.624,81	98.394,15	1.220.680,90
TECNICO DE CONTABILIDADE	76.685,43	58.217,85	56.915,65	55.616,21	56.636,96	57.691,41	59.106,64	55.078,06	58.010,92	57.033,71	62.044,81	58.225,42	711.263,07
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.188.484,40	2.940.340,59	3.709.813,04	3.188.973,52	3.078.278,63	3.115.686,28	3.084.943,56	3.682.712,40	3.034.932,94	2.995.325,70	3.005.238,37	3.830.080,87	38.854.810,30
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	665.395,56	804.609,75	854.895,71	911.188,84	928.390,16	978.610,22	1.011.803,15	1.150.667,97	1.008.122,64	1.110.003,53	1.132.522,89	1.484.905,86	12.041.116,28
TECNICO DE LABORATORIO	277.555,34	236.532,66	318.159,74	268.203,01	250.496,70	268.214,74	264.573,54	259.755,81	253.483,74	265.894,91	253.858,16	253.599,47	3.170.327,82
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	86.460,72	23.580,21	14.902,35	16.852,35	16.852,35	7.680,58	7.588,58	7.588,58	7.588,58	8.908,58	7.588,58	7.588,58	213.180,04
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.127,56	7.067,56	10.235,41	7.215,56	7.149,56	7.215,56	7.215,56	7.193,56	7.215,56	8.975,41	7.193,56	7.215,56	91.020,42
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	8.034,23	8.018,66	7.353,06	8.007,31	7.383,06	7.353,06	8.131,99	9.561,99	8.621,91	8.555,91	8.584,91	8.703,59	99.456,16

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9a92d7-d0d2-4c55-b6b4-cbb87c69a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM RADIOLOGIA	103.018,52	139.100,85	116.946,99	108.406,75	97.769,80	94.762,23	104.236,44	112.536,32	98.308,63	100.115,75	99.455,54	112.622,36	1.287.280,18
TECNICO EM SANEAMENTO	42.288,46	47.359,85	41.535,60	45.412,09	40.179,18	35.649,59	54.871,46	35.147,86	34.403,33	33.097,65	33.624,66	32.830,39	476.400,12
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	30.169,30	27.919,76	29.767,83	27.382,76	28.850,73	29.021,35	28.528,91	28.507,10	29.924,53	25.885,00	27.461,79	27.146,19	340.565,25
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	228.753,52	203.963,57	217.517,88	273.208,46	200.072,02	204.048,04	524.279,51	266.199,59	232.448,37	211.665,38	211.407,87	415.964,62	3.189.528,83
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.597,15	18.370,91	19.093,58	18.957,72	20.149,72	19.433,94	20.145,18	17.989,62	20.368,36	18.926,92	19.872,05	21.420,68	234.325,83
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	509.299,47	439.365,69	477.282,45	433.469,83	397.335,72	425.103,11	459.317,37	407.020,23	494.246,73	417.519,11	413.408,78	458.036,22	5.331.404,71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	9.814,22	7.001,28	9.564,92	6.944,10	6.622,10	6.944,10	8.744,10	6.700,82	6.822,10	5.996,14	9.269,45	10.261,17	94.684,50
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.572,27	39.395,54	34.642,96	34.851,41	32.630,01	30.310,85	34.964,37	36.201,62	36.770,39	35.771,19	33.768,17	35.319,96	424.198,74
TELEFONISTA	21.531,45	18.980,10	19.707,48	17.589,40	17.515,23	17.907,36	15.206,27	14.577,84	13.285,25	12.796,12	16.286,07	16.067,57	201.450,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	42.274,31	33.058,86	34.086,25	33.146,86	30.735,01	33.625,17	30.063,26	30.818,51	28.046,96	27.740,83	27.318,07	28.694,01	379.608,10
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	345.414,36	335.788,47	345.156,82	337.698,06	341.300,62	363.703,33	367.958,75	369.945,50	394.212,95	401.987,52	381.424,87	396.843,04	4.381.434,29
TRABALHADOR	59.216,77	58.243,19	63.858,71	54.332,29	59.196,36	57.699,12	61.439,92	61.422,71	66.646,63	59.152,15	69.605,91	58.518,24	729.332,00
TROMBONE TENOR	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TROMPA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TUBA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
VICE-PREFEITO	29.663,33	22.396,00	22.484,00	22.484,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	273.027,33
VIGIA	128.256,68	112.772,92	118.770,71	124.498,60	119.896,03	117.600,28	132.516,21	122.910,81	123.839,93	121.737,59	123.784,47	136.561,75	1.483.145,98
VIOLA	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	226.007,04
VIOLINO	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	47.084,81	47.084,80	612.102,41
VIOLONCELO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92a7-d0d2-4c53-8664-cbb87ce9a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 31/03/2025

null

Prefeitura da Cidade do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MABEL APOLONIO DOS SANTOS MENEZ LIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3a92d7-d0d2-4c55-8664-cbb87ce9a7bb

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2024

Data de Expedição: 31/03/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	1072	1108	1088	1088	1093	1082	1072	1052	1039	1031	1028	1023
Cargo Comissionado	1713	1727	1835	1877	1914	1908	1954	1976	1982	2006	1999	2005
Contratação por Excepcional Interesse Público	3311	3087	3129	3178	3225	3195	3272	3242	3175	3154	3119	3067
Efetivo / Vitalício	19259	20400	20405	20406	20352	20319	20306	20489	20732	21228	21170	21096
Eletivo	40	41	40	40	40	40	38	41	40	40	41	40
Emprego Público	64	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	243	253	255	323	352	343	341	339	335	334	331	331
Pensionista Especial	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.635.088,97	3.077.830,45	3.583.994,01	3.041.564,83	2.843.610,99	2.943.328,00	3.118.509,46	2.832.114,35	2.743.990,13	2.694.043,41	2.747.370,09	2.849.298,99	35.110.743,68
Cargo Comissionado	11.251.271,33	10.880.259,02	12.545.280,96	12.085.053,88	11.250.664,60	11.125.909,70	12.193.908,58	11.664.025,36	11.457.898,64	11.515.144,52	11.639.340,37	11.699.153,35	[illegible]
Contratação por Excepcional Interesse Público	20.865.762,76	16.185.474,32	16.903.213,44	18.430.832,73	16.104.552,51	15.825.653,51	14.773.737,54	15.081.389,98	14.523.050,41	14.544.523,39	18.365.139,99	14.213.407,54	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	140.918.456,39	131.651.123,77	147.362.135,32	143.139.957,03	138.414.040,96	142.584.922,34	150.942.303,26	146.997.774,71	144.818.997,63	155.999.908,95	161.241.282,76	147.886.342,76	1.751.957.245,88
Eletivo	185.025,50	254.372,74	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	241.367,51	274.030,10	253.896,24	251.773,56	269.872,31	255.065,89	3.000.916,27
Emprego Público	286.866,02	267.934,70	289.392,52	276.135,02	284.452,26	278.184,70	283.159,89	272.425,89	283.201,27	299.370,64	434.610,22	274.032,49	3.529.765,62
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	627.651,69	504.533,45	507.957,38	843.000,71	874.322,80	848.271,90	832.350,40	829.404,55	820.619,73	813.520,67	812.658,91	801.750,05	9.116.042,24
Pensionista Especial	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD							114	133	130	130	127	123
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	63	68	66	75	78	78	84	82	82	82	81	81
AGENTE ADMINISTRATIVO	514	514	512	508	504	500	498	495	496	492	491	489
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	307	303	302	302	300	300	298	298	298	298	296	293
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	446	440	434	429	423	421	523	534	533	528	524	525
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	250	233	229	230	228	222	221	218	216	215	215	214
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2061	2136	2129	2126	2123	2121	2113	2109	2107	2274	2269	2265
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	85	84	84	83	83	80	79	79	78	78	76	76
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	17	17	17	17	17	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	61	61	62	61	59	59	59	59	58	57	57	57

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea877fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	31	31	31	30	30	29	29	29	29	29	29	29
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	79	80	80	80	80	80	80	79	78	76	76	76
AGENTE OPERACIONAL	75	74	74	74	73	74	74	74	74	74	73	73
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	917	919	919	917	913	914	916	915	914	919	919	914
AGENTE SERVICOS GERAIS	68	68	69	67	66	66	66	66	66	66	66	66
AGENTE SOCIAL	4	4	4	2								
AGRONOMO	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							5	5	5	5	5	5
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							10	12	11	11	11	10
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	159	168	168	170	178	177	179	178	178	178	177	173
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	4	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	24	23	23	23	22	22	22	22	21	21	21	21
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	102	102	99	99	100	100	103	104	105	102	100	99
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	14	14	14	14	14	13	13	12	12	12	12	12
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	9	10	10	9	8	7	7	7	7	6	6	6
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	2	2	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	1	1	1	1	1	1	1					
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

ANALI ACESS (AUDIO)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS (BRAILLE)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	19	19	19	19	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE GESTAO					22	22	22	22	21	22	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANALISTA DE PROJETOS	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	2	2	4	4	3	3	3	3	3	3
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1	1	1		1							
ARQUITETO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ASSESSOR	132	133	136	131	133	133	132	137	138	141	144	148
ASSESSOR ESPECIAL	24	24	24	26	26	26	27	27	27	27	27	27
ASSESSOR EXECUTIVO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
ASSESSOR JURIDICO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

ASSESSOR TECNICO	129	132	128	131	135	137	138	135	136	143	142	143
ASSIS ACESS (BRAILLE)	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8	7	6	5	5	4	4	4	4	4	4	4
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	15	16	16	16	16	14	14	14	14	14	14	14
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							3	3	2	2	2	1
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							12	16	16	15	14	13
ASSISTENTE	134	134	138	131	139	137	144	145	148	145	144	145
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	2	2	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	51	51	52	52	52	51	51	51	51	49	48	47
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	32	33	33	33	33	33	33	32	33	35	35	35
ASSISTENTE SOCIAL 30H	140	140	140	140	140	140	140	139	139	146	146	146
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	41	42	42	42	41	40	40	40	39	37	37	37
ASSISTENTE TECNICO	101	98	98	101	107	109	112	118	117	118	117	116
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	105	103	105	102	104	104	104	104	104	104	104	104
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

AUXILIAR	16	16	16	16	17	16	16	16	16	16	15	16
AUXILIAR DE ADM GERAL	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	24	24	24	23	23	23	22	22	21	21	21	21
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	561	558	558	555	554	550	549	549	549	548	545	543
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	192	190	190	190	189	189	189	188	188	188	186	186
AUXILIAR DE LABORATORIO	27	27	28	27	27	27	27	26	26	25	25	25
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	498	471	547	618	673	706	742	682	670	666	661	658
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	643	623	615	612	603	597	595	586	805	807	800	796
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	124	124	124	124	124	124	124	124	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	181	202	203	203	203	203	203	203	202	284	284	283
AUXILIAR TECNICO	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	9	9
BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17
BIOMEDICO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	13	13	13
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
CHEFE ADJUNTO				1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

CHEFE DE DIVISAO	221	219	220	230	228	228	240	241	240	240	238	238
CHEFE DE GABINETE	15	16	16	16	17	18	18	17	17	18	18	18
CHEFE DE SETOR	190	181	189	196	197	190	184	189	190	192	192	190
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	126	128	128	128	128	128	128	128	127	129	128	128
CIRURGIAO DENTISTA 40H	205	227	226	226	226	225	224	223	223	310	309	308
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	7	7	7	6	7	7	7	7	7	6	6	6
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1	9	12	1	12		2			5	1	6
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	37	37	37	37	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		1					1	4	3	3	1	
CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	15	15	17	16	18	18	20	19	19	19	19	19
COORDENADOR PEDAGOGICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
DESENHISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	1	1	1	1	1	1	1	1				
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	172	196	195	201	208	210	217	217	216	216	215	213
ENF POL/MAT PLANTONISTA	4											
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	31	30	30	29	29	28	3	3	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H	716	722	723	721	718	716	717	716	714	730	726	723
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							1	1	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						1	2	3	3	3	3	
ENFERMEIRO 40H	397	465	467	473	469	474	475	476	476	512	512	512
ENFERMEIRO POL/MAT	1	1	1	1	1	1						
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	5	5	5	5	5	4	3	2	2	2	2	2
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	1	1	1									
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	1	1			1	1						
EUPHONIMUM B.C.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

EXTRA QUADRO	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	99	99	99	99	99	99	98	98	98	103	103	103
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						1	2	2	2	2	2	
FARMACEUTICO 40H	31	31	31	30	31	31	32	32	32	32	32	32
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE URBANISMO	1	1	1									
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						4	5	5	5	5	5	1
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	7	8	7	7	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	21	21	21	21	21	20	20	20	20	22	22	22
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	23	23	23	23	23	23	23	23	22	26	27	27
FONOAUDIOLOGO 40H	11	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13
GERENTE	204	206	206	208	211	207	215	219	223	226	224	225
GERENTE GERAL	134	138	138	144	143	141	145	152	150	151	151	150
GESTOR	80	81	81	87	87	88	93	91	92	94	92	93
GESTOR DE UNIDADE	161	162	159	165	166	165	163	164	163	167	165	166

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-806ab7b4cffc

GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	59	59	58	58	58	57	57	58	58	58	58	57
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	31	31	31	31	30	30	30	30	30	30	30	30
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	27	27	27	27	26	25	26	26	26	26	26	26
GESTOR TECNICO	4	4	4	6	5	6	6	6	6	6	6	5
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							2	2	2	2	2	2
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	91	87	87	87	90	90	88	86	86	86	85	85
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5	4	4	4	4	4
JARDINEIRO	18	18	18	17	17	17	17	16	16	16	16	16
JORNALISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1135	1139	1141	1132	1126	1120	1118	1115	1112	1148	1145	1137
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						1						
MEDICO 40H	328	326	325	324	321	319	316	316	316	314	313	308
MEDICO DO TRABALHO	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						1	1	1	1	1	1	
MEDICO PMBR	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5
MEDICO PMM	225	227	226	306	323	326	322	322	319	316	315	314

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

MEDICO VETERINARIO	52	53	53	53	51	53	53	53	53	53	48	47
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MUSICO DA B S R	53	54	54	55	55	55	55	55	55	55	55	55
MUSICO DA O S R	44	44	44	44	44	44	43	43	43	42	42	42
NUTRICIONISTA 30H	43	43	44	44	44	44	44	44	44	46	46	46
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						2	3	2	2	2	2	
NUTRICIONISTA 40H	10	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9
NUTRICIONISTA CTD	11	11	11	11	11	12	12	11	11	10	10	9
NUTRICIONISTA ESCOLAR									35	35	35	35
OBOE/ CORNE INGLES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	12	12	11	11	11	11	11	10	10	10	10
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	3	3	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1
OPERADOR DE DRONE	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PERCUSSAO ERUDITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PREFEITO DA CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR JUDICIAL	61	61	61	63	64	64	64	64	64	64	64	64

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							3	3	3	3	3	3
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							4	4	4	4	3	3
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							2	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISN-CTD							2	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							3	6	6	6	6	6
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							3	4	3	3	3	3
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							5	5	5	5	5	5
PROFESSOR 145H (CTD)	1570	1406	1388	1382	1378	1311	1129	1119	1102	1096	1093	1094
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	25	25	25	25	25	25	32	36	34	34	26	21
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	16	16	16	16	16	16	11	11	10	9	9	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	1	1	1	1	1	1						
PROFESSOR I	4165	4880	4895	4920	4909	4899	4895	5130	5126	5118	5110	5103
PROFESSOR II	861	1022	1028	1023	1016	1021	986	981	993	991	986	982
PROFESSOR REGENTE A	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	187	188	190	190	191	193	192	192	192	197	196	196
PROG DE SOFTWARE (PHP)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea877fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PSICOLOGO	4	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGO 30H	118	119	121	121	120	122	122	122	121	125	125	123
PSICOLOGO 40H	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
PSICOLOGO CTD	14	13	13	12	13	13	12	7	7	7	7	6
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							8	17	17	17	17	17
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1708	1708	1703	1696	1692	1692	1688	1677	1677	1673	1670	1662
QUIMICO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	54	55	56	56	56	56	56	56	55	58	58	57
SANITARISTA 40H	16	16	16	16	16	16	16	16	17	18	18	17
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO ESPECIAL											1	1
SECRETARIO EXECUTIVO	4	5	5	7	7	7	7	6	6	6	6	6
SECRETARIO MUNICIPAL	11	11	11	10	11	11	10	11	11	11	11	11
SECRETARIO(A)	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	53	53	53	52	52	52	54	52	51	52	52	52
SERV DA INDIRETA DE RGPS	487	482	479	480	483	484	482	476	475	475	475	475

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	451	440	433	440	444	437	429	418	406	400	397	390
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	7	18	15	14	15	13	12	11	11	11	11	11
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	112	151	144	138	135	133	133	131	131	129	128	130
SUPERINTENDENTE	20	22	22	24	24	27	32	33	33	34	35	36
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SUPERVISOR(A)	30	41	138	144	133	134	138	138	139	139	139	141
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1	1	1	1	1	1	
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	1	1	1		1							
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	8	8	8	7	7	6	6	6	6	6	6
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3	10	12	12	12	11	
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	6	6	6	5	4	4	4	4	4	4	4	4
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							1	1	1	1	1	
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	8	12	11	10	9	9	9	9	9	9	9	9

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	11	11	11	11	10	10	10	10	9	9	9	9
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							5	6	6	6	6	6
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							2	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							1	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							1	1				
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							1	1	1	1	1	1
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	13	13	13	12	13	13	13	13	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	817	806	801	801	800	807	777	768	750	768	766	766
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	137	201	201	204	204	204	205	205	205	235	236	236
TECNICO DE LABORATORIO	79	78	78	78	76	76	75	74	73	74	73	73
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	3	3	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TECNICO EM RADIOLOGIA	36	36	37	37	37	37	37	37	37	38	39	38
TECNICO EM SANEAMENTO	11	11	11	11	11	10	10	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea877fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	75	75	75	75	75	74	74	74	74	74	73	73
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
TELEFONISTA	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	10	10	10	10	9	9	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	70	71	71	71	71	75	76	76	75	80	80	80
TRABALHADOR	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	23	22
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VICE-PREFEITO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	35	35	35	34	33	33	33	33	33	33	33	33
VIOLA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10	10
VIOLONCELO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.052,43	41.331,31	34.450,84	45.375,51	45.309,51	47.152,09	45.375,51	40.929,78	40.528,25	41.331,31	41.331,31	41.331,31	515.499,16
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD													

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://verificador.gov.br/ Validação: EA37-AEC0-4900-805B-896A-B7B4
Pagina 18 de 30

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	179.588,24	177.083,89	186.410,53	193.863,61	284.306,52	209.214,62	304.798,23	255.837,79	257.810,62	257.724,08	262.202,64	253.616,42	2.822.457,19
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.743.661,28	1.632.706,17	1.808.563,43	1.733.924,61	1.681.099,67	1.676.538,54	1.720.497,16	1.728.086,06	1.765.105,11	1.636.758,42	1.665.815,82	1.680.580,85	20.473.337,12
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	5.792,00	5.792,00	8.368,00	5.968,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.920,00
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.153.697,47	1.092.515,26	1.182.424,03	1.143.666,71	1.108.075,02	1.227.481,65	1.250.025,51	1.217.992,74	1.200.804,39	1.491.484,19	1.491.311,63	1.183.374,72	14.742.853,32
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	1.251.326,46	1.018.203,33	1.270.613,50	1.033.489,41	816.085,08	815.659,92	989.095,96	1.095.265,25	1.043.377,97	1.059.650,84	1.433.114,54	1.028.519,45	12.854.401,71
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	900.314,37	627.300,84	749.154,41	644.758,08	635.672,59	726.571,67	668.130,90	654.115,32	649.150,27	950.937,84	1.035.363,12	568.329,06	8.809.798,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8.636.220,98	8.128.587,40	11.722.403,73	10.398.897,75	8.106.695,72	8.410.491,44	12.298.873,83	10.511.672,31	8.865.423,94	9.661.466,58	9.267.001,60	9.077.165,79	115.084.901,07
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	315.118,28	279.838,49	318.732,09	287.399,24	294.368,68	279.449,69	287.630,51	272.145,19	282.878,67	272.057,93	275.452,11	268.689,19	3.433.760,07
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	63.264,24	54.844,08	59.252,65	59.096,44	56.111,70	49.165,41	54.401,72	53.151,82	57.349,89	51.307,10	56.568,90	51.056,08	665.570,03
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	342.365,22	351.330,20	348.703,84	322.042,54	318.703,10	338.895,93	315.710,05	313.830,56	329.797,91	387.746,61	361.082,99	342.797,26	4.073.006,21
AGENTE DE MANUTENCAO	3.585,01	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.805,50	2.805,50	2.805,50	2.843,40	2.843,40	2.843,40	34.270,06
AGENTE DE NECROPOLE	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	3.171,47	2.709,47	2.709,79	4.161,29	2.753,79	27.206,59
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	80.977,32	79.309,49	82.412,98	77.441,52	81.896,66	80.091,18	88.100,22	75.523,13	76.914,84	78.464,90	75.774,83	76.140,76	953.047,83
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	10.777,97	8.301,60	8.301,60	12.444,41	12.266,00	11.346,14	11.854,14	11.255,33	10.080,08	11.239,08	10.007,08	6.209,82	124.083,25
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	262.275,02	270.907,31	273.087,79	245.046,24	250.419,72	261.746,21	250.899,88	265.739,14	267.769,57	265.022,39	249.278,24	235.899,49	3.098.091,00
AGENTE OPERACIONAL	413.100,73	357.670,17	401.352,63	347.932,67	319.494,33	346.536,70	417.031,51	356.066,43	379.083,78	360.437,12	365.254,58	363.754,81	4.427.715,46
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	3.950.550,57	3.748.667,30	6.368.256,59	3.914.007,93	3.775.407,45	3.855.064,57	6.182.002,21	4.078.424,71	4.100.471,76	4.084.568,56	4.658.154,49	4.091.604,81	52.807.180,95
AGENTE SERVICOS GERAIS	216.527,82	203.699,32	212.438,55	203.898,14	192.775,14	210.973,75	214.020,55	199.457,79	213.286,48	261.881,15	245.862,95	197.645,72	2.572.467,36
AGENTE SOCIAL	6.248,97	5.648,00	4.255,26	2.070,96									18.223,19
AGRONOMO	24.780,38	21.780,15	21.780,15	21.780,15	25.148,38	21.780,15	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-4906-805b-896ab7b4c1fc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AJUDANTE DE JARDINEIRO	4.635,65	4.445,66	4.406,63	4.444,32	5.359,05	5.381,05	6.367,91	4.714,52	3.863,04	5.969,44	7.549,35	5.006,05	62.142,67
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							46.359,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	303.909,00
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							24.664,50	38.001,60	30.145,50	30.145,50	30.145,50	27.405,00	180.507,60
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	22.049,31	24.274,49	19.772,98	20.856,38	22.386,98	32.125,31	33.237,08	27.574,71	26.880,71	31.334,06	34.078,73	31.763,99	326.334,73
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	707.463,51	705.256,71	733.722,88	703.417,81	903.084,90	728.166,27	921.963,22	874.524,85	852.127,20	854.441,86	823.127,94	810.000,75	9.617.297,90
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	5.791,47	4.680,50	10.853,18	6.374,63	6.339,21	6.094,00	7.179,84	9.002,67	8.454,90	7.951,13	8.613,49	5.614,41	86.949,43
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	15.787,30	14.609,65	16.564,07	19.119,83	31.684,39	21.675,57	24.663,19	24.663,19	25.974,18	29.519,47	25.063,19	25.746,52	275.070,55
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	101.345,39	89.066,33	95.066,31	89.457,16	110.442,60	93.379,60	106.474,26	99.115,29	99.617,52	97.466,88	95.210,19	95.076,19	1.171.717,72
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	447.314,94	398.866,89	406.232,05	422.065,07	495.849,46	402.024,45	472.468,93	460.112,05	478.828,39	460.579,48	461.833,45	448.218,12	5.354.393,28
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	26.851,08	27.673,72	24.078,60	23.278,60	30.006,60	25.126,41	32.300,75	28.838,42	28.282,42	28.150,42	28.538,42	30.023,62	333.149,06
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	19.242,04	22.254,71	21.511,48	22.273,69	27.920,30	22.797,95	26.181,31	24.847,97	27.598,39	44.896,50	28.083,07	28.083,07	315.690,48
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	37.014,12	34.304,00	44.104,00	39.928,00	38.304,00	37.492,00	44.868,00	31.032,00	33.880,00	32.544,00	33.244,00	31.615,33	438.329,45
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	9.857,25	9.257,25	12.533,83	9.721,25	8.069,25	8.269,25	11.869,25	8.069,25	10.958,99	8.269,25	8.069,25	8.069,25	113.013,32
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	51.918,26	47.412,00	57.684,00	48.804,00	45.472,00	43.848,00	43.776,00	38.976,00	42.224,00	38.976,00	40.600,00	38.976,00	538.666,26
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	3.982,33	3.085,75	3.173,75	4.573,75	2.889,75	2.689,75	3.689,75	2.689,75	3.089,75	2.889,75	2.889,75	2.906,42	38.550,25
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	39.918,10	43.365,26	48.411,67	37.813,60	30.856,00	30.970,34	28.999,00	28.284,67	28.284,67	23.142,00	23.142,00	23.142,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cf1c

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	147.720,00
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	13.400,00	152.920,00
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00	16.650,00	18.000,00	18.000,00	19.500,00	19.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	190.650,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	85.584,00	85.584,00	86.288,00	86.288,00	82.416,00	82.416,00	82.416,00	89.284,00	89.284,00	92.718,00	82.416,00	82.416,00	1.027.110,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	288.846,00	288.846,00	291.222,00	302.492,00	288.456,00	288.456,00	291.890,00	305.626,00	319.362,00	298.758,00	291.890,00	288.456,00	3.544.300,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	21.396,00	21.396,00	21.572,00	21.572,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	254.202,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	128.818,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00						73.874,00
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.838,60	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.524,60
ANALI ACESS (AUDIO)	13.867,20	13.867,20	16.019,20	14.219,20	18.355,20	14.219,20	21.219,20	14.692,80	14.978,80	13.955,20	13.911,20	13.889,20	183.193,60
ANALI ACESS (BRAILLE)	6.933,60	3.466,80	4.354,80	3.554,80	4.538,80	3.554,80	3.554,80	3.532,80	3.554,80	4.402,40	3.532,80	3.554,80	48.536,00
ANALI ACESS (LIBRAS)	5.714,40	3.466,80	5.354,80	3.378,80	4.538,80	3.378,80	7.154,80	3.532,80	3.554,80	3.488,80	4.932,80	7.754,80	56.251,20
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				5.146,20	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	87.562,20
ANALISTA CLINICO	219.154,15	183.677,80	220.273,78	215.757,86	196.891,90	202.618,96	201.010,52	206.584,19	211.996,75	197.354,20	207.555,79	209.933,15	2.472.809,05
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	24.479,40	21.177,20	21.441,20	21.133,20	20.473,20	20.473,20	39.016,80	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	373.580,20
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	17.048,74	12.885,55	13.173,55	8.862,96	8.796,96	8.862,96	9.062,96	8.640,96	8.462,96	8.218,96	8.240,96	7.778,96	120.036,48
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	7.798,75	5.749,06	6.149,06	5.149,06	4.949,06	4.949,06	5.349,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.949,06	4.949,06	72.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea877fc0-92fe-4906-805b-896ab7b4cffc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	22.364,18	21.373,19	21.468,70	22.668,09	19.296,53	25.644,54	23.277,06	26.004,58	23.132,21	19.220,26	21.458,43	21.402,06	267.309,83
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	16.702,80	16.982,32	17.166,02	14.635,43	12.021,85	23.640,19	18.090,78	17.600,78	19.955,52	18.038,44	16.473,99	15.222,27	206.530,39
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	99.379,80	91.478,98	106.671,09	85.860,91	83.886,25	88.900,06	90.067,80	87.121,13	89.182,64	81.218,53	100.145,99	102.243,12	1.106.156,30
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	212.924,77	185.001,32	203.637,95	194.886,15	192.525,43	199.690,13	199.004,75	202.783,84	206.584,67	192.507,47	192.517,12	215.362,14	2.397.425,74
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	106.720,86	86.399,94	100.145,17	88.686,89	85.885,12	95.895,40	88.600,96	89.221,87	96.333,46	93.410,89	93.450,20	103.405,98	1.128.156,74
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	23.236,28	22.386,59	21.216,23	21.031,05	22.431,05	24.080,74	26.521,98	20.660,69	25.488,41	22.935,32	21.792,29	23.318,68	275.099,31
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	40.290,13	39.019,78	49.117,27	39.126,03	38.546,62	43.562,69	43.823,56	38.025,30	46.473,27	40.327,36	38.602,72	45.794,68	502.709,41
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	34.451,22	29.779,39	31.144,98	31.539,14	30.241,38	33.403,05	31.742,83	31.935,08	39.162,81	34.035,68	34.079,68	30.399,72	391.914,96
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	78.770,80	80.020,38	86.856,53	77.364,77	76.297,37	84.351,05	87.024,10	80.530,77	99.295,46	83.155,61	86.485,85	90.534,97	1.010.687,66
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	13.673,47	11.256,66	13.243,50	14.051,65	141.288,72
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.800,30	4.949,06	5.887,73	5.329,60	5.329,60	5.329,60	62.320,25
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	34.474,60	41.798,49	40.804,34	38.990,07	36.817,33	36.660,71	48.013,52	43.894,49	64.969,27	45.718,75	48.961,28	48.877,58	529.980,43
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	30.338,50	26.708,09	29.615,32	23.899,12	26.332,93	28.757,53	30.979,84	25.827,42	33.543,11	28.306,12	28.306,12	27.145,99	339.760,09
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	20.216,08	21.792,19	20.787,37	18.679,10	22.746,90	22.319,64	27.679,10	23.383,12	24.151,73	18.378,22	17.408,12	28.710,78	266.252,35
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	7.154,29	5.504,60	5.319,42	5.504,60	5.504,60	4.949,06	5.504,60	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	64.186,47
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	23.193,94	20.013,80	20.134,49	18.394,52	20.003,49	21.653,18	22.894,52	17.173,08	24.126,65	20.669,56	19.269,56	21.066,02	248.592,81
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	5.737,78	5.572,78	5.572,78	5.572,78	5.649,16	5.628,33	5.572,78	5.572,78	6.828,13	7.432,80	5.671,82	5.755,15	70.567,07
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	6.745,22	6.259,24	5.319,42	7.013,88	6.280,07	7.908,93	5.504,60	6.259,24	7.228,46	6.382,97	6.382,97	6.382,97	77.667,97
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	190.554,85	190.311,51	174.121,91	171.148,74	158.766,67	163.528,86	158.547,80	158.517,62	182.279,90	159.565,15	160.037,30	162.357,17	2.029.737,48
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	196.984,20	181.864,19	182.826,78	185.324,16	174.678,89	178.764,42	181.912,54	175.436,61	202.444,64	184.920,77	188.145,12	190.043,36	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-4906-805b-896ab7b4c1fc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	38.764,36	33.079,00	35.394,46	34.656,00	35.575,00	32.720,00	29.351,66	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	360.315,48
ANALISTA DE GESTAO					95.390,12	90.098,12	99.581,52	98.866,24	92.006,96	91.649,72	90.089,72	91.275,37	748.957,77
ANALISTA DE GIS	17.922,00	18.922,00	18.498,00	18.098,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	19.985,00	19.985,00	17.130,00	17.130,00	216.190,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.611,40	13.611,40	15.163,40	13.963,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	14.031,96	13.029,68	12.027,40	12.027,40	155.575,64
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	44.591,00	43.791,00	44.520,68	44.319,00	36.824,00	48.861,00	43.605,00	43.605,00	43.605,00	41.415,00	43.605,00	41.415,00	520.156,68
ANALISTA DE PROJETOS	17.860,83	21.019,36	19.948,40	19.948,40	18.012,40	15.816,94	19.412,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	222.080,73
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.396,00	6.396,00	6.484,00	6.484,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	75.760,00
ANALISTA JURIDICO	19.188,00	19.188,00	12.968,00	12.968,00	25.000,00	24.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	223.312,00
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1.918,50	3.118,50	3.543,75		1.400,00								9.980,75
ARQUITETO	179.968,20	162.972,12	164.464,07	224.427,91	166.739,58	167.741,87	172.494,48	174.399,31	162.094,06	167.259,10	166.407,81	167.363,59	2.076.332,10
ASSESSOR	689.374,24	653.307,83	776.427,41	673.549,38	622.762,41	610.171,20	655.209,41	674.320,73	647.078,76	644.827,51	660.457,87	687.283,23	7.994.769,98
ASSESSOR ESPECIAL	244.453,97	226.188,95	234.087,62	258.651,15	229.450,94	231.598,87	253.350,34	259.697,99	245.772,56	242.136,34	249.342,24	240.622,22	2.915.353,19
ASSESSOR EXECUTIVO	33.663,09	32.134,71	31.729,11	31.729,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	57.623,69	47.546,27	44.182,15	429.993,68
ASSESSOR JURIDICO	78.823,15	65.627,64	65.948,37	65.948,37	65.332,37	65.464,37	68.759,18	54.498,62	62.325,58	57.828,27	55.070,62	55.114,62	760.741,16
ASSESSOR TECNICO	709.349,20	709.124,16	764.676,94	716.741,48	690.891,06	704.877,92	735.910,78	685.513,10	674.988,23	694.641,80	700.552,28	702.932,50	8.490.199,45
ASSIS ACESS (BRAILLE)	6.981,97	6.402,57	6.761,97	6.666,57	9.818,57	6.666,57	6.866,57	5.097,18	4.290,38	4.312,38	4.180,38	4.290,38	72.335,49
ASSIS ACESS (LIBRAS)	17.454,92	15.122,73	18.533,14	11.565,75	16.430,95	9.270,16	16.688,76	8.580,76	8.800,76	8.360,76	8.800,76	11.688,76	151.298,21
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	91.962,23	89.068,67	90.267,59	86.379,37	79.163,85	76.006,91	83.401,59	74.824,91	82.026,31	74.442,12	77.826,94	77.693,83	983.064,32
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							12.176,97	9.068,28	7.225,54	7.563,84	8.028,19	4.943,55	49.006,37
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							35.625,00	67.621,51	52.777,76	50.823,95	46.180,54	42.881,93	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE	472.868,85	512.941,00	536.729,79	426.836,70	398.579,16	394.458,92	484.214,73	425.549,40	418.079,36	429.475,60	407.467,17	417.538,28	5.324.738,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7.873,20	5.598,20	8.063,60	6.574,20	4.806,20	5.206,20	10.838,05	9.038,05	9.038,05	9.038,05	9.638,05	16.542,79	102.254,64
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	68.144,38	58.637,48	68.725,57	61.180,98	59.595,61	67.728,03	64.533,97	64.084,02	63.576,20	72.214,52	73.944,92	62.746,25	785.111,93
ASSISTENTE DE GABINETE	3.616,00	3.616,00	3.792,00	3.792,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	4.236,00	4.236,00	2.824,00	3.294,67	2.824,00	42.114,67
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	317.541,59	301.346,14	325.739,17	325.347,28	327.023,88	327.918,74	330.184,23	313.489,79	316.435,00	298.768,68	300.158,48	289.237,96	3.773.190,94
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.735,40	6.185,80	9.051,40	6.555,47	3.943,40	3.943,40	5.343,40	5.343,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	60.875,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	95.942,46	98.972,72	109.087,70	102.393,14	97.162,09	105.215,98	110.235,11	103.268,05	108.190,83	109.129,99	107.993,33	108.343,63	1.255.935,03
ASSISTENTE SOCIAL 30H	748.513,03	686.785,84	765.751,04	713.630,13	719.435,14	728.279,30	754.035,48	770.038,26	794.237,37	768.007,21	747.020,02	773.607,67	8.969.340,49
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	166.128,19	150.256,19	161.498,98	151.868,71	146.264,25	146.914,87	157.781,02	171.867,18	147.924,72	140.823,41	144.500,13	139.051,07	1.824.878,72
ASSISTENTE TECNICO	326.155,83	283.101,50	321.744,69	305.751,56	274.176,44	274.156,90	341.278,65	315.835,54	293.623,28	301.048,95	292.674,19	288.055,80	3.617.603,33
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	3.596,00	3.596,00	4.884,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	41.360,00
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	7.192,00	7.192,00	7.368,00	7.368,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.466,67	6.400,00	81.386,67
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	3.596,00	3.596,00	3.684,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	40.160,00
AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	5.302.890,65	4.788.104,18	4.764.230,27	4.919.734,51	4.997.475,56	5.216.130,62	4.999.660,86	5.051.448,24	4.969.592,79	5.094.500,68	5.016.832,29	4.968.677,35	60.089.278,00
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	19.181,50	15.507,63	22.252,77	17.403,58	18.344,55	17.858,57	18.318,20	17.882,55	18.215,63	19.035,79	17.813,01	19.569,87	221.383,65
AUXILIAR	33.576,08	30.027,88	32.361,04	32.761,04	25.622,80	24.210,80	24.210,80	24.681,47	25.152,14	24.210,80	26.502,12	25.622,80	328.939,77
AUXILIAR DE ADM GERAL	40.245,47	40.937,21	41.168,92	40.851,92	39.737,38	43.632,92	38.833,52	43.251,65	45.069,86	46.330,81	53.948,46	47.648,95	521.657,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	89.547,52	84.378,27	95.552,70	81.392,72	95.175,89	83.194,83	107.443,09	96.463,70	93.249,08	90.914,66	93.705,84	93.293,34	1.104.311,64
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.056,95	2.056,95	2.056,95	24.375,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	58.139,12	52.501,62	48.319,70	48.099,70	66.583,82	49.373,31	57.113,50	71.046,69	62.598,84	63.810,73	58.112,73	68.055,10	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4c1fc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	2.050.042,46	1.573.246,52	2.302.136,77	1.966.214,63	1.880.792,99	1.901.534,29	1.942.918,27	2.199.278,65	1.960.072,23	1.909.081,85	1.892.614,74	2.167.014,21	23.744.947,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	912.110,27	746.517,87	876.036,13	979.265,60	789.487,80	819.259,15	812.550,89	1.059.557,28	810.872,73	779.299,23	792.309,28	883.287,51	10.260.553,74
AUXILIAR DE LABORATORIO	106.973,86	79.296,43	106.125,73	96.594,63	89.855,67	90.610,13	95.489,37	88.120,74	83.562,58	82.283,43	81.866,41	101.232,28	1.102.011,26
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	3.565,06	4.565,06	4.853,06	3.653,06	3.587,06	3.653,06	3.653,06	3.668,84	13.793,49	3.961,61	4.845,40	3.829,61	57.628,37
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	2.261,81	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.826,31	2.320,09	2.406,69	2.300,19	2.335,28	2.335,28	2.335,28	28.049,41
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.596,34	11.152,82	11.526,82	11.836,80	11.262,82	11.777,51	13.055,69	11.567,69	13.271,16	11.677,26	11.834,20	11.922,20	142.481,31
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	1.499.898,44	1.199.558,87	1.643.348,71	1.790.894,56	1.477.513,27	1.570.334,92	1.586.411,48	1.489.053,70	1.435.933,85	1.501.682,10	1.454.961,58	1.410.927,29	18.060.518,77
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	2.577.425,12	1.901.987,40	2.065.583,07	1.878.715,07	1.861.598,58	2.054.214,20	1.918.897,17	1.869.016,73	2.620.103,85	4.296.378,73	2.699.133,96	2.512.054,93	28.255.108,81
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	287.427,25	260.863,10	268.811,37	288.872,31	278.219,92	269.795,81	336.238,97	287.578,61	275.747,26	284.789,52	269.604,00	319.088,10	3.427.036,22
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	594.021,49	590.715,91	607.852,61	778.161,02	597.395,31	594.751,97	1.371.940,24	769.393,60	676.367,61	922.984,93	887.648,19	1.455.934,07	9.847.166,95
AUXILIAR TECNICO	23.229,53	24.197,27	26.498,40	19.102,80	22.920,36	16.064,60	20.322,47	14.664,60	16.029,53	16.076,60	17.476,60	17.709,87	234.292,63
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	9.447,40	7.309,98	7.309,98	89.857,18
BIOLOGO	88.823,69	90.426,10	88.633,96	89.943,29	86.517,02	84.497,62	86.388,28	106.682,77	91.236,46	93.765,08	93.130,44	97.487,13	1.097.531,84
BIOMEDICO	67.739,40	63.245,51	62.304,09	60.415,69	58.287,28	58.290,50	58.613,58	61.614,20	52.431,84	82.368,28	72.950,34	75.647,24	773.907,95
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		26.542,26	12.768,13	12.223,13	12.294,09	12.268,13	12.013,13	15.610,84	11.018,13	14.595,13	18.301,07	13.287,51	160.921,55
CHEFE ADJUNTO				11.779,98	7.095,98	7.095,98	8.695,98	9.995,71	7.095,98	9.461,31	7.095,98	7.095,98	75.412,88
CHEFE DE DIVISAO	1.074.547,22	987.696,43	1.196.506,31	1.141.521,61	1.003.892,13	1.014.568,17	1.199.457,35	1.027.566,28	995.287,81	1.010.903,95	1.002.446,29	1.011.693,58	12.666.087,13
CHEFE DE GABINETE	229.872,29	227.271,98	236.013,57	237.519,74	223.995,51	246.446,30	243.268,09	205.783,32	206.730,00	228.545,65	234.809,93	231.443,27	2.751.699,65
CHEFE DE SETOR	731.115,69	649.183,59	808.804,33	765.826,55	618.207,94	540.447,97	686.627,39	605.432,88	568.048,08	573.154,73	593.679,43	581.631,16	7.722.159,74
CIENTISTA DE DADOS	9.111,00	9.111,00	9.199,00	9.199,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cf1c

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CIRURGIAO DENTISTA 20H	840.808,52	807.519,75	763.321,80	777.782,41	730.705,38	754.285,19	865.958,58	784.907,58	767.237,54	753.292,57	781.628,10	875.085,92	9.502.533,34
CIRURGIAO DENTISTA 40H	2.346.559,14	2.331.538,76	2.314.199,22	2.515.476,84	2.309.948,87	2.387.422,00	3.232.400,08	2.532.570,66	2.393.460,06	3.232.977,39	3.388.312,79	3.795.952,77	32.780.818,58
CLARINETE EM BB	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.788,81	4.435,68	4.727,34	3.511,58	3.934,64	5.729,44	4.066,04	4.343,27	4.158,45	3.881,22	4.250,86	3.788,81	50.616,14
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1.800,00	1.749,96	2.624,94	1.020,81	6.418,83		3.223,08			2.187,45	437,49	1.749,96	21.212,52
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	143.424,00
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	3.018,56	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28		3.018,56	1.509,28	19.620,64
CONSELHEIRO TUTELAR	185.025,50	248.279,76	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	235.957,87	235.947,59	235.378,89	239.949,24	269.682,10	255.065,89	2.920.799,26
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		6.092,98					5.409,64	38.082,51	18.517,35	11.824,32	190,21		80.117,01
CONTRABAIXO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	15.694,93	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	171.074,77
COORDENADOR	86.602,06	87.565,62	122.268,67	97.482,85	102.482,11	98.849,38	121.616,64	110.623,49	112.622,72	109.541,75	108.539,47	109.994,28	1.268.189,04
COORDENADOR PEDAGOGICO	14.298,74	11.680,06	14.368,06	12.768,06	16.593,40	15.134,06	12.986,60	14.867,77	14.867,77	12.867,77	11.039,75	10.173,08	161.645,12
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	89.379,13	88.736,95	99.993,21	91.210,30	87.323,73	97.512,09	95.854,08	90.465,85	90.621,12	86.477,31	86.697,09	87.733,39	1.092.004,25
DESENHISTA	22.653,15	19.267,19	20.694,25	19.294,25	18.898,25	20.245,67	18.854,25	19.371,33	18.997,62	18.588,64	19.569,68	19.129,68	235.563,96
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00					54.320,00
DESIGNER DE UX/UI	20.898,00	20.898,00	21.162,00	21.162,00	19.710,00	19.710,00	19.710,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	19.710,00	19.710,00	248.370,00
ECONOMISTA	9.859,55	7.493,66	7.581,66	7.581,66	7.515,66	7.581,66	7.581,66	7.559,66	7.581,66	9.727,55	11.272,87	7.273,66	98.610,91
EDUCADOR SOCIAL	723.888,04	781.431,14	789.439,69	743.004,84	957.334,89	783.287,70	1.059.718,15	969.922,11	948.145,96	919.484,47	926.434,82	878.881,96	10.480.973,77
ENF POL/MAT PLANTONISTA	22.474,21												

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	167.880,30	154.166,87	196.555,79	160.982,50	152.335,75	136.133,37	14.359,26	12.383,90	7.478,49	4.781,25	4.781,25		1.011.838,73
ENFERMEIRO 30H	5.289.394,75	4.779.208,45	5.953.628,66	5.263.341,26	5.063.651,28	5.239.959,14	5.157.203,13	5.361.117,28	5.330.528,48	5.289.219,25	5.224.143,02	5.281.437,64	63.232.832,34
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							5.392,67	3.613,63	3.730,63	3.730,63	4.888,18		21.355,74
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						2.954,89	6.229,14	15.195,06	13.035,87	12.375,80	16.953,00		66.743,76
ENFERMEIRO 40H	4.628.486,96	4.744.057,52	5.150.181,49	5.356.303,87	4.971.718,45	5.100.593,36	5.130.349,34	5.495.237,47	5.261.537,91	5.556.770,98	5.500.202,27	5.455.001,59	62.350.441,21
ENFERMEIRO POL/MAT	3.851,57	6.628,11	3.851,57	3.851,57	3.851,57	5.058,76							27.093,15
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	31.140,14	31.965,57	31.222,61	31.522,20	29.549,86	38.680,28	39.821,10	37.373,44	40.445,68	37.769,40	41.280,72	36.903,16	427.674,16
ENGENHEIRO	189.386,33	160.460,33	172.280,34	163.616,46	161.380,62	169.141,20	167.559,02	168.187,58	165.129,06	172.241,14	166.299,06	157.842,27	2.013.523,41
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.790,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.992,32	5.992,32	6.080,32	2.349,44	9.327,20	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	16.710,76	16.710,76	16.886,76	6.539,57	28.919,08	18.571,89	15.918,76	15.918,76	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	168.013,86
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.796,00	8.796,00	11.508,00	8.664,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	104.964,00
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	9.170,48	7.095,71	7.095,71	7.618,64	7.380,78	7.428,00	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	90.074,00
ESPECIALISTA JUNIOR	18.766,85	18.766,85	19.206,85	16.297,13	20.815,69	14.548,60	11.191,23	7.833,86	6.714,74	6.714,74	6.714,74	6.714,74	154.286,02
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	5.992,32	5.992,32	5.596,32										17.580,96
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.992,32	5.992,32	6.080,32	6.080,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	8.355,38	8.355,38			14.061,57	7.959,38							38.731,71
EUPHONIMUM B.C.	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
EXTRA QUADRO	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	122.420,48

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-4906-805b-896ab7b4cf1c

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FARMACEUTICO 30H	555.829,95	535.964,32	555.061,08	540.828,01	524.059,29	554.552,94	524.885,38	555.723,05	544.397,87	564.789,05	553.703,06	596.895,25	6.606.689,25
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						2.532,67	5.635,69	5.964,90	10.240,68	8.856,32	9.429,92		42.660,18
FARMACEUTICO 40H	207.718,72	194.334,49	210.339,51	194.810,37	205.915,17	223.089,39	216.568,54	228.957,75	233.474,74	218.150,87	228.201,77	222.003,05	2.583.564,37
FISCAL DE HIGIENE	2.697,25	2.750,20	2.950,20	2.688,28	2.771,48	2.803,32	2.732,84	2.780,82	2.889,11	3.418,40	5.172,38	3.874,82	37.529,10
FISCAL DE OBRAS	9.080,88	8.535,16	8.535,16	8.535,16	9.062,07	8.535,16	8.535,16	10.159,69	9.213,71	8.087,83	9.191,62	7.528,36	104.999,96
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	10.988,02	10.241,28	12.629,28	10.329,28	11.963,28	12.750,12	11.589,15	12.163,06	12.262,61	13.895,21	13.125,96	11.963,73	143.900,98
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	3.025,81	2.429,15	2.409,26	2.409,26	29.003,40
FISCAL DE URBANISMO	3.017,12	3.017,12	3.017,12										9.051,36
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						12.053,75	14.917,42	20.144,01	20.275,43	21.936,44	21.687,48	4.747,95	115.762,48
FISIOTERAPEUTA 20H	32.209,19	27.538,97	26.974,93	26.567,09	26.908,93	27.286,31	36.204,35	25.845,65	25.279,83	28.214,81	29.566,42	28.679,17	341.275,65
FISIOTERAPEUTA 30H	92.954,01	85.179,91	84.527,49	87.349,75	91.388,43	84.615,30	88.451,95	89.428,23	97.552,14	102.970,49	97.350,23	100.504,91	1.102.272,84
FLAUTA	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
FLAUTIM	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
FONOAUDIOLOGO 30H	91.521,35	87.628,84	93.687,82	94.486,77	88.779,93	93.428,41	93.271,14	96.275,55	90.638,44	107.079,47	105.787,99	110.315,80	1.152.901,51
FONOAUDIOLOGO 40H	74.759,39	81.812,87	82.304,07	83.470,29	81.408,89	88.421,90	92.356,37	87.680,58	85.975,28	94.159,39	94.203,35	94.404,49	1.040.956,87
GERENTE	1.853.409,25	1.743.073,29	1.895.097,89	1.797.778,27	1.729.126,39	1.727.678,43	1.853.175,39	1.773.876,26	1.784.724,43	1.808.989,18	1.803.845,95	1.807.241,01	21.578.015,74
GERENTE GERAL	1.630.585,44	1.608.532,97	1.671.648,95	1.716.643,43	1.610.528,29	1.593.640,59	1.664.317,77	1.725.016,98	1.691.676,19	1.647.280,95	1.694.869,41	1.682.279,26	19.937.020,23
GESTOR	459.056,17	464.114,96	518.841,03	516.379,76	469.041,21	477.541,58	525.449,42	491.528,70	502.664,67	506.707,97	490.641,40	495.022,70	5.916.989,57
GESTOR DE UNIDADE	1.021.564,31	949.261,26	1.040.137,38	1.061.835,51	916.125,10	897.661,74	971.786,25	884.596,22	883.628,32	884.971,01	899.910,64	890.633,88	11.302.111,62
GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	627.837,63	611.384,70	619.333,84	617.953,25	621.121,19	633.918,99	641.987,15	702.795,57	650.229,42	664.074,79	645.096,56	631.470,39	7.671.931,49

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	822.180,06	788.626,96	805.446,41	806.599,82	822.704,80	824.169,61	821.154,33	867.466,73	845.660,73	870.266,24	840.010,21	836.888,50	9.951.174,40
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	539.145,73	502.187,37	506.135,94	502.755,82	466.539,89	506.913,15	484.173,15	485.924,55	502.484,02	484.239,06	494.315,25	480.130,57	5.954.944,50
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	320.245,93	304.073,67	323.546,21	315.695,20	321.948,27	301.149,91	305.046,25	313.448,26	314.735,70	333.085,87	307.937,46	298.347,33	3.759.260,06
GESTOR TECNICO	21.057,20	23.768,24	26.919,20	31.838,32	23.280,25	30.653,50	29.156,32	27.537,30	27.537,30	27.537,30	27.537,30	23.496,92	320.319,15
GUARDA VIDA	6.049,82	3.512,11	4.800,11	5.427,25	4.934,11	4.049,25	4.400,11	4.090,50	3.851,41	3.632,96	3.676,96	3.698,96	52.123,55
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1.984,50	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	13.009,50
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							3.969,00	5.010,00	5.210,00	4.810,00	4.410,00	4.843,33	28.252,33
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							3.969,00	5.210,00	5.210,00	4.610,00	4.610,00	5.493,33	29.102,33
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	166.241,69	159.426,77	168.626,77	168.392,09	165.861,23	214.024,54	172.324,36	156.167,26	158.567,26	156.967,26	158.624,25	155.167,15	2.000.390,63
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5.940,00	5.648,00	5.648,00	6.894,40	5.648,00	5.648,00	35.426,40
JARDINEIRO	38.954,36	36.201,66	37.663,67	33.692,22	32.393,56	33.971,70	33.354,07	47.120,59	34.702,00	48.967,36	38.443,94	33.087,13	448.552,26
JORNALISTA	20.463,89	20.303,47	24.189,47	19.989,47	20.499,85	19.945,47	19.989,47	19.923,47	15.739,62	15.607,62	13.205,75	13.249,75	223.107,30
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.136,64	10.756,63	10.844,63	10.844,63	10.778,63	10.936,63	10.844,63	10.873,37	11.098,34	12.201,11	10.925,11	10.463,11	134.703,46
MEDICO 20H	14.384.713,68	13.139.749,94	14.044.764,81	13.474.609,40	13.095.795,92	13.284.845,57	13.806.324,83	13.949.850,35	13.786.285,89	13.953.124,01	13.789.826,78	14.761.230,08	165.471.121,26
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						7.533,59							7.533,59
MEDICO 40H	6.860.542,48	6.505.186,41	6.383.759,21	6.414.397,84	6.091.000,93	6.197.645,42	6.274.987,90	6.408.782,96	6.285.589,68	6.203.198,42	6.119.669,49	6.352.270,86	76.097.031,60
MEDICO DO TRABALHO	84.859,23	70.935,48	74.027,63	80.008,03	73.702,08	77.450,82	86.706,78	93.821,24	88.300,79	91.078,11	95.555,82	95.403,69	1.011.849,70
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						4.670,83	6.872,78	6.922,90	8.175,78	8.141,06	25.696,77		60.480,12
MEDICO PMBR	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	75.200,00
MEDICO PMM	601.601,60	478.286,53	480.543,82	816.897,76	843.908,05	822.481,18	805.000,00	805.000,00	797.500,00	790.000,00	787.500,00	777.250,00	8.309.479,94

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-4906-805b-896ab7b4cf1c

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO VETERINARIO	412.213,60	378.464,94	400.470,17	428.138,09	376.624,72	393.745,47	397.561,36	404.171,96	397.544,14	384.764,25	379.988,46	521.702,88	4.875.390,04
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	6.109,29	6.109,29	6.197,29	7.797,29	5.713,29	5.913,29	6.513,29	8.417,72	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	75.623,91
MESTRE DE JARDINAGEM	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	2.330,46	1.803,21	1.876,04	1.876,04	1.876,04	22.384,26
MONITOR	8.914,42	3.808,92	3.801,04	4.093,94	3.952,01	4.373,66	3.952,01	3.967,77	3.959,89	5.279,89	3.959,89	3.959,89	54.023,33
MOTORISTA	43.452,90	40.216,59	44.794,03	42.129,32	43.138,17	40.853,84	44.928,31	42.410,15	42.475,87	41.159,49	46.030,66	38.550,44	510.139,77
MUSICO DA B S R	483.192,97	475.418,92	480.549,56	528.490,54	467.668,90	474.161,44	520.449,79	477.060,00	476.465,95	475.166,43	471.933,84	467.720,82	5.798.279,16
MUSICO DA O S R	419.940,33	416.429,40	413.445,75	441.869,52	432.968,52	417.010,55	399.954,89	408.405,92	400.028,27	394.121,33	397.471,33	387.435,81	4.929.081,62
NUTRICIONISTA 30H	208.413,02	181.352,99	206.303,26	213.029,96	213.784,74	216.284,78	224.194,47	229.758,06	222.694,49	223.847,06	227.079,22	230.723,99	2.597.466,04
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						4.644,37	11.727,06	6.831,72	7.430,52	8.816,64	8.590,97		48.041,28
NUTRICIONISTA 40H	63.765,35	59.003,85	62.901,64	61.228,87	61.184,87	59.339,76	64.483,50	68.608,71	58.559,87	59.178,66	57.752,75	61.850,24	737.858,07
NUTRICIONISTA CTD	43.101,86	34.805,65	34.834,66	46.564,36	33.819,56	36.768,61	37.026,65	35.223,69	35.576,75	32.231,83	33.392,81	25.847,06	429.193,49
NUTRICIONISTA ESCOLAR									189.191,47	279.826,15	172.705,49	156.535,49	798.258,60
OBOE/ CORNE INGLES	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
OFICIAL ADMINISTRATIVO	65.066,86	62.605,93	70.617,89	63.313,52	59.974,75	61.583,83	64.716,65	64.456,17	57.822,35	58.856,15	59.383,98	57.236,00	745.634,08
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	11.326,55	9.746,99	12.192,87	11.066,16	10.420,49	7.271,03	8.973,03	7.755,03	7.755,03	4.936,28	4.958,28	5.021,76	101.423,50
OPERADOR DE DRONE	12.098,00	13.698,00	13.762,00	12.362,00	10.910,00	9.438,33	8.090,00	9.438,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	8.956,66	123.023,32
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	4.047,26	4.132,34	5.141,03	4.004,80	4.132,34	4.176,34	4.176,34	4.217,09	4.439,66	5.108,01	4.282,72	3.693,36	51.551,29
PERCUSSAO ERUDITA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.908,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	58.701,76
PREFEITO DA CAPITAL	33.729,33	25.396,00	25.484,00	25.484,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	310.093,33
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	39.924,00	36.274,00	36.362,00	36.362,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	48.015,50	446.607,50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cf1c

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR JUDICIAL	2.832.178,85	3.042.650,36	2.999.483,93	2.920.730,74	3.062.763,71	3.075.386,51	3.064.920,91	3.083.299,44	3.032.422,64	3.034.176,63	3.035.567,12	2.988.666,66	36.172.247,50
PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							7.422,24	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	48.656,94
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							9.896,32	10.995,92	10.995,92	10.995,92	8.246,94	8.246,94	59.377,96
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							4.948,16	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	18.693,06
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISN-CTD							4.948,16	16.127,34	10.995,92	10.995,92	10.995,92	10.995,92	65.059,18
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							7.422,24	24.191,01	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	97.588,77
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							7.422,24	13.561,63	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	53.971,63
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							12.370,40	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	81.094,90
PROFESSOR 145H (CTD)	13.261.599,60	10.001.192,55	9.887.196,95	11.539.165,10	10.015.162,72	9.614.954,95	8.235.677,50	8.281.414,43	8.081.326,81	8.039.526,21	11.009.902,69	8.082.406,47	116.049.525,98
PROFESSOR AUXILIAR	15.256,11	12.049,38	11.629,08	11.819,98	11.753,98	12.211,98	11.819,98	11.797,98	11.819,98	11.753,98	11.797,98	11.335,98	145.046,39
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	69.143,00	53.210,84	55.101,90	52.428,75	52.828,75	53.228,75	72.752,89	97.785,35	84.776,21	81.976,21	67.583,71	58.058,60	798.874,96
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	43.547,76	33.170,40	33.170,40	33.861,45	33.861,45	33.170,40	22.804,65	22.804,65	20.731,50	18.658,35	18.658,35	2.073,15	316.512,51
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	2.273,15	2.473,15	3.473,15	2.673,15	3.073,15	3.273,15							17.238,90
PROFESSOR I	37.105.931,71	36.195.216,02	36.669.184,10	39.821.930,13	39.829.478,45	41.856.319,36	39.818.314,29	40.273.964,80	40.668.556,66	46.267.584,07	53.101.730,67	39.028.759,04	490.636.969,30
PROFESSOR II	8.456.122,29	7.746.856,79	7.534.158,85	8.404.579,22	7.810.365,71	8.134.838,73	7.758.657,48	7.668.974,51	7.945.048,78	8.689.814,36	9.780.758,08	7.767.007,97	97.697.182,77
PROFESSOR REGENTE A	4.419,93	3.314,95	3.314,95	4.212,64	3.446,47	4.237,82	3.446,47	3.446,47	3.446,47	16.331,15	3.659,34	3.074,14	56.915,41

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-4906-805b-896ab7b4cf1c

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.015.802,60	874.453,60	952.569,17	893.684,73	931.890,61	950.575,91	923.391,09	932.599,21	927.025,06	925.526,24	917.327,30	940.113,32	11.184.958,84
PROG DE SOFTWARE (PHP)	15.927,00	15.927,00	16.103,00	17.853,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	189.745,00
PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	80.600,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.966,00	6.966,00	8.760,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.306,00
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	5.523,85	5.523,85	5.611,85	5.611,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.294,20
PSICOLOGO	11.364,96	9.913,97	9.913,97	5.498,21	14.424,15	7.658,88	6.505,92	5.705,92	5.956,91	5.956,91	5.105,92	5.105,92	93.111,64
PSICOLOGO 30H	578.647,86	551.101,25	608.561,34	629.462,21	578.332,34	598.581,26	624.222,06	643.444,81	671.547,43	609.633,64	626.509,71	627.946,33	7.347.990,24
PSICOLOGO 40H	148.031,19	134.861,66	152.050,12	152.403,76	147.577,41	154.173,80	160.994,67	159.019,41	155.574,56	162.510,53	158.395,79	162.736,17	1.848.329,07
PSICOLOGO CTD	38.454,63	33.996,85	36.745,86	30.334,20	39.460,14	36.351,24	34.941,91	17.274,98	17.274,98	17.274,98	17.274,98	14.722,02	334.106,77
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							23.750,00	85.763,87	56.076,37	58.667,57	56.076,37	56.100,54	336.434,72
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	11.418.016,57	9.086.338,90	12.982.783,99	10.572.728,97	10.485.109,04	10.619.251,94	11.604.927,79	11.058.249,12	10.866.189,23	11.333.863,22	11.267.021,32	10.797.151,11	132.091.631,20
QUIMICO	152.694,76	127.765,79	125.251,48	131.106,91	124.494,65	144.731,12	136.439,31	136.848,49	129.725,24	134.963,63	136.656,36	199.635,20	1.680.312,94
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	11.592,85	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	110.263,18
SANITARISTA 30H	329.494,50	309.385,93	334.828,98	383.696,56	334.463,45	340.972,05	335.484,91	350.439,85	328.374,20	344.376,30	340.208,58	345.620,64	4.077.345,95
SANITARISTA 40H	114.640,82	132.123,27	118.939,44	128.001,72	113.099,01	125.002,22	133.169,62	129.549,97	128.558,30	148.671,00	143.329,12	141.899,11	1.556.983,60
SECRETARIA DE GABINETE	6.053,05	6.053,05	6.141,05	6.141,05	9.227,48	9.914,10	9.914,10	11.333,12	9.914,10	8.514,10	9.914,10	10.030,76	103.150,06
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.704,99	2.917,16	3.565,82	2.759,07	2.759,07	33.269,76
SECRETARIO ESPECIAL											12.051,03	13.905,04	25.956,07
SECRETARIO EXECUTIVO	50.247,98	73.690,90	68.457,12	97.744,50	95.750,21	92.870,69	95.065,20	77.660,16	77.160,16	77.760,16	77.760,16	77.843,49	962.010,73
SECRETARIO MUNICIPAL	231.806,00	214.884,99	203.324,00	202.430,50	221.400,00	208.449,01	175.800,00	228.000,00	222.000,00	222.000,00	228.000,00	226.550,00	2.384.644,50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cf1c

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIO(A)	25.641,00	21.938,72	27.097,00	17.637,67	13.601,67	14.301,67	18.801,67	14.201,67	14.501,67	14.901,67	14.901,67	15.126,67	212.652,75
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	843.150,98	828.917,91	840.129,52	817.747,54	793.897,66	775.093,97	840.084,04	815.868,30	786.203,21	771.819,04	777.233,61	779.184,34	9.669.330,12
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.440.201,25	1.248.546,85	1.472.479,49	1.305.980,52	1.234.160,15	1.266.810,26	1.481.475,86	1.229.751,22	1.244.195,09	1.196.043,83	1.249.814,70	1.260.097,56	15.629.556,78
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	52.245,88	49.041,23	55.763,95	49.185,42	44.761,77	48.929,79	48.282,08	38.582,07	40.627,79	44.712,03	45.548,87	41.998,06	559.678,94
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	512.175,73	366.040,44	782.894,03	570.232,06	542.351,40	524.506,94	564.779,52	601.948,71	523.090,13	573.821,18	548.390,20	573.787,74	6.684.018,08
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	78.588,23	160.217,83	157.370,16	115.712,92	108.915,63	109.636,11	94.848,68	83.778,92	84.867,45	81.108,74	81.152,74	96.226,11	1.252.423,52
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	551.877,88	1.227.441,84	1.102.718,25	988.230,78	901.127,95	981.176,77	917.110,19	862.442,59	840.191,54	783.762,50	804.162,51	863.902,01	10.824.144,81
SUPERINTENDENTE	194.761,50	214.202,51	210.268,61	229.576,42	232.234,81	242.672,92	312.246,93	301.757,10	291.735,26	307.837,54	317.470,81	336.071,69	3.190.836,10
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.594,42	4.873,30	6.099,17	4.665,54	4.665,54	56.570,94
SUPERVISOR(A)	103.112,97	169.686,84	804.822,50	727.823,46	661.724,03	646.836,78	654.862,95	685.109,98	696.728,97	669.309,64	712.238,78	731.829,58	7.264.086,48
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1.677,31	1.618,33	1.860,00	1.860,00	1.860,00	4.758,43		13.634,07
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	15.517,37	13.362,21	21.521,78	17.738,13	13.665,85	10.310,37	18.362,00	12.836,32	10.809,05	12.209,05	12.227,32	12.465,23	171.024,68
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	4.253,00	4.253,00	4.341,00	4.541,00	3.857,00		7.714,00	3.857,00	5.257,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	49.644,00
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.391,67	8.506,00	13.282,00	9.082,00	7.914,00	7.714,00	10.514,00	8.114,00	8.514,00	9.114,00	8.714,00	9.230,67	111.090,34
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	3.835,12	6.235,12	1.974,29		1.400,00								13.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	3.835,12	5.235,12	1.974,29		1.400,00								12.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	3.835,12	5.235,12	4.374,29		1.400,00								14.844,53
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	79.172,04	68.407,43	68.955,01	63.449,63	60.072,21	59.926,70	54.205,83	58.038,11	56.779,52	56.542,52	51.518,20	55.080,55	732.147,75
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3.610,91	13.264,36	22.370,79	35.591,29	35.049,90	30.116,47		140.003,72
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	23.901,27	22.327,84	25.526,92	28.621,06	23.024,96	26.055,34	28.563,47	29.628,90	31.149,42	27.579,49	25.919,66	27.413,63	321.712,16

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cf1c

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	72.368,00	76.612,51	71.307,60	66.376,60	68.360,76	67.906,13	72.579,61	68.973,66	68.636,67	67.733,46	69.255,74	70.172,72	840.283,46
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	18.395,55	15.455,24	16.034,93	13.584,61	12.388,85	13.532,77	13.381,51	13.259,34	11.799,22	10.899,34	11.718,53	12.768,82	163.218,71
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							3.136,21	2.059,59	2.142,92	2.142,92	2.035,59		11.517,23
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	30.032,50	42.369,03	48.069,50	39.445,00	29.205,00	26.664,50	37.491,50	28.464,50	28.578,00	27.464,50	26.064,50	24.881,17	388.729,70
TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	32.375,91	31.491,42	38.657,19	33.068,65	24.992,50	25.710,42	30.092,15	25.937,42	20.409,37	16.991,10	18.609,37	20.828,43	319.163,93
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							13.500,00	21.790,00	19.280,00	20.400,00	20.050,00	19.787,50	114.807,50
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							5.400,00	11.800,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							3.150,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							2.700,00	14.600,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.216,67	53.516,67
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							3.150,00	3.500,00					6.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							3.150,00	3.900,00	4.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.850,00
TECNICO CONTABIL	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.161,83	4.364,35	4.213,47	4.213,47	4.213,47	49.944,99
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	108.069,80	91.270,89	94.365,22	91.945,09	100.374,55	104.310,99	103.082,55	109.172,55	122.553,49	99.516,81	97.624,81	98.394,15	1.220.680,90
TECNICO DE CONTABILIDADE	76.685,43	58.217,85	56.915,65	55.616,21	56.636,96	57.691,41	59.106,64	55.078,06	58.010,92	57.033,71	62.044,81	58.225,42	711.263,07
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.188.484,40	2.940.340,59	3.709.813,04	3.188.973,52	3.078.278,63	3.115.686,28	3.084.943,56	3.682.712,40	3.034.932,94	2.995.325,70	3.005.238,37	3.830.080,87	38.854.810,30
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	665.395,56	804.609,75	854.895,71	911.188,84	928.390,16	978.610,22	1.011.803,15	1.150.667,97	1.008.122,64	1.110.003,53	1.132.522,89	1.484.905,86	12.041.116,28
TECNICO DE LABORATORIO	277.555,34	236.532,66	318.159,74	268.203,01	250.496,70	268.214,74	264.573,54	259.755,81	253.483,74	265.894,91	253.858,16	253.599,47	3.170.327,82
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	86.460,72	23.580,21	14.902,35	16.852,35	16.852,35	7.680,58	7.588,58	7.588,58	7.588,58	8.908,58	7.588,58	7.588,58	213.180,04
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.127,56	7.067,56	10.235,41	7.215,56	7.149,56	7.215,56	7.215,56	7.193,56	7.215,56	8.975,41	7.193,56	7.215,56	91.020,42
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	8.034,23	8.018,66	7.353,06	8.007,31	7.353,06	7.353,06	8.131,99	9.561,99	8.621,91	8.555,91	8.584,91	8.703,59	99.426,03

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-4906-805b-896ab7b4c1fc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM RADIOLOGIA	103.018,52	139.100,85	116.946,99	108.406,75	97.769,80	94.762,23	104.236,44	112.536,32	98.308,63	100.115,75	99.455,54	112.622,36	1.287.280,18
TECNICO EM SANEAMENTO	42.288,46	47.359,85	41.535,60	45.412,09	40.179,18	35.649,59	54.871,46	35.147,86	34.403,33	33.097,65	33.624,66	32.830,39	476.400,12
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	30.169,30	27.919,76	29.767,83	27.382,76	28.850,73	29.021,35	28.528,91	28.507,10	29.924,53	25.885,00	27.461,79	27.146,19	340.565,25
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	228.753,52	203.963,57	217.517,88	273.208,46	200.072,02	204.048,04	524.279,51	266.199,59	232.448,37	211.665,38	211.407,87	415.964,62	3.189.528,83
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.597,15	18.370,91	19.093,58	18.957,72	20.149,72	19.433,94	20.145,18	17.989,62	20.368,36	18.926,92	19.872,05	21.420,68	234.325,83
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	509.299,47	439.365,69	477.282,45	433.469,83	397.335,72	425.103,11	459.317,37	407.020,23	494.246,73	417.519,11	413.408,78	458.036,22	5.331.404,71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	9.814,22	7.001,28	9.564,92	6.944,10	6.622,10	6.944,10	8.744,10	6.700,82	6.822,10	5.996,14	9.269,45	10.261,17	94.684,50
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.572,27	39.395,54	34.642,96	34.851,41	32.630,01	30.310,85	34.964,37	36.201,62	36.770,39	35.771,19	33.768,17	35.319,96	424.198,74
TELEFONISTA	21.531,45	18.980,10	19.707,48	17.589,40	17.515,23	17.907,36	15.206,27	14.577,84	13.285,25	12.796,12	16.286,07	16.067,57	201.450,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	42.274,31	33.058,86	34.086,25	33.146,86	30.735,01	33.625,17	30.063,26	30.818,51	28.046,96	27.740,83	27.318,07	28.694,01	379.608,10
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	345.414,36	335.788,47	345.156,82	337.698,06	341.300,62	363.703,33	367.958,75	369.945,50	394.212,95	401.987,52	381.424,87	396.843,04	4.381.434,29
TRABALHADOR	59.216,77	58.243,19	63.858,71	54.332,29	59.196,36	57.699,12	61.439,92	61.422,71	66.646,63	59.152,15	69.605,91	58.518,24	729.332,00
TROMBONE TENOR	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TROMPA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TUBA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
VICE-PREFEITO	29.663,33	22.396,00	22.484,00	22.484,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	273.027,33
VIGIA	128.256,68	112.772,92	118.770,71	124.498,60	119.896,03	117.600,28	132.516,21	122.910,81	123.839,93	121.737,59	123.784,47	136.561,75	1.483.145,98
VIOLA	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	226.007,04
VIOLINO	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	47.084,81	47.084,80	612.102,41
VIOLONCELO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea377fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4c1fc

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 31/03/2025

null

Prefeitura da Cidade do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea877fc0-92fe-490c-805b-896ab7b4cffc

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1e7dc-429f-4d70-acdf-a3923da7a270

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUL.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 299.485,16**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 05/08/2024	DATA: 05/08/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Julho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	112	122

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		299.485,16	299.485,16	2.784.297,54		2.047.310,77	2.047.310,77

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Agosto de 2024.	23. Olinda, 05 de Agosto de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: JULHO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.790 acolhimentos, sendo 2.630 masculinos e 160 femininos e atendidas 156 pessoas, sendo 145 masculinos e 11 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 596 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 60 desligamentos, 24 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (38) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. Como destaque, foram efetuadas inscrições de usuárias acolhidas no Programa Nacional Mulheres Mil no curso de "Recepcionista de Eventos", realizado em parceria com a Prefeitura do Recife e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. O Curso é gratuito e garante uma "Bolsa Formação" no valor de R$ 150,00.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDH.JPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDH.JPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **AGO.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 473.151,36**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 06/09/2024	DATA: 06/09/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Agosto/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	15	128	137

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		473.151,36	473.151,36	3.248.347,13		2.520.462,13	2.520.462,13

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 06 de Setembro de 2024.	23. Olinda, 06 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora IEDES

11

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: AGOSTO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.615 acolhimentos, sendo 2.447 masculinos e 168 femininos e atendidas 174 pessoas, sendo 165 masculinos e 9 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 526 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 87 desligamentos, 27 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (73) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. Como destaque, o acompanhamento das usuárias matriculadas no curso de "Recepcionista de Eventos", ofertado pelo Programa Nacional Mulheres Mil em parceria com a Prefeitura do Recife e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. O Curso é gratuito e garante uma "Bolsa Formação" no valor de R$ 150,00. É importante salientar que os usuárias recebem VEM para o seu deslocamento até o curso e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Participação do Abrigo Noturno no Encontro de Relançamento da Câmara Técnica de Atenção à população em situação de rua.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

- Aplicação do questionário de avaliação trimestral dos serviços ofertados pelo acolhimento, com os usuários acolhidos no Abrigo Noturno.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisorio
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **SET.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 928.099,18**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 928.099,18**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 07/10/2024	DATA: 07/10/2024

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Setembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	144	153

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 928.099,18		928.099,18	928.099,18	4.176.446,31		3.448.561,31	3.448.561,31

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 07 de Outubro de 2024.	23. Olinda, 07 de Outubro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03e1c7d4-42f4-4f70-adf4-2892fc67d270

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: SETEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.519 acolhimentos, sendo 2.351 masculinos e 168 femininos e atendidas 190 pessoas, sendo 176 masculinos e 14 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 456 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 96 desligamentos, 09 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (80) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Participação do Abrigo Noturno no Encontro de Relançamento da Câmara Técnica de Atenção à população em situação de rua.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923c67a270

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Goes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **OUT.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 464.049,59**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se deslocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 11/11/2024	DATA: 11/11/2024

10

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Outubro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	14	160	167

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		464.049,59	464.049,59	4.640.495,90		3.912.610,90	3.912.610,90

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 11 de Novembro de 2024.	23. Olinda, 11 de Novembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-bcdf-a3923ca7a270

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: OUTUBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.604 acolhimentos, sendo 2.431 masculinos e 173 femininos e atendidas 178 pessoas, sendo 158 masculinos e 20 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 349 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 86 desligamentos, 10 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (69) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem os equipamentos como A Casa do Trabalhador e o Desenvolve Recife para acesso a oportunidades de emprego, além das plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química. Destaco Roda de Conversa realizada no dia 22/10/2024 sobre tuberculose com a coordenação da Política de Saúde para a pessoa em Situação de Rua.

Giselle Feitosa
Chefe do Setor de Convênios
Mat. 88.977-1 GGCC/ SDSDHJPD
Prefeitura do Recife

Recebi em 02/01/25 G Feitosa

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-bcdf-a3923ca7a270

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-0
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Media Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisorio
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **NOV.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 10/12/2024	DATA: 10/12/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Novembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	176	183

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		-	-	4.640.495,90		3.912.610,90	3.912.610,90

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 10 de Dezembro de 2024.	23. Olinda, 10 de Dezembro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

Anexo

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-bcdf-a3923ca7a270

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: NOVEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.473 acolhimentos, sendo 2.301 masculinos e 172 femininos e atendidas 187 pessoas, sendo 170 masculinos e 17 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 401 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 105 desligamentos, 19 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (82) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem os equipamentos como A Casa do Trabalhador e o Desenvolve Recife para acesso a oportunidades de emprego, além das plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Giselle Feitosa
Chefe do Setor de Convênios
Mat. 98.977-1 GGOC/SOSDHJP
Prefeitura do Recife

Recebi em 02/01/25
Feitosa

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01. Destaco no dia 26/11/2024 a participação da equipe (Coordenação + Supervisão do Acolhimento Noturno + Técnica do dia) no processo de formação do Programa Moradia Primeiro.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura. Destaco no período a realização de torneio de dominó e bingo.

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-bcdf-a3923ca7a270

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Media Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **DEZ.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 39.480,01**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 23/01/2025	DATA: 23/01/2025

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Dezembro/2024 - 4º ADITIVO

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	192	199

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		39.480,01	39.480,01	4.640.495,90		3.952.090,91	3.952.090,91

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 23 de Janeiro de 2025.	23. Olinda, Olinda, 23 de Janeiro de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.527 acolhimentos, sendo 2.369 masculinos e 158 femininos e atendidas 170 pessoas, sendo 158 masculinos e 12 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 290 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 76 desligamentos, 29 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (66) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem os equipamentos como A Casa do Trabalhador e o Desenvolve Recife para acesso a oportunidades de emprego, além das plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Os usuários são informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem o direito de escolher em qual dos dois Restaurantes Popular deseja realizar o cadastro para acesso ao almoço. No entanto, uma vez feita a escolha, deve permanecer vinculado ao Restaurante Popular selecionado, não permitido transitar entre ambos. Em relaçãoao Jantar, é servido exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Bolsa Família.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

- A aplicação do questionário de avaliação trimestral dos serviços ofertados pelo acolhimento noturno é realizada com os usuários acolhidos no Abrigo Noturno. Nesse questionário, são avaliados aspectos como o atendimento aos usuários, grupos presenciais, oficinas, kit enxoval (roupas de cama, banho e vestuário), atividades de lazer, dormida, kit desjejum, lanche noturno, equipe psicossocial, além da organização e limpeza das dependências do abrigo. A metodologia de aplicação utiliza um instrumento físico que apresenta os itens mencionados, permitindo a avaliação por meio de uma escala de pontuação que varia de 1 (muito insatisfeito) a 5 (muito satisfeito). O questionário também dispõe de um campo para que os usuários possam sugerir melhorias nos serviços prestados.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Cais do Apolo, 6º andar, nº 925 – Bairro do Recife – PE
Fone: 81 – 3355.8929 – Fax: 3355.8282

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05e1c7dc-429f-4d70-acdf-a3923ca7a270

Parecer nº 001/2024

Contrato: 5º TA ao Gestão nº 2901.0120/2019 – Abrigo Noturno Irmã Dulce

Vigência: 18/12/2023 à 17/12/2024

Valor da Parcela: R$ 464.049,59

Quantidade de Parcelas: 12

Valor Global: 5.568.595,02

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Acolhimento no Abrigo Noturno e Provisório, para 100 pessoas em situação de rua, de forma a promover com os demais serviços da rede socioassistencial o processo de saída da rua do usuário(a), respeitando à sua vontade, dignidade e nível de autonomia.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela.

Outrossim, declaro que os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c1f57-fec6-4dd1-b50b-c904fe2ab1c

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUL.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 299.485,16**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 05/08/2024	DATA: 05/08/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Julho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	112	122

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		299.485,16	299.485,16	2.784.297,54		2.047.310,77	2.047.310,77

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Agosto de 2024.	23. Olinda, 05 de Agosto de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: JULHO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.790 acolhimentos, sendo 2.630 masculinos e 160 femininos e atendidas 156 pessoas, sendo 145 masculinos e 11 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 596 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 60 desligamentos, 24 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (38) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. Como destaque, foram efetuadas inscrições de usuárias acolhidas no Programa Nacional Mulheres Mil no curso de "Recepcionista de Eventos", realizado em parceria com a Prefeitura do Recife e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. O Curso é gratuito e garante uma "Bolsa Formação" no valor de R$ 150,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDH/JPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDH/JPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **AGO.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 473.151,36**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 06/09/2024	DATA: 06/09/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Agosto/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	15	128	137

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		473.151,36	473.151,36	3.248.347,13		2.520.462,13	2.520.462,13

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 06 de Setembro de 2024.	23. Olinda, 06 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora IEDES

11

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fee2abfc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: AGOSTO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.615 acolhimentos, sendo 2.447 masculinos e 168 femininos e atendidas 174 pessoas, sendo 165 masculinos e 9 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 526 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 87 desligamentos, 27 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (73) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. Como destaque, o acompanhamento das usuárias matriculadas no curso de "Recepcionista de Eventos", ofertado pelo Programa Nacional Mulheres Mil em parceria com a Prefeitura do Recife e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. O Curso é gratuito e garante uma "Bolsa Formação" no valor de R$ 150,00. É importante salientar que os usuárias recebem VEM para o seu deslocamento até o curso e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Participação do Abrigo Noturno no Encontro de Relançamento da Câmara Técnica de Atenção à população em situação de rua.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

- Aplicação do questionário de avaliação trimestral dos serviços ofertados pelo acolhimento, com os usuários acolhidos no Abrigo Noturno.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisorio
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **SET.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 928.099,18**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 928.099,18**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 07/10/2024	DATA: 07/10/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Setembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	144	153

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 928.099,18		928.099,18	928.099,18	4.176.446,31		3.448.561,31	3.448.561,31

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 07 de Outubro de 2024.	23. Olinda, 07 de Outubro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

13

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fee2abfc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c06c2f57-fe65-4dd1-b80b-c5044e2ab8fc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: SETEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.519 acolhimentos, sendo 2.351 masculinos e 168 femininos e atendidas 190 pessoas, sendo 176 masculinos e 14 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 456 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 96 desligamentos, 09 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (80) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2157-fec6-4dd1-b80b-c894fe2ab0c

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Participação do Abrigo Noturno no Encontro de Relançamento da Câmara Técnica de Atenção à população em situação de rua.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2257-fec6-4dd1-b90b-c904fea2abfc

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Goes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **OUT.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 464.049,59**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se deslocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 11/11/2024	DATA: 11/11/2024

10

IEDES

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Outubro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	14	160	167

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		464.049,59	464.049,59	4.640.495,90		3.912.610,90	3.912.610,90

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 11 de Novembro de 2024.	23. Olinda, 11 de Novembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: OUTUBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.604 acolhimentos, sendo 2.431 masculinos e 173 femininos e atendidas 178 pessoas, sendo 158 masculinos e 20 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 349 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 86 desligamentos, 10 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (69) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem os equipamentos como A Casa do Trabalhador e o Desenvolve Recife para acesso a oportunidades de emprego, além das plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química. Destaco Roda de Conversa realizada no dia 22/10/2024 sobre tuberculose com a coordenação da Política de Saúde para a pessoa em Situação de Rua.

Giselle Feitosa
Chefe do Setor de Convênios
Mat. 88.977-1 GGCC/ SDSDHJPD
Prefeitura do Recife

Recebi em 02/01/25 G Feitosa

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- **Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.**

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-0
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Media Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisorio
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **NOV.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 10/12/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 10/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fee2abfc

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Novembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	176	183

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		-	-	4.640.495,90		3.912.610,90	3.912.610,90

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 10 de Dezembro de 2024.	23. Olinda, 10 de Dezembro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Anexo

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: NOVEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.473 acolhimentos, sendo 2.301 masculinos e 172 femininos e atendidas 187 pessoas, sendo 170 masculinos e 17 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 401 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 105 desligamentos, 19 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (82) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem os equipamentos como A Casa do Trabalhador e o Desenvolve Recife para acesso a oportunidades de emprego, além das plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Giselle Feitosa
Chefe do Setor de Convênios
Mat. 98.977-1 GGOC/SOS/SDSDHJP
Prefeitura do Recife

Recebi em 02/01/25
Feitosa

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01. Destaco no dia 26/11/2024 a participação da equipe (Coordenação + Supervisão do Acolhimento Noturno + Técnica do dia) no processo de formação do Programa Moradia Primeiro.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura. Destaco no período a realização de torneio de dominó e bingo.

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Media Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **DEZ.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 39.480,01**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 23/01/2025	DATA: 23/01/2025

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Dezembro/2024 - 4º ADITIVO

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	192	199

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		39.480,01	39.480,01	4.640.495,90		3.952.090,91	3.952.090,91

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 23 de Janeiro de 2025.	23. Olinda, Olinda, 23 de Janeiro de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fee2abfc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.527 acolhimentos, sendo 2.369 masculinos e 158 femininos e atendidas 170 pessoas, sendo 158 masculinos e 12 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 290 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 76 desligamentos, 29 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (66) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem os equipamentos como A Casa do Trabalhador e o Desenvolve Recife para acesso a oportunidades de emprego, além das plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Os usuários são informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem o direito de escolher em qual dos dois Restaurantes Popular deseja realizar o cadastro para acesso ao almoço. No entanto, uma vez feita a escolha, deve permanecer vinculado ao Restaurante Popular selecionado, não permitido transitar entre ambos. Em relaçãoao Jantar, é servido exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas

disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Bolsa Família.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

- A aplicação do questionário de avaliação trimestral dos serviços ofertados pelo acolhimento noturno é realizada com os usuários acolhidos no Abrigo Noturno. Nesse questionário, são avaliados aspectos como o atendimento aos usuários, grupos presenciais, oficinas, kit enxoval (roupas de cama, banho e vestuário), atividades de lazer, dormida, kit desjejum, lanche noturno, equipe psicossocial, além da organização e limpeza das dependências do abrigo. A metodologia de aplicação utiliza um instrumento físico que apresenta os itens mencionados, permitindo a avaliação por meio de uma escala de pontuação que varia de 1 (muito insatisfeito) a 5 (muito satisfeito). O questionário também dispõe de um campo para que os usuários possam sugerir melhorias nos serviços prestados.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Cais do Apolo, 6º andar, nº 925 – Bairro do Recife – PE
Fone: 81 – 3355.8929 – Fax: 3355.8282

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Parecer nº 001/2024

Contrato: 5º TA ao Gestão nº 2901.0120/2019 – Abrigo Noturno Irmã Dulce

Vigência: 18/12/2023 à 17/12/2024

Valor da Parcela: R$ 464.049,59

Quantidade de Parcelas: 12

Valor Global: 5.568.595,02

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Acolhimento no Abrigo Noturno e Provisório, para 100 pessoas em situação de rua, de forma a promover com os demais serviços da rede socioassistencial o processo de saída da rua do usuário(a), respeitando à sua vontade, dignidade e nível de autonomia.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela.

Outrossim, declaro que os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c1f57-fec6-4dd1-b50b-c904fe2ab1c

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUL.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 299.485,16**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 05/08/2024	DATA: 05/08/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Julho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	112	122

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		299.485,16	299.485,16	2.784.297,54		2.047.310,77	2.047.310,77

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 05 de Agosto de 2024.	23. Olinda, 05 de Agosto de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: JULHO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.790 acolhimentos, sendo 2.630 masculinos e 160 femininos e atendidas 156 pessoas, sendo 145 masculinos e 11 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 596 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 60 desligamentos, 24 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (38) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. Como destaque, foram efetuadas inscrições de usuárias acolhidas no Programa Nacional Mulheres Mil no curso de "Recepcionista de Eventos", realizado em parceria com a Prefeitura do Recife e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. O Curso é gratuito e garante uma "Bolsa Formação" no valor de R$ 150,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDH/JPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDH/JPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **AGO.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 473.151,36**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 06/09/2024	DATA: 06/09/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Agosto/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	15	128	137

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		473.151,36	473.151,36	3.248.347,13		2.520.462,13	2.520.462,13

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 06 de Setembro de 2024.	23. Olinda, 06 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora IEDES

11

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fee2abfc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: AGOSTO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.615 acolhimentos, sendo 2.447 masculinos e 168 femininos e atendidas 174 pessoas, sendo 165 masculinos e 9 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 526 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 87 desligamentos, 27 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (73) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. Como destaque, o acompanhamento das usuárias matriculadas no curso de "Recepcionista de Eventos", ofertado pelo Programa Nacional Mulheres Mil em parceria com a Prefeitura do Recife e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. O Curso é gratuito e garante uma "Bolsa Formação" no valor de R$ 150,00. É importante salientar que os usuárias recebem VEM para o seu deslocamento até o curso e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Participação do Abrigo Noturno no Encontro de Relançamento da Câmara Técnica de Atenção à população em situação de rua.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

- Aplicação do questionário de avaliação trimestral dos serviços ofertados pelo acolhimento, com os usuários acolhidos no Abrigo Noturno.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisorio
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **SET.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 928.099,18**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 928.099,18**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 07/10/2024	DATA: 07/10/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Setembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	144	153

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 928.099,18		928.099,18	928.099,18	4.176.446,31		3.448.561,31	3.448.561,31

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 07 de Outubro de 2024.	23. Olinda, 07 de Outubro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

13

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fee2abfc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c06c2f57-fe65-4dd1-b80b-c5044e2ab8fc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: SETEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.519 acolhimentos, sendo 2.351 masculinos e 168 femininos e atendidas 190 pessoas, sendo 176 masculinos e 14 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 456 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 96 desligamentos, 09 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (80) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem a plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2157-fec6-4dd1-b80b-c894fe2ab0c

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Participação do Abrigo Noturno no Encontro de Relançamento da Câmara Técnica de Atenção à população em situação de rua.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2257-fec6-4dd1-b90b-c904fea2abfc

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Goes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **OUT.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 464.049,59**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se deslocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 11/11/2024	DATA: 11/11/2024

10

IEDES

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Outubro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	14	160	167

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		464.049,59	464.049,59	4.640.495,90		3.912.610,90	3.912.610,90

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 11 de Novembro de 2024.	23. Olinda, 11 de Novembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: OUTUBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.604 acolhimentos, sendo 2.431 masculinos e 173 femininos e atendidas 178 pessoas, sendo 158 masculinos e 20 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 349 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 86 desligamentos, 10 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (69) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem os equipamentos como A Casa do Trabalhador e o Desenvolve Recife para acesso a oportunidades de emprego, além das plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química. Destaco Roda de Conversa realizada no dia 22/10/2024 sobre tuberculose com a coordenação da Política de Saúde para a pessoa em Situação de Rua.

Giselle Feitosa
Chefe do Setor de Convênios
Mat. 88.977-1 GGCC/ SDSDHJPD
Prefeitura do Recife

Recebi em 02/01/25 G Feitosa

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- **Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.**

- **Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-0
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Media Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisorio
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **NOV.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 10/12/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 10/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fee2abfc

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Novembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	176	183

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		-	-	4.640.495,90		3.912.610,90	3.912.610,90

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 10 de Dezembro de 2024.	23. Olinda, 10 de Dezembro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Anexo

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: NOVEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.473 acolhimentos, sendo 2.301 masculinos e 172 femininos e atendidas 187 pessoas, sendo 170 masculinos e 17 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 401 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 105 desligamentos, 19 a mais em relação ao mês anterior, em sua maioria (82) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem os equipamentos como A Casa do Trabalhador e o Desenvolve Recife para acesso a oportunidades de emprego, além das plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Estamos também mantendo nossos usuários informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Giselle Feitosa
Chefe do Setor de Convênios
Mat. 98.977-1 GGOC/SOS/SDSDHJP
Prefeitura do Recife

Recebi em 02/01/25
Feitosa

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem acesso ao almoço em qualquer dos dois Restaurantes Populares e ao Jantar exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01. Destaco no dia 26/11/2024 a participação da equipe (Coordenação + Supervisão do Acolhimento Noturno + Técnica do dia) no processo de formação do Programa Moradia Primeiro.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura. Destaco no período a realização de torneio de dominó e bingo.

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Auxílio Brasil.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Media Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **DEZ.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 39.480,01**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2023 a 17/12/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 23/01/2025	DATA: 23/01/2025

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Dezembro/2024 - 4º ADITIVO

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	16	192	199

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		39.480,01	39.480,01	4.640.495,90		3.952.090,91	3.952.090,91

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 23 de Janeiro de 2025.	23. Olinda, Olinda, 23 de Janeiro de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fee2abfc

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
ABRIGO NOTURNO SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução das atividades no Abrigo Noturno Provisório Irmã Dulce dos Pobres. Reforço à capacidade de acolhimento do Abrigo, por noite, para 100 pessoas, sendo 90 masculinas e 10 femininas e informo que, no tempo mencionado, foram realizados 2.527 acolhimentos, sendo 2.369 masculinos e 158 femininos e atendidas 170 pessoas, sendo 158 masculinos e 12 femininas.

Aproveito para destacar as seguintes ações:

- Foram realizados, pela equipe psicossocial, 290 atendimentos individuais. Nestes, as demandas apresentadas referem-se à documentação, trabalho/renda, benefícios sociais, atendimento clínico, psiquiátrico, dentista, tratamento para álcool e outras drogas, encaminhamento a comunidade terapêutica, acolhimento 24h, entre outros.

- Desligamentos no período: 76 desligamentos, 29 a menos em relação ao mês anterior, em sua maioria (66) por faltas. Ademais, conclui esse quantitativo os encaminhamentos para a rede, reinserção familiar, solicitação espontânea e infração as regras de convivência.

- Dentro do Campo da profissionalização e empregabilidade, motivamos o engajamento dos nossos acolhidos no mercado de trabalho, orientando os usuários a acessarem os equipamentos como A Casa do Trabalhador e o Desenvolve Recife para acesso a oportunidades de emprego, além das plataformas digitais com eixo na empregabilidade e qualificação profissional, a exemplo do GO Recife, SIMA/PE "Qualifica Pernambuco" e a TAQE (Vagas de banco de talentos. Orientação para acesso a Carteira de Trabalho Digital, elaboração de currículos com inclusão destes nos canais para entrevistas de emprego e orientações de como cuidar do Marketing Pessoal. Os usuários são informados perante as atualizações do andamento do "Projeto Pão e Letra", cujo objetivo é promover o letramento/alfabetização para a população em situação de rua e com isso o ingresso destes no ensino formal, requisito básico para o eixo de empregabilidade. É importante salientar que, avaliada a necessidade, quando matriculados em cursos profissionalizantes, os usuários recebem VEM para deslocamento e autorização para acesso ao ANID após as 21 horas, horário em que, via de regra, finaliza o acolhimento.

- Parcerias com os diversos setores da rede de saúde, contemplando a oferta de consultas em várias especialidades médicas, proporcionando acolhimento e avaliações clínicas dos nossos acolhidos. Temos ao nosso alcance também a parceria da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, quando acionados. Também tivemos acesso a testes clínicos, consultas odontológicas e encaminhamento aos CAPS para tratamento dos nossos casos de transtorno mental e dependência química.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

- Realização de oficinas em grupo nas terças-feiras das 21 horas às 22 horas, alcançando diversos temas nos campos da cidadania, redução de danos e empregabilidade.

- O público acolhido no Abrigo Noturno tem o direito de escolher em qual dos dois Restaurantes Popular deseja realizar o cadastro para acesso ao almoço. No entanto, uma vez feita a escolha, deve permanecer vinculado ao Restaurante Popular selecionado, não permitido transitar entre ambos. Em relaçãoao Jantar, é servido exclusivamente no Restaurante Popular Josué de Castro.

- Prevenção a violência e às drogas através da Parceria com a Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SEPOD, ofertando acolhimento sistemático ou intensivo aos nossos usuários que fazem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas e parceria com o programa ATITUDE para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com grande exposição à violência, estendida a atenção para os seus familiares.

- Parceria com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo – GTP+, possibilitando acesso a Assessoria jurídica às pessoas em vulnerabilidade social, que vivem com HIV, assegurando o acesso ao BPC.

- Parceria a rede COMPAZ que possui Junta Militar para regularização da Reservista.

- Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – Central de Atendimento Praça das Cinco Pontas para regularização e emissão da 2º via do título de eleitor.

- Parceria com o Fórum Tomaz de Aquino para acesso a 2º via do Registro Civil.

- Parceria com o INSS para Atualização/Acesso a Benefício Prestação Continuada - BPC.

- Articulação com o Centro de Referência Clarice Lispector para acompanhamento psicossocial em casos de violência contra a mulher.

- Reuniões de Monitoramento com a equipe técnica e contato diário com as chefias de setor dos Centros Pop, Supervisão do Acolhimento Noturno e Chefia de Divisão dos Centros POP, ambas alinhando os procedimentos para o acolhimento sempre mais eficaz e humanizado. Participação nos encontros de Estudo de caso, trabalhando acesso a vagas para acolhimento na rede 24 horas e ao Hotel Social, e na Câmara Técnica Distrital da RPA 01.

- Perante o campo do lazer, no acolhimento os nossos acolhidos tem acesso nas sextas-feiras, sábados e domingos a filmes em plataforma de streaming, proporcionando diversão, descontração e socialização entre os mesmos e equipe técnica. Todos os dias também são disponibilizados: TV aberta, jogos de tabuleiro e livros para leitura.

- Constante contato com os Centros POP, Supervisão do Acolhimento Noturno da PCR e demais serviços da rede de acesso ao acolhimento noturno para comunicação das vagas

disponíveis para acolhimento e objetivando construir articulações e encaminhamentos para os casos já acompanhados, como a retirada de 2ª via de documentação e outras demandas. Articulação com a Central do Cadastro único para avaliação e inclusão no benefício Bolsa Família.

- Parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE, órgão integrante da estrutura básica da Secretária Estadual de Educação, possibilitando a inclusão dos nossos acolhidos na escola, alcançando o desejo destes de retomar os estudos. Parceria com a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco para cadastro dos nossos acolhidos e oportunidade de acesso a computadores e internet.

- A aplicação do questionário de avaliação trimestral dos serviços ofertados pelo acolhimento noturno é realizada com os usuários acolhidos no Abrigo Noturno. Nesse questionário, são avaliados aspectos como o atendimento aos usuários, grupos presenciais, oficinas, kit enxoval (roupas de cama, banho e vestuário), atividades de lazer, dormida, kit desjejum, lanche noturno, equipe psicossocial, além da organização e limpeza das dependências do abrigo. A metodologia de aplicação utiliza um instrumento físico que apresenta os itens mencionados, permitindo a avaliação por meio de uma escala de pontuação que varia de 1 (muito insatisfeito) a 5 (muito satisfeito). O questionário também dispõe de um campo para que os usuários possam sugerir melhorias nos serviços prestados.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Diego José Góes Filgueiras
Supervisor do Acolhimento
Noturno do Recife
Mat. nº 106.880-6
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Diego Góes
Supervisor do Acolhimento Noturno PCR
Matrícula: 1068806

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de
Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Cais do Apolo, 6º andar, nº 925 – Bairro do Recife – PE
Fone: 81 – 3355.8929 – Fax: 3355.8282

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf6c2f57-fec6-4dd1-bb0b-c904fea2abfc

Parecer nº 001/2024

Contrato: 5º TA ao Gestão nº 2901.0120/2019 – Abrigo Noturno Irmã Dulce

Vigência: 18/12/2023 à 17/12/2024

Valor da Parcela: R$ 464.049,59

Quantidade de Parcelas: 12

Valor Global: 5.568.595,02

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Acolhimento no Abrigo Noturno e Provisório, para 100 pessoas em situação de rua, de forma a promover com os demais serviços da rede socioassistencial o processo de saída da rua do usuário(a), respeitando à sua vontade, dignidade e nível de autonomia.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela.

Outrossim, declaro que os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 335.272,15	335.272,15	R$ 2.011.732,90	-	2.035.270,47	R$ 2.035.270,47

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 27 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 27 de Fevereiro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

16

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 27/02/2024	DATA: 27/02/2024

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f40d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: JANEIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução do atendimento e acompanhamento especializado para 40 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia, desenvolvimento atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar as seguintes ações realizadas no período pré-abertura do Centro Popinho:

- Foram registrados 15 novos acolhimentos, sendo 10 masculinos e 5 femininos.
- Atualmente estamos trabalhando com 35 usuários, sendo 24 masculinos e 11 femininos.
- A maioria das nossas crianças/adolescentes atendidas tem como local de origem no território a RPA 01.
- A maioria dos nossos usuários ativos faz uso de SPA's tendo como substância predominante o uso da cola.
- Foram realizadas no período 55 escutas técnicas qualificadas dos nossos usuários com a equipe psicossocial. A qual identifica as demandas, orienta e acompanha à rede socioassistencial e/ou sistema de garantia de direitos para atendimento de seus pleitos, a fim de assegurar serviços que oportunizem o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares visando a reconstrução de novos projetos de vida e a superação da situação de rua.
- Foram realizadas atividades grupais e individuais com eixos na cidadania, redução de danos e lazer.
- Permanência da compreensão do sistema de atuação da Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
- Respostas/encaminhamentos ao judiciário e articulações com os Serviços Sociais.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **FEV.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PRECO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 27/03/2024	DATA: 27/03/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
	3. PERÍODO: Fevereiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 670.584,30	-	R$ 665.281,43	665.281,43	R$ 2.341.742,18	-	2.700.551,90	R$ 2.700.551,90

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 27 de Março de 2024.	23. Olinda, 27 de Março de 2024.

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popular
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: FEVEREIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 49 acolhimentos. Destes, 39 masculinos e 10 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 11 novos acolhimentos, sendo 08 masculinos e 03 femininos, e 04 desligamentos, sendo 03 masculinos e 01 feminino.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/04/2024	DATA: 04/04/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023

3. PERÍODO: Março/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 342.832,73	342.832,73	R$ 2.019.293,48	-	3.043.384,63	R$ 3.043.384,63

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Abril de 2024.

23. Olinda, 04 de Abril de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: MARÇO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 60 acolhimentos. Destes, 43 masculinos e 17 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 16 novos acolhimentos, sendo 10 masculinos e 06 femininos, e 05 desligamentos, sendo 05 masculinos e 00 feminino.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023

3. PERÍODO: Abril/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 114.512,90	449.805,05	R$ 2.461.557,95	-	3.157.897,53	R$ 3.157.897,53

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Maio de 2024.

23. Olinda, 04 de Maio de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023 Centro Popular Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **ABR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/05/2024	DATA: 04/05/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: ABRIL/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 51 acolhimentos. Destes, 37 masculinos e 14 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 10 novos acolhimentos, sendo 03 masculinos e 07 femininos, e 03 desligamentos.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Media Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAI.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/06/2024	DATA: 04/06/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
	3. PERÍODO: Maio/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -	-	R$ 114.512,90	114.512,90	R$ 1.790.973,65	-	3.157.897,53	R$ 3.157.897,53

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 04 de Junho de 2024.	23. Olinda, 04 de Junho de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: MAIO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 50 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 16 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 04 novos acolhimentos, sendo 04 masculinos e 00 feminino, e 10 desligamentos, sendo 06 masculinos e 04 femininos.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUN.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/07/2024	DATA: 04/07/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Junho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 314.102,03	649.394,18	R$ 335.292,15	-	315.302,03	R$ 650.594,18

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 04 de Julho de 2024.	23. Olinda, 04 de Julho de 2024.

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: JUNHO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 47 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 13 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 06 novos acolhimentos, sendo 04 masculinos e 02 feminino, e 05 desligamentos, sendo 02 masculinos e 03 femininos.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUL.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/08/2024	DATA: 04/08/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Junho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 314.102,03	649.394,18	R$ 335.292,15	-	315.302,03	R$ 650.594,18

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 04 de Agosto de 2024.	23. Olinda, 04 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Paquinha
Executora: IEDES

8Y

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: JULHO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 59 acolhimentos. Destes, 38 masculinos e 21 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 13 novos acolhimentos, sendo 05 masculinos e 08 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pops
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **AGO.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/09/2024	DATA: 04/09/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO

3. PERÍODO: Agosto/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 177.608,73	512.900,88	R$ 1.005.876,45	-	492.910,76	R$ 1.498.787,21

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 10 de Setembro de 2024.

23. Olinda, 10 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popular
Executora: IEDES

21

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: AGOSTO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 54 acolhimentos. Destes, 38 masculinos e 16 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 04 novos acolhimentos, sendo 04 masculinos e 00 feminino, e 04 desligamentos, sendo 01 masculino e 03 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **SET.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/10/2024	DATA: 04/10/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Setembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 670.584,30	-	R$ 180.674,26	851.258,56	R$ 1.676.460,75	-	495.976,29	R$ 2.172.437,04

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 10 de Setembro de 2024.	23. Olinda, 10 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52941836-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: SETEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 37 acolhimentos. Destes, 28 masculinos e 09 femininos. Desse total, ainda, foi contabilizado 01 novo acolhimento, sendo 01 masculino e 00 feminino. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Outubro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 515.966,41	851.258,56	R$ 2.011.752,90	-	831.268,44	R$ 2.843.021,34

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 10 de Outubro de 2024.	23. Olinda, 10 de Outubro de 2024.

8

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **OUT.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/11/2024	DATA: 04/11/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: OUTUBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 39 acolhimentos. Destes, 32 masculinos e 07 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 03 novos acolhimentos, sendo 03 masculinos e 00 feminino. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **NOV.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/12/2024	DATA: 04/12/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Novembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -	-	R$ -	-	R$ 2.011.752,90	-	831.268,44	R$ 2.843.021,34

20. Representante Legal: MANASSES MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 11 de Dezembro de 2024.	23. Olinda, 11 de Dezembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popular
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: NOVEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 44 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 10 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **DEZ.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE | b) TOMADA DE PREÇO | c) CONCORRÊNCIA | d) DISPENSA | e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/01/2025	DATA: 04/01/2025

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFIDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO

3. PERÍODO: Novembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	20	18	360	331

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -	-	R$ -	-	R$ 2.011.752,90	-	831.268,44	R$ 2.843.021,34

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Janeiro de 2025.

23. Olinda, 04 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Pequinho
Executora: IEDES

19

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 41 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 07 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, juventude e Políticas sobre Drogas
Fone: 81 - 3355.8742/8282 – 6º andar

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

Parecer nº 002/2024
Contrato: Contrato de Gestão nº 2901.1015/2023 – Centro Popinho (IEDES)
Vigência: 25/04/2023 à 24/04/2024
Valor da Parcela: R$ 335.292,16
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 4.023.505,85
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, juventude e Políticas sobre Drogas
Fone: 81 - 3355.8742/8282 – 6º andar

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PARECER

Parecer nº 004/2024
Contrato: 1º TA ao Contrato de Gestão nº 2901.1015/2023 – Centro Popinho (IEDES)
Vigência: 25/04/2024 à 24/04/2025
Valor da Parcela: R$ 335.292,16
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 4.023.505,85
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela, referente ao período de 25/04/2024 à 31/12/2024.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 335.272,15	335.272,15	R$ 2.011.732,90	-	2.035.270,47	R$ 2.035.270,47

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 27 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 27 de Fevereiro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

16

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 27/02/2024	DATA: 27/02/2024

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f40d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: JANEIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução do atendimento e acompanhamento especializado para 40 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia, desenvolvimento atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar as seguintes ações realizadas no período pré-abertura do Centro Popinho:

- Foram registrados 15 novos acolhimentos, sendo 10 masculinos e 5 femininos.
- Atualmente estamos trabalhando com 35 usuários, sendo 24 masculinos e 11 femininos.
- A maioria das nossas crianças/adolescentes atendidas tem como local de origem no território a RPA 01.
- A maioria dos nossos usuários ativos faz uso de SPA's tendo como substância predominante o uso da cola.
- Foram realizadas no período 55 escutas técnicas qualificadas dos nossos usuários com a equipe psicossocial. A qual identifica as demandas, orienta e acompanha à rede socioassistencial e/ou sistema de garantia de direitos para atendimento de seus pleitos, a fim de assegurar serviços que oportunizem o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares visando a reconstrução de novos projetos de vida e a superação da situação de rua.
- Foram realizadas atividades grupais e individuais com eixos na cidadania, redução de danos e lazer.
- Permanência da compreensão do sistema de atuação da Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
- Respostas/encaminhamentos ao judiciário e articulações com os Serviços Sociais.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **FEV.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PRECO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 27/03/2024	DATA: 27/03/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
	3. PERÍODO: Fevereiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 670.584,30	-	R$ 665.281,43	665.281,43	R$ 2.341.742,18	-	2.700.551,90	R$ 2.700.551,90

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 27 de Março de 2024.	23. Olinda, 27 de Março de 2024.

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popular
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: FEVEREIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 49 acolhimentos. Destes, 39 masculinos e 10 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 11 novos acolhimentos, sendo 08 masculinos e 03 femininos, e 04 desligamentos, sendo 03 masculinos e 01 feminino.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/04/2024	DATA: 04/04/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023

3. PERÍODO: Março/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 342.832,73	342.832,73	R$ 2.019.293,48	-	3.043.384,63	R$ 3.043.384,63

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Abril de 2024.

23. Olinda, 04 de Abril de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: MARÇO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 60 acolhimentos. Destes, 43 masculinos e 17 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 16 novos acolhimentos, sendo 10 masculinos e 06 femininos, e 05 desligamentos, sendo 05 masculinos e 00 feminino.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023

3. PERÍODO: Abril/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 114.512,90	449.805,05	R$ 2.461.557,95	-	3.157.897,53	R$ 3.157.897,53

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Maio de 2024.

23. Olinda, 04 de Maio de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023 Centro Popular Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **ABR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/05/2024	DATA: 04/05/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: ABRIL/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 51 acolhimentos. Destes, 37 masculinos e 14 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 10 novos acolhimentos, sendo 03 masculinos e 07 femininos, e 03 desligamentos.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Media Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAI.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/06/2024	DATA: 04/06/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
	3. PERÍODO: Maio/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -	-	R$ 114.512,90	114.512,90	R$ 1.790.973,65	-	3.157.897,53	R$ 3.157.897,53

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 04 de Junho de 2024.	23. Olinda, 04 de Junho de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: MAIO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 50 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 16 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 04 novos acolhimentos, sendo 04 masculinos e 00 feminino, e 10 desligamentos, sendo 06 masculinos e 04 femininos.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUN.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/07/2024	DATA: 04/07/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Junho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 314.102,03	649.394,18	R$ 335.292,15	-	315.302,03	R$ 650.594,18

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 04 de Julho de 2024.	23. Olinda, 04 de Julho de 2024.

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: JUNHO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 47 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 13 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 06 novos acolhimentos, sendo 04 masculinos e 02 feminino, e 05 desligamentos, sendo 02 masculinos e 03 femininos.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUL.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/08/2024	DATA: 04/08/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Junho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 314.102,03	649.394,18	R$ 335.292,15	-	315.302,03	R$ 650.594,18

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 04 de Agosto de 2024.	23. Olinda, 04 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Paquinha
Executora: IEDES

8Y

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: JULHO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 59 acolhimentos. Destes, 38 masculinos e 21 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 13 novos acolhimentos, sendo 05 masculinos e 08 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pops
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **AGO.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/09/2024	DATA: 04/09/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO

3. PERÍODO: Agosto/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 177.608,73	512.900,88	R$ 1.005.876,45	-	492.910,76	R$ 1.498.787,21

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 10 de Setembro de 2024.

23. Olinda, 10 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popular
Executora: IEDES

21

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: AGOSTO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 54 acolhimentos. Destes, 38 masculinos e 16 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 04 novos acolhimentos, sendo 04 masculinos e 00 feminino, e 04 desligamentos, sendo 01 masculino e 03 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **SET.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/10/2024	DATA: 04/10/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Setembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 670.584,30	-	R$ 180.674,26	851.258,56	R$ 1.676.460,75	-	495.976,29	R$ 2.172.437,04

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 10 de Setembro de 2024.	23. Olinda, 10 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52941836-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: SETEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 37 acolhimentos. Destes, 28 masculinos e 09 femininos. Desse total, ainda, foi contabilizado 01 novo acolhimento, sendo 01 masculino e 00 feminino. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Outubro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 515.966,41	851.258,56	R$ 2.011.752,90	-	831.268,44	R$ 2.843.021,34

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 10 de Outubro de 2024.	23. Olinda, 10 de Outubro de 2024.

8

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **OUT.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/11/2024	DATA: 04/11/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: OUTUBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 39 acolhimentos. Destes, 32 masculinos e 07 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 03 novos acolhimentos, sendo 03 masculinos e 00 feminino. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **NOV.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/12/2024	DATA: 04/12/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Novembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -	-	R$ -	-	R$ 2.011.752,90	-	831.268,44	R$ 2.843.021,34

20. Representante Legal: MANASSES MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 11 de Dezembro de 2024.	23. Olinda, 11 de Dezembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popular
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: NOVEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 44 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 10 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **DEZ.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE | b) TOMADA DE PREÇO | c) CONCORRÊNCIA | d) DISPENSA | e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/01/2025	DATA: 04/01/2025

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFIDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO

3. PERÍODO: Novembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	20	18	360	331

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -	-	R$ -	-	R$ 2.011.752,90	-	831.268,44	R$ 2.843.021,34

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Janeiro de 2025.

23. Olinda, 04 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Pequinho
Executora: IEDES

19

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 41 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 07 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, juventude e Políticas sobre Drogas
Fone: 81 - 3355.8742/8282 – 6º andar

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

Parecer nº 002/2024
Contrato: Contrato de Gestão nº 2901.1015/2023 – Centro Popinho (IEDES)
Vigência: 25/04/2023 à 24/04/2024
Valor da Parcela: R$ 335.292,16
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 4.023.505,85
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, juventude e Políticas sobre Drogas
Fone: 81 - 3355.8742/8282 – 6º andar

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5294183c-a3a3-45de-ab59-8b56f4f0d9ff

PARECER

Parecer nº 004/2024
Contrato: 1º TA ao Contrato de Gestão nº 2901.1015/2023 – Centro Popinho (IEDES)
Vigência: 25/04/2024 à 24/04/2025
Valor da Parcela: R$ 335.292,16
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 4.023.505,85
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela, referente ao período de 25/04/2024 à 31/12/2024.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 335.272,15	335.272,15	R$ 2.011.732,90	-	2.035.270,47	R$ 2.035.270,47

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 27 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 27 de Fevereiro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

16

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 27/02/2024	DATA: 27/02/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: JANEIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e as execução do atendimento e acompanhamento especializado para 40 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia, desenvolvimento atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar as seguintes ações realizadas no período pré-abertura do Centro Popinho:

- Foram registrados 15 novos acolhimentos, sendo 10 masculinos e 5 femininos.
- Atualmente estamos trabalhando com 35 usuários, sendo 24 masculinos e 11 femininos.
- A maioria das nossas crianças/adolescentes atendidas tem como local de origem no território a RPA 01.
- A maioria dos nossos usuários ativos faz uso de SPA's tendo como substância predominante o uso da cola.
- Foram realizadas no período 55 escutas técnicas qualificadas dos nossos usuários com a equipe psicossocial. A qual identifica as demandas, orienta e acompanha à rede socioassistencial e/ou sistema de garantia de direitos para atendimento de seus pleitos, a fim de assegurar serviços que oportunizem o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares visando a reconstrução de novos projetos de vida e a superação da situação de rua.
- Foram realizadas atividades grupais e individuais com eixos na cidadania, redução de danos e lazer.
- Permanência da compreensão do sistema de atuação da Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
- Respostas/encaminhamentos ao judiciário e articulações com os Serviços Sociais.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matricula: 13265

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **FEV.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PRECO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 27/03/2024	DATA: 27/03/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
	3. PERÍODO: Fevereiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 670.584,30	-	R$ 665.281,43	665.281,43	R$ 2.341.742,18	-	2.700.551,90	R$ 2.700.551,90

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 27 de Março de 2024.	23. Olinda, 27 de Março de 2024.

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popular
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: FEVEREIRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 49 acolhimentos. Destes, 39 masculinos e 10 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 11 novos acolhimentos, sendo 08 masculinos e 03 femininos, e 04 desligamentos, sendo 03 masculinos e 01 feminino.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/04/2024	DATA: 04/04/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social
2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
3. PERÍODO: Março/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 342.832,73	342.832,73	R$ 2.019.293,48	-	3.043.384,63	R$ 3.043.384,63

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Abril de 2024.

23. Olinda, 04 de Abril de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

8 Y

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: MARÇO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 60 acolhimentos. Destes, 43 masculinos e 17 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 16 novos acolhimentos, sendo 10 masculinos e 06 femininos, e 05 desligamentos, sendo 05 masculinos e 00 feminino.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023

3. PERÍODO: Abril/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 114.512,90	449.805,05	R$ 2.461.557,95	-	3.157.897,53	R$ 3.157.897,53

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Maio de 2024.

23. Olinda, 04 de Maio de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023 Centro Popular Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-013628113fe23

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **ABR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/05/2024	DATA: 04/05/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: ABRIL/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 51 acolhimentos. Destes, 37 masculinos e 14 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 10 novos acolhimentos, sendo 03 masculinos e 07 femininos, e 03 desligamentos.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Media Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Gourete Alves

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAI.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/06/2024	DATA: 04/06/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023
	3. PERÍODO: Maio/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -	-	R$ 114.512,90	114.512,90	R$ 1.790.973,65	-	3.157.897,53	R$ 3.157.897,53

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 04 de Junho de 2024.	23. Olinda, 04 de Junho de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: MAIO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 50 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 16 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 04 novos acolhimentos, sendo 04 masculinos e 00 feminino, e 10 desligamentos, sendo 06 masculinos e 04 femininos.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUN.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/07/2024	DATA: 04/07/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social
2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
3. PERÍODO: Junho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 314.102,03	649.394,18	R$ 335.292,15	-	315.302,03	R$ 650.594,18

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Julho de 2024.

23. Olinda, 04 de Julho de 2024.

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: JUNHO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 47 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 13 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 06 novos acolhimentos, sendo 04 masculinos e 02 feminino, e 05 desligamentos, sendo 02 masculinos e 03 femininos.
- A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **JUL.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/08/2024	DATA: 04/08/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Junho/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 314.102,03	649.394,18	R$ 335.292,15	-	315.302,03	R$ 650.594,18

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 04 de Agosto de 2024.	23. Olinda, 04 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Paquinha
Executora: IEDES

8Y

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-0136281 3fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: JULHO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 59 acolhimentos. Destes, 38 masculinos e 21 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 13 novos acolhimentos, sendo 05 masculinos e 08 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pops
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **AGO.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/09/2024	DATA: 04/09/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO

3. PERÍODO: Agosto/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 177.608,73	512.900,88	R$ 1.005.876,45	-	492.910,76	R$ 1.498.787,21

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 10 de Setembro de 2024.

23. Olinda, 10 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popular
Executora: IEDES

21

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: AGOSTO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 54 acolhimentos. Destes, 38 masculinos e 16 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 04 novos acolhimentos, sendo 04 masculinos e 00 feminino, e 04 desligamentos, sendo 01 masculino e 03 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **SET.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:
•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-0136281 3fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/10/2024	DATA: 04/10/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Setembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 670.584,30	-	R$ 180.674,26	851.258,56	R$ 1.676.460,75	-	495.976,29	R$ 2.172.437,04

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 10 de Setembro de 2024.	23. Olinda, 10 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-0136281 3fe23

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: SETEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 37 acolhimentos. Destes, 28 masculinos e 09 femininos. Desse total, ainda, foi contabilizado 01 novo acolhimento, sendo 01 masculino e 00 feminino. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO

3. PERÍODO: Outubro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 335.292,15	-	R$ 515.966,41	851.258,56	R$ 2.011.752,90	-	831.268,44	R$ 2.843.021,34

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 10 de Outubro de 2024.	23. Olinda, 10 de Outubro de 2024.

8

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-0136281 3fe23

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **OUT.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clinicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/11/2024	DATA: 04/11/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: OUTUBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 39 acolhimentos. Destes, 32 masculinos e 07 femininos. Desse total, ainda, foram contabilizados 03 novos acolhimentos, sendo 03 masculinos e 00 feminino. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-013628113fe23

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **NOV.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

●Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
●Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
●Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
●Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
●Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
●Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
●Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
●Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
●Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
●Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/12/2024	DATA: 04/12/2024

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO
	3. PERÍODO: Novembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	0	0	0	0

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -	-	R$ -	-	R$ 2.011.752,90	-	831.268,44	R$ 2.843.021,34

20. Representante Legal: MANASSES MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
22. Olinda, 11 de Dezembro de 2024.	23. Olinda, 11 de Dezembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1015/2023
Centro Popular
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: NOVEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 44 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 10 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros Pop
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF: **PE**	EXERCÍCIO: **DEZ.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1015/2023	**25/04/2023 A 24/04/2024**

9. OBJETO REALIZADO

Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços, no Centro de referência especializado para população em situação de rua – criança e adolescente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;
•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS:

•Acolhimento das crianças e dos adolescentes;
•Escuta/orientação individual;
•Atendimento familiar;
•Construção e atualização do Plano Individual/Familiar de Atendimento (PIA);
•Acompanhamento psicossocial;

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

•Orientação em grupo;
•Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP);
•Promoção de entretenimento/brincadeiras variadas;
•Promoção de programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude;
•Articulação com os Serviços Sociais/Políticas Públicas;
•Articulação institucional com os serviços de referência e contra-referência da Política de Assistência Social;
•Encaminhamento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes à Rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos;
•Apoio nas atividades escolares e acompanhamento nos processos pedagógicos;
•Realização de estudos de casos com o Serviço de Abordagem da Assistência Social e/ou outros órgãos necessários à garantia de inclusão;
•Contribuição com o serviço de recâmbio, entre outros.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

•Acesso a documentação pessoal;
•Parceria com o Centro Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil (CAPSi/AD) no atendimento e acompanhamento do Projeto Terapêutico das crianças e dos adolescentes em relação ao tratamento da saúde mental e/ou da dependência química;
•Aproximação gradativa dos familiares das crianças e dos adolescentes;
•Adesão ao acolhimento institucional de parte das crianças e dos adolescentes;
•Retomada dos estudos de parte das crianças e dos adolescentes;
•Contribuição na redução das violações de direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua;
•Aproximação do Centro Popinho com a rede socioassistencial;
•Adesão gradativa e discreta das crianças e dos adolescentes às atividades socioeducativas internas e externas;
•Contribuição na redução do uso das SPA'S e da violência doméstica e urbana, durante o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Centro Popinho;
•Ampliação do autocuidado físico, mental, emocional e social das crianças e dos adolescentes;
•Desenvolvimento de grupos presenciais voltados para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, tendo como premissa a educação para a convivência social, com foco para as relações interpessoais, resolução de conflitos, construção de limites e respeito às diferenças. Como também, no diálogo sobre os riscos nocivos do uso de substâncias psicoativas;
•Engajamento das crianças e dos adolescentes nas atividades lúdicas e culturais, no sentido de contribuir na formação, socialização, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais, físicas, afetivas, cognitivas e emocionais das crianças e dos adolescentes.
•Ampliação da realização das visitas domiciliares para a compreensão do contexto familiar em que as crianças e os adolescentes se encontram, no sentido de engajar as famílias na rede e equipamentos capazes de atender às suas demandas;
•Vinculação positiva das crianças e dos adolescentes com o Centro Popinho;
•Aderência das crianças e dos adolescentes às regras de convivência;
•Parceria com a Policlínica Valdemar de Oliveira nos agendamentos das consultas clínicas para atendimentos das crianças e dos adolescentes nas suas demandas de saúde;
•Contribuição dos profissionais do Consultório na Rua nas orientações/encaminhamentos das demandas de saúde das crianças e dos adolescentes.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

•Frequente acesso das crianças e dos adolescentes ao Centro Popinho sob efeito de substâncias psicoativas, dificultando a participação dos usuários nos grupos presenciais e atividades socioeducativas, devido aos sintomas de sonolência, irritabilidade, dificuldade de concentração, entre outros;
•Dificuldade de adesão das crianças e dos adolescentes aos encaminhamentos para acolhimento institucional, CAPSi/AD, entre outros serviços da rede socioassistencial;
•Atendimento com hora marcada no CAPSi/AD é um aspecto dificultador, uma vez que, as crianças e os adolescentes que aderem este cuidado, precisam ser atendidos imediatamente, pois, quase sempre, mediante agendamento para data posterior eles não têm o compromisso de comparecer para receber o atendimento;
•Dificuldade de adesão na escola formal, que implica também na inclusão em programas voltados ao trabalho e a capacitação profissional, os quais exigem que os jovens estejam estudando, e ainda em programas de transferência de renda (Bolsa Família);
•Evidência de dificuldade na aprendizagem, ou seja, atraso e/ou desordem na apreensão de comandos e informações em geral;
•Dificuldade de adesão ao acolhimento institucional;
•Dificuldade de construção da autonomia voltada para o projeto de vida devido aos aspectos que cristalizam a situação de rua;
•Resistência das crianças e dos adolescentes em revelar as referências familiares, bem como onde residem;
•Dificuldade de reinserção familiar devido a pobreza, conflitos, negligência, abandono, trabalho infantil, uso de drogas, falta de habitação, violência doméstica e na comunidade, entre outros;
•Relutância das crianças e dos adolescentes na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 04/01/2025	DATA: 04/01/2025

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Popinho
Executora: IFIDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

IEDES

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1015/2023 1º TERMO ADITIVO

3. PERÍODO: Novembro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	20	18	360	331

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -	-	R$ -	-	R$ 2.011.752,90	-	831.268,44	R$ 2.843.021,34

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:

21. Responsável pela Execução: Edineide Cabral Barreto Cavalcanti

22. Olinda, 04 de Janeiro de 2025.

23. Olinda, 04 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 2901.1015.2023
Centro Pequinho
Executora: IEDES

19

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GERÊNCIA GERAL DO SUAS
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GPSEMC

ATESTO TÉCNICO – RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO
CENTRO POPINHO

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

A partir da análise do relatório mensal de atividades, em anexo, referente à execução dos serviços de acolhimento institucional, no período em tela, atesto que as ações firmadas pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES estão em cumprimento com o objeto do contrato acordado com a Prefeitura da Cidade do Recife, o qual constitui: o gerenciamento, a operacionalização e a execução do atendimento e acompanhamento especializado para 42 crianças e adolescentes com vínculos rompidos ou fragilizados com as famílias, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses, que utilizam as ruas da cidade do Recife como moradia. O objeto também constitui o desenvolvimento de atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares. Para tanto, oferece orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e às demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de vulnerabilidade, construindo com a criança/adolescente o seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Aproveito para destacar alguns pontos relevantes que constam nos registros dentro desse período:

- O registro de 41 acolhimentos. Destes, 34 masculinos e 07 femininos. A maioria das crianças/adolescentes atendidas indicam o território da RPA1 como área de fixação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camila Borges da Silva
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Mat. 1068725
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Camila Borges
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Matrícula: 1068725

Bartyson D' Carlos Bartolomeu Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Mat. 13265
SDSDHJPD-Prefeitura do Recife.

Bartyson D' Carlos Bartolomeu de Sousa
Chefe de Divisão dos Centros POP
Matrícula: 13265

Maria Gourete Alves da Silva
Supervisão de Articulação de Políticas Públicas
Matrícula: 107001-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, juventude e Políticas sobre Drogas
Fone: 81 - 3355.8742/8282 – 6º andar

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

Parecer nº 002/2024
Contrato: Contrato de Gestão nº 2901.1015/2023 – Centro Popinho (IEDES)
Vigência: 25/04/2023 à 24/04/2024
Valor da Parcela: R$ 335.292,16
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 4.023.505,85
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, juventude e Políticas sobre Drogas
Fone: 81 - 3355.8742/8282 – 6º andar

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8529facf-984b-40d7-b676-01362813fe23

PARECER

Parecer nº 004/2024
Contrato: 1º TA ao Contrato de Gestão nº 2901.1015/2023 – Centro Popinho (IEDES)
Vigência: 25/04/2024 à 24/04/2025
Valor da Parcela: R$ 335.292,16
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 4.023.505,85
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela, referente ao período de 25/04/2024 à 31/12/2024.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 15/02/2024	DATA: 15/02/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	15	96	111

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	1.940.788,02		1.604.903,95	1.604.903,95

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
Contrato Nº 2901.1018/2022 Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Executora: IEDES	
22. Olinda, 15 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 15 de Fevereiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-8dbac724e880

Recife, 08 de março de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº17/2024

De:
Wellington Pastor

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
Roberta Farias

Unidade:
SDSDH/PR/GGCC

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de Janeiro de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de Janeiro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 08/03/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289838** e o código CRC **E77DAB8C**.

27.003312/2024-52 2289838v1 / 17

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **FEV.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 646.929,34**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 19/03/2024	DATA: 19/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Fevereiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	113	128

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 646.929,34		R$ 627.235,14	1.274.164,48	2.587.717,36		2.232.139,09	2.232.139,09

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 19 de Março de 2024.	23. Olinda, 19 de Março de 2024.

22

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Este Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac2e4e880

Recife, 18 de março de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº26/2024

De:
Wellington Pastor

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
Roberta Farias

Unidade:
GGCC

Assunto: Relatório da Casa de Acolhimento LGBTI+ Fevereiro 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de fevereiro de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de fevereiro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 18/03/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2353366** e o código CRC **99B2DCAA**.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 323.464,67	**R$ 0,00**	**R$ 312.622,99**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1018/2022	**17/06/2023 a 16/06/2024**

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 10/04/2024	DATA: 10/04/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Março/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	16	129	144

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 312.622,99	636.087,66	2.911.182,03		2.544.762,08	2.544.762,08

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 10 de Abril de 2024.	23. Olinda, 10 de Abril de 2024.

Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d3b-a1f0-0d3ac724e880

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2ef-0fab-4d33-afdf-0dac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Recife, 06 de maio de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº50/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento março/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de março de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de março de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 06/05/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2674535** e o código CRC **B504D667**.

27.006449/2024-69 2674535v1 / 50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **ABR.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 258.638,88**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGÍVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 13/05/2024	DATA: 13/05/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Abril/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	146	161

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 258.638,88	582.103,55	3.234.646,70		2.544.762,08	2.544.762,08

20. Representante Legal MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 13 de Maio de 2024.	23. Olinda, 13 de Maio de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Recife, 13 de junho de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº54/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: o relatório de acompanhamento do IEDES de abril de 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de abril de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de abril de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR, Gerente Geral**, em 13/06/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2930372** e o código CRC **05E65529**.

27.008745/2024-02 2930372v1 / 54

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		10.333.399/0001-86	
		3. UF: PE	EXERCÍCIO: MAI.2024
4. VALOR CONCEDENTE: R$ 323.464,67	5. VALOR COFINANCIAMENTO: R$ 0,00	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: R$ 170.492,20	
7. Nº DO CONVÊNIO: 2901.1018/2022	8. VIGÊNCIA: 17/06/2023 a 16/06/2024		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 13/06/2024	DATA: 13/06/2024

538

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Maio/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	15	161	176

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 170.492,20	493.956,87	3.558.111,37		2.973.893,16	2.973.893,16

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 13 de Junho de 2024.	23. Olinda, 13 de Junho de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

539

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d2ac24e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 05 de julho de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº58/2024

De: GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade: SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para: GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: relatório de acompanhamento do IEDES de maio de 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de maio de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados no plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão o cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de maio de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 05/07/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3087132** e o código CRC **FE4C65E3**.

27.009888/2024-23 3087132v1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 10/07/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 10/07/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Junho/2024 - ADT 01

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	178	193

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	3.558.111,37		2.973.893,16	2.973.893,16

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 10 de Julho de 2024.	23. Olinda, 10 de Julho de 2024.

9

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Recife, 10 de julho de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº60/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório de acompanhamento do IEDES de Junho de 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de junho de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados no plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de junho de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 10/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3115353** e o código CRC **271A402B**.

27.010151/2024-53 3115353v1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUL.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 323.464,67**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 12/08/2024	DATA: 12/08/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Julho/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	16	17	33

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ 323.464,67	323.464,67	323.464,67		-	-

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 12 de Agosto de 2024.	23. Olinda, 12 de Agosto de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac72ae880

Recife, 04 de outubro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº65/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento julho/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de julho de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de agosto a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de julho de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 04/10/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3651623** e o código CRC **06F6E878**.

27.015099/2024-21 3651623v1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **AGO.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 473.151,36**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 06/09/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 06/09/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Agosto/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	15	128	137

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		473.151,36	473.151,36	3.248.347,13		2.520.462,13	2.520.462,13

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 06 de Setembro de 2024.	23. Olinda, 06 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora IEDES

11

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-af0f-0d3a272e8900

Recife, 15 de outubro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº66/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento agosto 2024

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, OS responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de agosto de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de agosto a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de agosto de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 15/10/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3715002** e o código CRC **316F2CC1**.

27.015851/2024-34 3715002v1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **SET.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 09/102024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 09/102024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Setembro/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	50	66

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 646.929,34		R$ 650.099,34	1.297.028,68	-		650.099,34	650.099,34

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 09 de Outubro de 2024.	23. Olinda, 09 de Outubro de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-03ac72488e1 Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Recife, 04 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº72/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento setembro/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, OS responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de setembro de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de setembro a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de setembro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 04/12/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024170** e o código CRC **2449141A**.

27.018706/2024-13 4024170v1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **OUT.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 18/11/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 18/11/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Outubro/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	15	65	81

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	-		650.099,34	650.099,34

20. Representante Legal: MANASSES MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 18 de Novembro de 2024.	23. Olinda, 18 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-03ac72488e1 Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Recife, 04 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº73/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento out/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, OS responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de outubro de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de outubro a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de outubro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 04/12/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024218** e o código CRC **D5069319**.

27.018707/2024-50 4024218v1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **NOV.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 320.964,67**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Maribel dos Santos ASSINATURA: DATA: 20/12/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 20/12/2024

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Outubro/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	14	79	95

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 320.964,67	644.429,34	-		971.064,01	971.064,01

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 20 de Dezembro de 2024.	23. Olinda, Olinda, 20 de Dezembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d5bc724e880

Recife, 23 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº74/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento nov/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de novembro de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de novembro a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.1 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de novembro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 23/12/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4135915** e o código CRC **E083C2AF**.

27.019428/2024-11 4135915v1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **DEZ.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

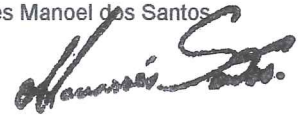
12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA: 	ASSINATURA: 
DATA: 20/01/2025	DATA: 20/01/2025

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: DEZEMBRO/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	96	112

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	-		971.064,01	971.064,01

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 20 de Janeiro de 2025.	23. Olinda, 20 de Janeiro de 2025.

LO

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Parecer nº 003/2024
Contrato: 1º TA ao Contrato de Gestão nº 2901.1018/2022 – Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ (IEDES)
Vigência: 17/06/2023 à 16/06/2024
Valor da Parcela: R$ 323.464,67
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 3.881.575,92
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, juventude e Políticas sobre Drogas
Fone: 81 - 3355.8742/8282 – 6º andar

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

PARECER

Parecer nº 005/2024
Contrato: 2º TA ao Contrato de Gestão nº 2901.1018/2022 – Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ (IEDES)
Vigência: 17/06/2024 à 16/06/2025
Valor da Parcela: R$ 323.464,67
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 3.881.575,92
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela, referente ao período de 17/06/2024 à 31/12/2024.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 15/02/2024	DATA: 15/02/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	15	96	111

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	1.940.788,02		1.604.903,95	1.604.903,95

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
Contrato Nº 2901.1018/2022 Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Executora: IEDES	
22. Olinda, 15 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 15 de Fevereiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-5488bdae650

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Recife, 08 de março de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº17/2024

De:	**Unidade:**
Wellington Pastor	SDSDH/PR/SEDH/GGDH
Para:	**Unidade:**
Roberta Farias	SDSDH/PR/GGCC

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de Janeiro de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de Janeiro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 08/03/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289838** e o código CRC **E77DAB8C**.

27.003312/2024-52 2289838v1 / 17

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **FEV.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 646.929,34**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 19/03/2024	DATA: 19/03/2024

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Fevereiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	113	128

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 646.929,34		R$ 627.235,14	1.274.164,48	2.587.717,36		2.232.139,09	2.232.139,09

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 19 de Março de 2024.	23. Olinda, 19 de Março de 2024.

22

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Recife, 18 de março de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº26/2024

De:
Wellington Pastor

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
Roberta Farias

Unidade:
GGCC

Assunto: Relatório da Casa de Acolhimento LGBTI+ Fevereiro 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de fevereiro de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de fevereiro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 18/03/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2353366** e o código CRC **99B2DCAA**.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAR.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 312.622,99**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 10/04/2024	DATA: 10/04/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Março/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	16	129	144

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 312.622,99	636.087,66	2.911.182,03		2.544.762,08	2.544.762,08

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 10 de Abril de 2024.	23. Olinda, 10 de Abril de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dd7-9027-53488d4aee50

Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-5348bdaee50

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Recife, 06 de maio de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº50/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento março/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de março de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de março de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 06/05/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2674535** e o código CRC **B504D667**.

27.006449/2024-69 2674535v1 / 50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **ABR.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 258.638,88**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGÍVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 13/05/2024	DATA: 13/05/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Abril/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	146	161

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 258.638,88	582.103,55	3.234.646,70		2.544.762,08	2.544.762,08

20. Representante Legal MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 13 de Maio de 2024.	23. Olinda, 13 de Maio de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-5348bbdaee50

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Recife, 13 de junho de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº54/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: o relatório de acompanhamento do IEDES de abril de 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de abril de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de abril de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR, Gerente Geral**, em 13/06/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2930372** e o código CRC **05E65529**.

27.008745/2024-02 2930372v1 / 54

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-44c7-9227-53488bdaee80

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-44c7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		10.333.399/0001-86	
		3. UF: PE	EXERCÍCIO: MAI.2024
4. VALOR CONCEDENTE: R$ 323.464,67	5. VALOR COFINANCIAMENTO: R$ 0,00	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: R$ 170.492,20	
7. Nº DO CONVÊNIO: 2901.1018/2022	8. VIGÊNCIA: 17/06/2023 a 16/06/2024		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 13/06/2024	DATA: 13/06/2024

538

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social

2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022

3. PERÍODO: Maio/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	15	161	176

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 170.492,20	493.956,87	3.558.111,37		2.973.893,16	2.973.893,16

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 13 de Junho de 2024.	23. Olinda, 13 de Junho de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

539

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-5348bbdaee50

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-534888daee50

Recife, 05 de julho de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº58/2024

De:
GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: relatório de acompanhamento do IEDES de maio de 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de maio de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados no plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de maio de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 05/07/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3087132** e o código CRC **FE4C65E3**.

27.009888/2024-23 3087132v1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 10/07/2024	DATA: 10/07/2024

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Junho/2024 - ADT 01

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	178	193

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	3.558.111,37		2.973.893,16	2.973.893,16

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 10 de Julho de 2024.	23. Olinda, 10 de Julho de 2024.

9

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Recife, 10 de julho de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº60/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório de acompanhamento do IEDES de Junho de 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de junho de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados no plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de junho de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 10/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3115353** e o código CRC **271A402B**.

27.010151/2024-53 3115353v1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUL.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 323.464,67**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 12/08/2024	DATA: 12/08/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Julho/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	16	17	33

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ 323.464,67	323.464,67	323.464,67		-	-

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 12 de Agosto de 2024.	23. Olinda, 12 de Agosto de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488daae50

Recife, 04 de outubro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº65/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento julho/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de julho de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de agosto a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de julho de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 04/10/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3651623** e o código CRC **06F6E878**.

27.015099/2024-21 3651623v1

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **AGO.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 473.151,36**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 06/09/2024	DATA: 06/09/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Agosto/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	15	128	137

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		473.151,36	473.151,36	3.248.347,13		2.520.462,13	2.520.462,13

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 06 de Setembro de 2024.	23. Olinda, 06 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora IEDES

11

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9727-5348bbe4e50d

Recife, 15 de outubro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº66/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento agosto 2024

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, OS responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de agosto de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de agosto a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de agosto de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 15/10/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3715002** e o código CRC **316F2CC1**.

27.015851/2024-34 3715002v1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **SET.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 09/102024	DATA: 09/102024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Setembro/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	50	66

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 646.929,34		R$ 650.099,34	1.297.028,68	-		650.099,34	650.099,34

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 09 de Outubro de 2024.	23. Olinda, 09 de Outubro de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9727-3488bdee80

Recife, 04 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº72/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento setembro/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de setembro de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de setembro a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de setembro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 04/12/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024170** e o código CRC **2449141A**.

27.018706/2024-13 4024170v1

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **OUT.2024 ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 18/11/2024	DATA: 18/11/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Outubro/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	15	65	81

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	-		650.099,34	650.099,34

20. Representante Legal: MANASSES MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 18 de Novembro de 2024.	23. Olinda, 18 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Recife, 04 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº73/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento out/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, OS responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de outubro de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de outubro a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de outubro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 04/12/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024218** e o código CRC **D5069319**.

27.018707/2024-50 4024218v1

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9727-3488bdee80e0

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **NOV.2024 ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 320.964,67**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Maribel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 20/12/2024	DATA: 20/12/2024

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Outubro/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	14	79	95

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 320.964,67	644.429,34	-		971.064,01	971.064,01

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 20 de Dezembro de 2024.	23. Olinda, Olinda, 20 de Dezembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-5348bdaee501

Recife, 23 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº74/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento nov/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de novembro de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de novembro a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de novembro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 23/12/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4135915** e o código CRC **E083C2AF**.

27.019428/2024-11 4135915v1

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **DEZ.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 20/01/2025	DATA: 20/01/2025

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: DEZEMBRO/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	96	112

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	-		971.064,01	971.064,01

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 20 de Janeiro de 2025.	23. Olinda, 20 de Janeiro de 2025.

LO

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

Parecer nº 003/2024
Contrato: 1º TA ao Contrato de Gestão nº 2901.1018/2022 – Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ (IEDES)
Vigência: 17/06/2023 à 16/06/2024
Valor da Parcela: R$ 323.464,67
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 3.881.575,92
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, juventude e Políticas sobre Drogas
Fone: 81 - 3355.8742/8282 – 6º andar

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6a65fe4-235f-4dc7-9227-53488bdaee50

PARECER

Parecer nº 005/2024
Contrato: 2º TA ao Contrato de Gestão nº 2901.1018/2022 – Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ (IEDES)
Vigência: 17/06/2024 à 16/06/2025
Valor da Parcela: R$ 323.464,67
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 3.881.575,92
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela, referente ao período de 17/06/2024 à 31/12/2024.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JAN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 15/02/2024	DATA: 15/02/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Janeiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	15	96	111

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	1.940.788,02		1.604.903,95	1.604.903,95

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
Contrato Nº 2901.1018/2022 Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Executora: IEDES	
22. Olinda, 15 de Fevereiro de 2024.	23. Olinda, 15 de Fevereiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-8dbac724e880

Recife, 08 de março de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº17/2024

De:
Wellington Pastor

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
Roberta Farias

Unidade:
SDSDH/PR/GGCC

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de Janeiro de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de Janeiro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 08/03/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289838** e o código CRC **E77DAB8C**.

27.003312/2024-52 2289838v1 / 17

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **FEV.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 646.929,34**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 19/03/2024	DATA: 19/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Fevereiro/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	113	128

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 646.929,34		R$ 627.235,14	1.274.164,48	2.587.717,36		2.232.139,09	2.232.139,09

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 19 de Março de 2024.	23. Olinda, 19 de Março de 2024.

22

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Este Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac2e4e880

Recife, 18 de março de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº26/2024

De:
Wellington Pastor

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
Roberta Farias

Unidade:
GGCC

Assunto: Relatório da Casa de Acolhimento LGBTI+ Fevereiro 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de fevereiro de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de fevereiro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 18/03/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2353366** e o código CRC **99B2DCAA**.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES	**10.333.399/0001-86**	
	3. UF **PE**	EXERCÍCIO **MAR.2024**

4. VALOR CONCEDENTE	5. VALOR COFINANCIAMENTO	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 323.464,67	**R$ 0,00**	**R$ 312.622,99**

7. Nº DO CONVÊNIO	8. VIGÊNCIA
2901.1018/2022	**17/06/2023 a 16/06/2024**

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:

Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 10/04/2024	DATA: 10/04/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Março/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	16	129	144

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 312.622,99	636.087,66	2.911.182,03		2.544.762,08	2.544.762,08

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 10 de Abril de 2024.	23. Olinda, 10 de Abril de 2024.

Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d3b-a1f0-0d3ac724e880

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2ef-0fab-4d33-afdf-0dac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Recife, 06 de maio de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº50/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento março/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de março de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de março de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 06/05/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2674535** e o código CRC **B504D667**.

27.006449/2024-69 2674535v1 / 50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **ABR.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 258.638,88**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2023 a 16/06/2024**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGÍVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 13/05/2024	DATA: 13/05/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Abril/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	146	161

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 258.638,88	582.103,55	3.234.646,70		2.544.762,08	2.544.762,08

20. Representante Legal MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 13 de Maio de 2024.	23. Olinda, 13 de Maio de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Recife, 13 de junho de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº54/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: o relatório de acompanhamento do IEDES de abril de 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de abril de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de abril de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR, Gerente Geral**, em 13/06/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2930372** e o código CRC **05E65529**.

27.008745/2024-02 2930372v1 / 54

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		10.333.399/0001-86	
		3. UF: PE	EXERCÍCIO: MAI.2024
4. VALOR CONCEDENTE: R$ 323.464,67	5. VALOR COFINANCIAMENTO: R$ 0,00	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: R$ 170.492,20	
7. Nº DO CONVÊNIO: 2901.1018/2022	8. VIGÊNCIA: 17/06/2023 a 16/06/2024		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 13/06/2024	DATA: 13/06/2024

538

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Maio/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	15	161	176

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 170.492,20	493.956,87	3.558.111,37		2.973.893,16	2.973.893,16

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 13 de Junho de 2024.	23. Olinda, 13 de Junho de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

539

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d2ac24e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 05 de julho de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº58/2024

De: GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade: SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para: GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: relatório de acompanhamento do IEDES de maio de 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de maio de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados no plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão o cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de maio de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 05/07/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3087132** e o código CRC **FE4C65E3**.

27.009888/2024-23 3087132v1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUN.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 10/07/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 10/07/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Junho/2024 - ADT 01

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	178	193

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	3.558.111,37		2.973.893,16	2.973.893,16

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 10 de Julho de 2024.	23. Olinda, 10 de Julho de 2024.

9

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Recife, 10 de julho de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº60/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório de acompanhamento do IEDES de Junho de 2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de junho de 2024, registramos:

A partir das visitas ao equipamento acompanhadas da Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados no plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de junho de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Oportunamente, registramos que estamos enviando, protocolarmente, o relatório físico para compor os arquivos do convênio

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 10/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3115353** e o código CRC **271A402B**.

27.010151/2024-53 3115353v1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **JUL.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 323.464,67**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 12/08/2024	DATA: 12/08/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Julho/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	16	17	33

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ 323.464,67	323.464,67	323.464,67		-	-

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 12 de Agosto de 2024.	23. Olinda, 12 de Agosto de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac72ae880

Recife, 04 de outubro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº65/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento julho/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de julho de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de agosto a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de julho de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 04/10/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3651623** e o código CRC **06F6E878**.

27.015099/2024-21 3651623v1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **AGO.2024**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 464.049,59**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 473.151,36**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.01.20.2019 - 4º ADITIVO**	8. VIGÊNCIA **18/12/2022 a 17/12/2023**		

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora: IEDES

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executadas pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Acolhida, escuta/orientação individual, acompanhmento psicossocial, desenvolvimento de grupos presenciais, orientação para acesso a documentação pessoal/profissional, articulação com serviços sociais/políticas públicas, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Acesso a documentação pessoal/profissional, parceria do CAPS, CPTRA e CAPS/AD na troca de informações, cuidados e acolhimento dos usuários para tratamento/acompanhamento da saúde mental e dependência de álcool e outras drogas, parceria com PAM CENTRO no agendamento das consultas clínicas e atendimento dos usuários nas suas demandas de saúde, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas que afetam a maioria dos usuários, resistência dos usuários se delocarem ao CAPS/CPTRA, dificuldade de adesão dos usuários aos cursos profissionalizantes que são ofertados devido ao desinteresse e/ou comprometimento com a dependência química, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 06/09/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 06/09/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.01.20.2019
	3. PERÍODO: Agosto/2024

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações a serem executados pela contratada no Abrigo Noturno e Provisório	16	16	15	128	137

FINANCEIRO

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 464.049,59		473.151,36	473.151,36	3.248.347,13		2.520.462,13	2.520.462,13

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 06 de Setembro de 2024.	23. Olinda, 06 de Setembro de 2024.

Contrato Nº 2901.01.20.2019
Abrigo Noturno e Provisório
Executora IEDES

11

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-af0f-0d3a272e8900

Recife, 15 de outubro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº66/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento agosto 2024

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, OS responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de agosto de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de agosto a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de agosto de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 15/10/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3715002** e o código CRC **316F2CC1**.

27.015851/2024-34 3715002v1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **SET.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 09/102024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 09/102024

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Setembro/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	50	66

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 646.929,34		R$ 650.099,34	1.297.028,68	-		650.099,34	650.099,34

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 09 de Outubro de 2024.	23. Olinda, 09 de Outubro de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-03ac72488e1 Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Recife, 04 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº72/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento setembro/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, OS responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de setembro de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de setembro a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de setembro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 04/12/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024170** e o código CRC **2449141A**.

27.018706/2024-13 4024170v1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **OUT.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Manoel dos Santos ASSINATURA: DATA: 18/11/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 18/11/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Outubro/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	15	65	81

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	-		650.099,34	650.099,34

20. Representante Legal: MANASSES MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 18 de Novembro de 2024.	23. Olinda, 18 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-03ac72488e1 Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Recife, 04 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº73/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento out/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, OS responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de outubro de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de outubro a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.2 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de outubro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 04/12/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024218** e o código CRC **D5069319**.

27.018707/2024-50 4024218v1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**		2. CNPJ **10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **NOV.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 323.464,67**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 320.964,67**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: Manassés Maribel dos Santos ASSINATURA: DATA: 20/12/2024	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: Viviane Alves de Sena ASSINATURA: DATA: 20/12/2024

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: Outubro/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	14	79	95

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ 323.464,67		R$ 320.964,67	644.429,34	-		971.064,01	971.064,01

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 20 de Dezembro de 2024.	23. Olinda, Olinda, 20 de Dezembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

GERÊNCIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e
Políticas sobre Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d5bc724e880

Recife, 23 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SDSDH/PR/SEDH/GGDH Nº74/2024

De:
SDSDH/PR/GGDH

Unidade:
SDSDH/PR/SEDH/GGDH

Para:
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Unidade:

Assunto: Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento nov/2024

À
Gerência Geral de Contratos e Convênios

Considerando o Relatório Mensal de Acompanhamento Psicossocial da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, enviado pelo IEDES, responsável pela gestão do equipamento de acolhimento à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade e risco social, referente ao mês de novembro de 2024, registramos:

O equipamento completou um ano de funcionamento e durante o mês de novembro a Gerência da Livre Orientação Sexual e da Coordenação do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+, bem como a Gerência Geral de Direitos Humanos realizou visitas ao serviço, e realizou uma reunião para análise dos resultados da implantação do serviço. Assim, considerando, os itens apresentados no relatório, bem como, os elementos elencados nos itens 5.1 e 5.3 do plano de trabalho, do contrato de gestão nº 2901.1018/2022, no que tange as metas qualitativas e quantitativas, como também, os indicadores que aferirão os cumprimentos das metas estabelecidas no documento supramencionado.

Apresentamos parecer favorável ao relatório do mês de novembro de 2024, uma vez que, observada a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no ato da celebração do contrato, entre o IEDES e a Prefeitura do Recife, no tocante a gestão Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento, remetemos para adoção das providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA PASTOR**, **Gerente Geral**, em 23/12/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4135915** e o código CRC **E083C2AF**.

27.019428/2024-11 4135915v1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ	
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES		**10.333.399/0001-86**	
		3. UF **PE**	EXERCÍCIO **DEZ.2024** **ADITIVO 02**
4. VALOR CONCEDENTE **R$ 0,00**	5. VALOR COFINANCIAMENTO **R$ 0,00**	6. VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA **R$ 0,00**	
7. Nº DO CONVÊNIO **2901.1018/2022**	8. VIGÊNCIA **17/06/2024 a 16/06/2025**		

9. OBJETO REALIZADO

O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, visandoa implementação da Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ( )

a) CONVITE	b) TOMADA DE PREÇO	c) CONCORRÊNCIA	d) DISPENSA	e) INEXIGIVEL

OBSERVAÇÃO:
Em caso de eventos, cursos e seminários, acrescentar:

- Descrição dos resultados técnico-científicos alcançados durante o evento, podendo ser comprovados por meio de cópia dos anais ou das conferências proferidas, apresentando a participação (lista de frequência), os conteúdos programáticos e as avaliações dos participantes.

Em caso de Estudo e Pesquisa:

- Anexar o produto final do estudo ou da pesquisa realizada. (Relatório final de estudos / pesquisas)

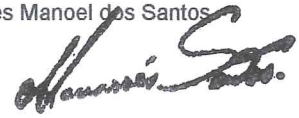
12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

12.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.2. AÇÕES EXECUTADAS: Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Inserção no mercado de trabalho, inserção na rede de ensino, retirada e ou retificação de documentos, atividades de lazer interno e externo, visitas domiciliares, etc.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS: Aceitação de pessoas LGBTI+ no mercado de trabalho, morosidade na retirada/retificação dos documentos, escolas nas proximidades da Casa de Acolhimento que possuam a modalidade EJA, atendimento precário na rede de saúde principalmente no que concerne a saúde mental, etc.

13. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	14. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Manassés Manoel dos Santos	NOME: Viviane Alves de Sena
ASSINATURA: 	ASSINATURA: 
DATA: 20/01/2025	DATA: 20/01/2025

Contrato Nº 2901.1018/2022
Casa de Acolhimento
Municipal LGBTI+
Executora: IEDES

IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD

1. UNIDADE EXECUTORA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social	2. CONVÊNIO Nº 2901.1018/2022
	3. PERÍODO: DEZEMBRO/2024 - ADT 02

FÍSICO

4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
1	Retirada de documentos, encaminhamento para a rede de ensino, articulação com a rede de saúde para os atendimentos relacionados a saúde física e mental, atividades de lazer, etc.	17	17	17	96	112

FINANCEIRO (R$1,00)

11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
1	R$ -		R$ -	-	-		971.064,01	971.064,01

20. Representante Legal: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS:	21. Responsável pela Execução: VIVIANE ALVES DE SENA
22. Olinda, 20 de Janeiro de 2025.	23. Olinda, 20 de Janeiro de 2025.

LO

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

Parecer nº 003/2024
Contrato: 1º TA ao Contrato de Gestão nº 2901.1018/2022 – Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ (IEDES)
Vigência: 17/06/2023 à 16/06/2024
Valor da Parcela: R$ 323.464,67
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 3.881.575,92
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, juventude e Políticas sobre Drogas
Fone: 81 - 3355.8742/8282 – 6º andar

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01edd2cf-0fab-4d33-afdf-0d3ac724e880

PARECER

Parecer nº 005/2024
Contrato: 2º TA ao Contrato de Gestão nº 2901.1018/2022 – Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ (IEDES)
Vigência: 17/06/2024 à 16/06/2025
Valor da Parcela: R$ 323.464,67
Quantidade de Parcelas: 12
Valor Global: 3.881.575,92
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de atendimento e acompanhamento de 40 (quarenta) crianças a partir de 07 anos de idade ou adolescentes de até 18 anos, em atividades de convívio e fortalecimento da função protetiva da família.

Considerando o que preconiza a Resolução TC nº 20/2005, assim como os pareceres técnicos emitidos sobre os Relatórios de Execução apresentados pela Organização Social, emito parecer favorável ao cumprimento do objeto pactuado através do Contrato de Gestão em tela, referente ao período de 17/06/2024 à 31/12/2024.

Outrossim, declaro os recursos transferidos foram aplicados de forma regular.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d28deb8e-ee3c-4c58-8d85-20e8d1c8e13d

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo Presente Instrumento particular de procuração Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez, brasileira, casada, Servidora Pública, portadora do CPF 073.770.994-45, nomeia e constitui seu bastante procurador Severino José de Andrade Júnior, inscrito no CPF 040.894.964-38, para fins de assinatura e envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Exercício de 2024, em conformidade com a Resolução TC N.° 270, de 11 de dezembro de 2024, para as seguintes Unidades Jurisdicionadas:

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas do Recife;

Fundo Municipal de Assistência Social do Recife; Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Recife.

Recife, 31 de Março de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMEN
Data: 31/03/2025 20:56:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez